



Relatório de Metas 2018 Dezembro

GESTÃO
ESTRATÉGICA
— TRT 4ª Região —

META	ÁREA	TOTAL		Realizado	Resultado
		Distribuídos	Julgados	IPJ	
JULGAMENTO DE PROCESSOS (92%) CNJ: META 1 CSJT: IPJ META 6 TRT4: META 4.3 e 4.4	TRT4	208.590	247.926	118,86%	Atingida
	1G	120.574	172.909	143,40%	Atingida
	2G	88.016	75.017	85,23%	Não Atingida
		Distribuídos até 31/12/2016	Julgados até o final do período	IPA	
JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (90% / 2016) CNJ: META 2 CSJT: IPA META 7 TRT4: META 4.1 e 4.2	TRT4	170.430	162.251	95,20%	Atingida
	1G	144.411	137.087	94,93%	Atingida
	2G	26.019	25.164	96,71%	Atingida
AUMENTAR OS CASOS SOLUCIONADOS POR CONCILIAÇÃO CNJ: META 3 - CSJT: ICONC META 9 TRT4: META 6 *estabelecida cláusula de barreira em 48%		Solucionados	Conciliados	ICONC	
	1G	163.892	72.595	44,29%	Não Atingida
IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO (92%) CNJ: META 5 - CSJT: IE META 11 - TRT4: META 5.1		Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	IE	
	1G	57.756	59.995	103,88%	Atingida
PRIORIZAR JULGAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS (98%)* META 6 - CSJT: IACJ META 8 TRT4: META 4.12 e 4.13 * 1G = 2015 / 2G = 2016		Distribuídos até 31/12/2015-16	Julgados até o final do período	IACJ	
	1G	1.271	1.261	99,21%	Atingida
	2G	179	163	91,06%	Não Atingida
REDUZIR O ACERVO DOS GRANDES LITIGANTES CNJ: META 7 - CSJT: IRA META 10 - TRT4: META 7 *reduzir em 2%		Pendentes de Julgamento 31/12/2017	Pendentes de Julgamento ao Final do período	IRA	
	TRT4	24.226	14.508	-40,11%	Atingida
	1G	15.518	10.307	-33,58%	Atingida
	2G	8.708	4.201	-51,76%	Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 2º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 (-4%) AUTUAÇÃO-JULGAMENTO CNJ: meta específica - CSJT: TMDP2 META 4 TRT4: META 4.9		Tempo médio ao final do período	BASE META	TMDP2	
	2G	172	119 114	44,54%	Não Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 2º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 (-4%) AUTUAÇÃO-BAIXA - GERAL TRT4: META 4.10	2G	319	236 226	35,17%	Não Atingida
	2G	194	141 135	37,59%	Não Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 2º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 (-4%) AUTUAÇÃO-BAIXA - SEM RECURSO DE REVISTA TRT4: META 4.7	2G	507	324 311	56,48%	Não Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 2º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 (-4%) AUTUAÇÃO-BAIXA - COM RECURSO DE REVISTA TRT4: META 4.8	2G				

META	ÁREA	TOTAL		Realizado	Resultado
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 2º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 (-4%) AUTUAÇÃO-BAIXA - ORIGINÁRIOS TRT4: META 4.6	2G	208	303 290	-31,35%	Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 1º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2016 - FASE DE CONHECIMENTO (-4%) CNJ: meta específica - CSJT: TMDP1c META 5 TRT4: META 4.5	1G	Tempo médio ao final do período	BASE META 253 242	TMDP1 20,95%	Não Atingida
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO 1º GRAU EM RELAÇÃO AO ANO BASE 2017 - FASE DE EXECUÇÃO (-2%) TRT4: META 5.2	1G	764	638 625	19,75%	Não Atingida
REDUZIR TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO TOTAL TRT4: META 4.11 (-4%)	1G	732	684 656	7,02%	Não Atingida
PERCENTUAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS SEM DÍVIDA (92%) TRT4: META 9.1	1G	Processos Arquivados	Arquivados Definitivamente	91,81%	Não Atingida
AUMENTAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO (71,23%) CSJT: IEOD META 2 - TRT4: META 3	DG	Orçamento Disponibilizado Acumulado	Valor Acumulado Liquidado do Orçamento	IEOD 72,57%	Atingida
ATINGIR E MANTER PONTUAÇÃO ENTRE 62 E 78 NO ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS CSJT: IAM META 13 - TRT4: META META 9.2	AGE	Pontuação		IAM 56	Não Atingida
FAZER POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS SOBRE INFORMAÇÕES DA JT E DIREITOS DOS TRABALHADORES (30/mês) TRT4: META 10.1	SECOM	Postagens no ano		Postagens no mês 25	Não Atingida
OBTER INSERÇÕES MENSAS NA IMPRENSA SOBRE INFORMAÇÕES DA JT E DIREITOS DOS TRABALHADORES (50/mês) TRT4: META 10.2	SECOM	Inserções no ano		Inserções no mês 42	Não Atingida
ATINGIR A FAIXA "APRIMORADO" NO iGov PESSOAS ATÉ 2020 (70 a 100 PONTOS) CSJT: iGov Pessoas META 1 - TRT4: META 1	DG	Pontuação		iGOVs* 55	Não Atingida
ATINGIR A FAIXA "APRIMORADO" NO iGovTI ATÉ 2020 (70 a 100 PONTOS) CSJT: iGov TI META 3 - TRT4: META 2	DG	75		75	Não Atingida
ATINGIR A FAIXA "APRIMORADO" NO Igov (GERAL) ATÉ 2020 (70 a 100 PONTOS) CSJT: iGov META 12 - TRT4: META 8	DG	60		60	Não Atingida
CUMPRIR PERCENTUAL DE METAS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	DG	82		82	Atingida

* Os indicadores iGovPessoas, iGovTI e iGov estão atingidos nacionalmente.

Meta - Julgamento de processos

CNJ 1, CSJT 6 (Índice de processos julgados), TRT4 4.3 (1ºG) e 4.4 (2ºG)

Comentário da AGE:

A diminuição no número de processos recebidos possibilitou que a meta fosse facilmente atingida pelo 1º grau. Houve uma sobra de quase 62 mil processos no atingimento da meta, sendo aproximadamente 52 mil processos a mais do que o contingente de processos distribuídos. Por outro lado, o 2º grau teve uma defasagem de quase 6 mil processos em relação ao mínimo da meta, e de 13 mil processos a menos que os distribuídos no ano.

Para o atingimento da meta geral (1º e 2º graus), o excedente observado no 1º grau foi suficientemente grande para recuperar a defasagem do 2º grau. No entanto, ao analisarmos os dados no que tange aos julgados, podemos observar que o resultado de 2018 é inferior ao de 2017 no 1º Grau. Foram 172 mil em 2018 contra 185 mil em 2017. Já para o 2º Grau, o número de julgados cresceu em 2018. Foram 75 mil processos julgados em 2018 em relação aos 72 mil de 2017. Para 2019 se espera novamente uma facilidade no atingimento da meta pelo 1º Grau, e uma tarefa mais difícil para o 2º Grau, em decorrência dos incrementos do número de processos distribuídos na instância ano após ano.

Comentário da SEGJUD:

Reiteram-se comentários dos meses anteriores, destacando que o índice de cumprimento da meta é baixo nos meses de **janeiro** e **fevereiro** em razão da não-realização de sessões de julgamento pelos Colegiados, decorrentes das férias dos magistrados e da suspensão do curso dos prazos processuais pelo disposto no art. 220 do CPC.

Nos meses de março a dezembro os valores revelam-se mais próximos ao cumprimento da meta, conforme as tabelas de acompanhamento mensal da SEGJUD. Ressalva-se que o índice IPJ (Meta 6 do CSJT) é calculado de forma e acumulada, o que também é apurado pela SEGJUD, que considera a suspensão, ou não, dos processos.

Observa-se que a diminuição de recebimento de reclamações trabalhistas no 1º grau, ampliou a capacidade de solução de processos **naquela instância**, o que pode justificar o número maior de recursos ao 2º grau, estabelecendo um crescimento de **9,5%**, na movimentação processual **nesta instância**.

O resultado final ficou abaixo da meta estabelecida pelo CNJ (85%), o que pode ser explicado pela falta de recursos humanos, a não uniformização de jurisprudência e o alto índice de recorribilidade.

Perspectivas para 2019 se assentam nas teses de uniformização de jurisprudência aprovadas em dezembro de 2018, pelo Tribunal Pleno, que poderão influenciar no índice de recorribilidade para o 2º grau.

Comentário da Corregedoria:

A boa produtividade dos Magistrados no ano de 2018 e a redução do número no ajuizamento de ações naquele ano permitiram que a meta fosse facilmente atingida. Mais do que isso, a relação de processos ajuizados *versus* processos julgados em 2018 possibilitou uma considerável redução do acervo de processos pendentes na fase de conhecimento, o que possibilitará, em 2019, um adequado gerenciamento das pautas de audiências, e a consequente redução dos prazos médios da fase de conhecimento.

Em 2019, a meta deverá ser novamente atingida, desde que não haja uma elevação drástica no número de casos novos neste ano.

Nível de Risco: Alto¹

	Causas²	Consequências³
GERAL	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação.	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados.
1º Grau	Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de juízes.	Aumento do acervo; Evasão de servidores.
2º Grau	Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores.	Evasão de servidores dos gabinetes.

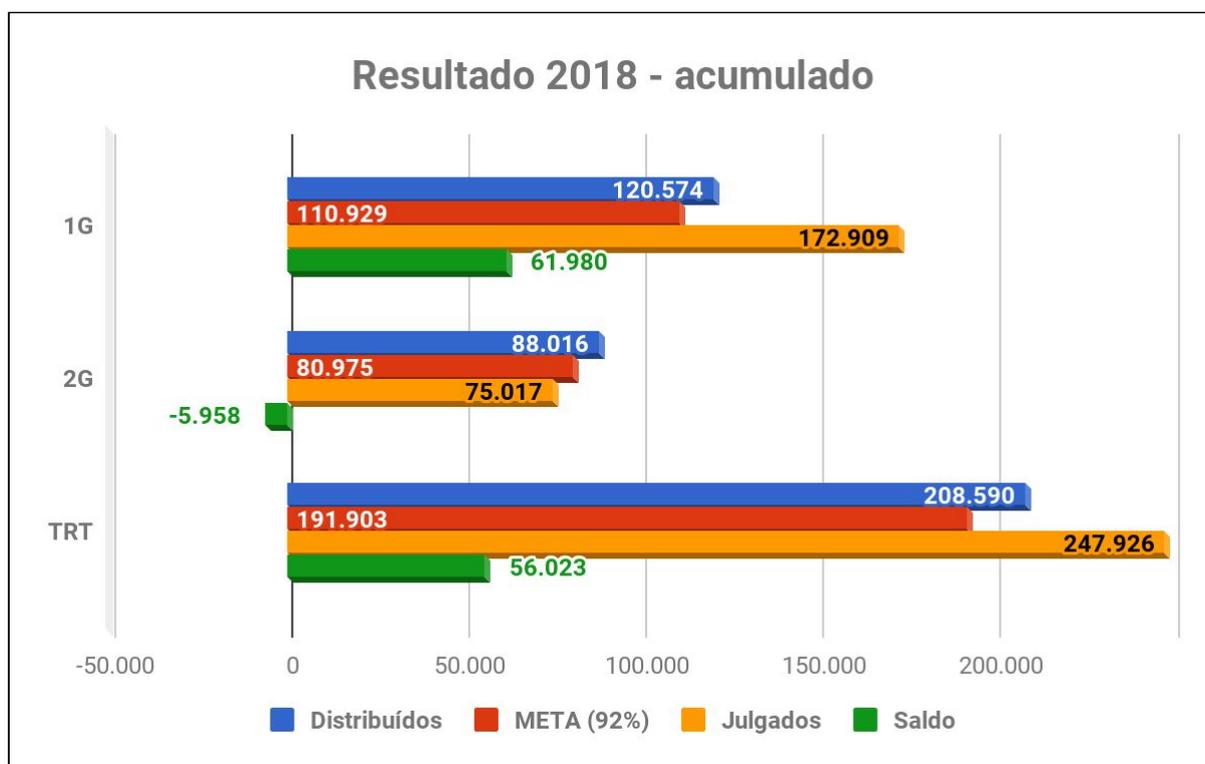
1 A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA no 2º Grau e MÉDIA no 1º Grau, com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

2 Causas para não cumprimento da Meta.

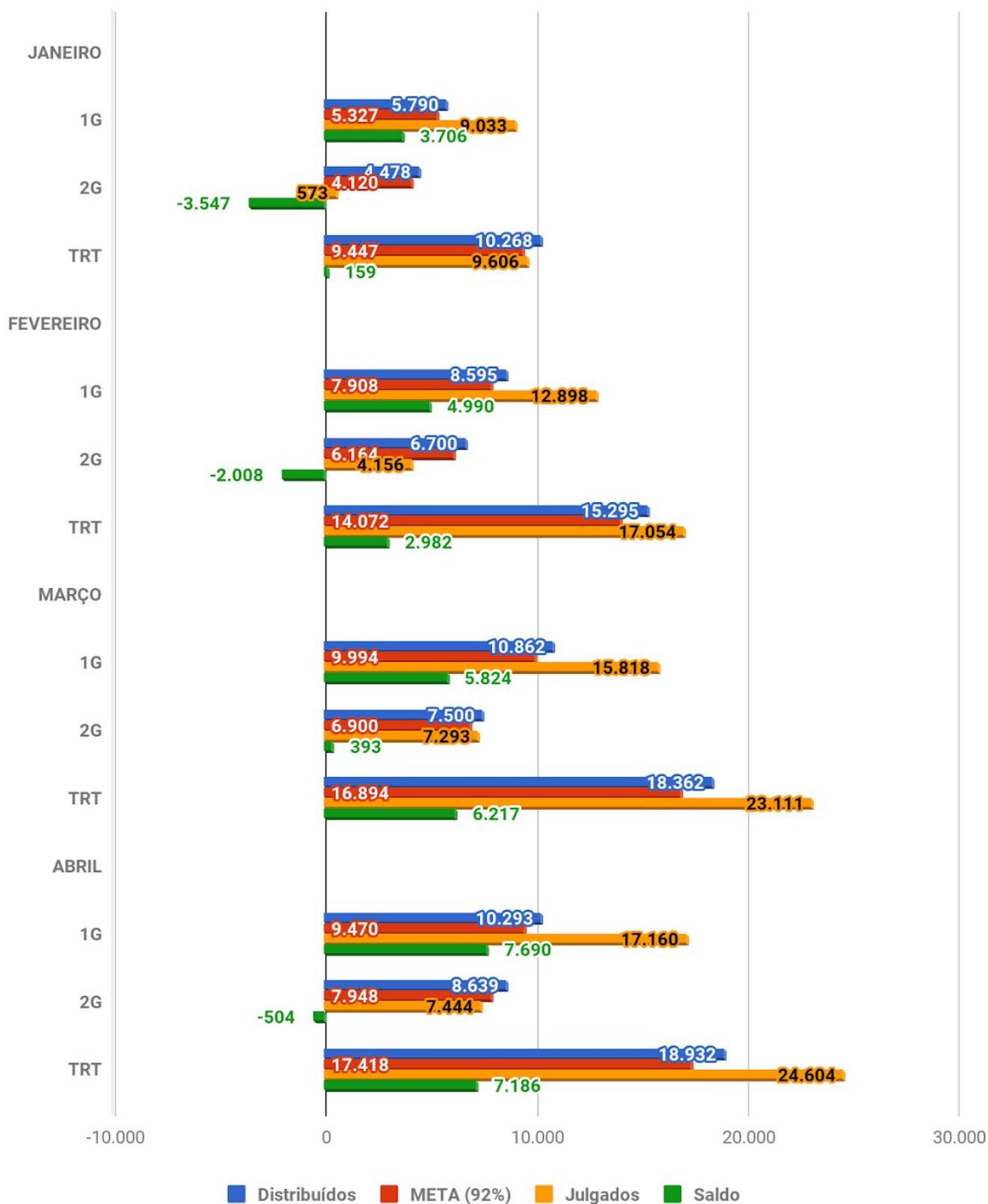
3 Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Distribuídos	META (92%)	Julgados	Saldo	Índice de Processos Julgados
JANEIRO					
1G	5.790	5.327	9.033	3.706	156,01%
2G	4.478	4.120	573	-3.547	12,80%
TRT	10.268	9.447	9.606	159	93,55%
FEVEREIRO					
1G	8.595	7.908	12.898	4.990	150,06%
2G	6.700	6.164	4.156	-2.008	62,03%
TRT	15.295	14.072	17.054	2.982	111,50%
MARÇO					
1G	10.862	9.994	15.818	5.824	145,63%
2G	7.500	6.900	7.293	393	97,24%
TRT	18.362	16.894	23.111	6.217	125,86%
ABRIL					
1G	10.293	9.470	17.160	7.690	166,72%
2G	8.639	7.948	7.444	-504	86,17%
TRT	18.932	17.418	24.604	7.186	129,96%
MAIO					
1G	11.889	10.938	15.932	4.994	134,01%
2G	7.807	7.183	8.850	1.667	113,36%
TRT	19.696	18.121	24.782	6.661	125,82%
JUNHO					
1G	9.980	9.182	16.150	6.968	161,82%
2G	8.346	7.679	7.091	-588	84,96%
TRT	18.326	16.860	23.241	6.381	126,82%
JULHO					
1G	10.846	9.979	16.118	6.139	148,61%
2G	8.346	7.679	5.563	-2.116	66,65%
TRT	19.192	17.657	21.681	4.024	112,97%
AGOSTO					
1G	12.023	11.062	16.463	5.401	136,93%
2G	9.050	8.326	7.401	-925	81,78%
TRT	21.073	19.388	23.864	4.476	113,24%
SETEMBRO					
1G	9.176	8.442	13.146	4.704	143,27%
2G	6.506	5.986	5.859	-127	90,06%
TRT	15.682	14.428	19.005	4.577	121,19%
OUTUBRO					
1G	11.603	10.675	15.706	5.031	135,36%
2G	8.337	7.671	7.297	-374	87,53%
TRT	19.940	18.345	23.003	4.658	115,36%

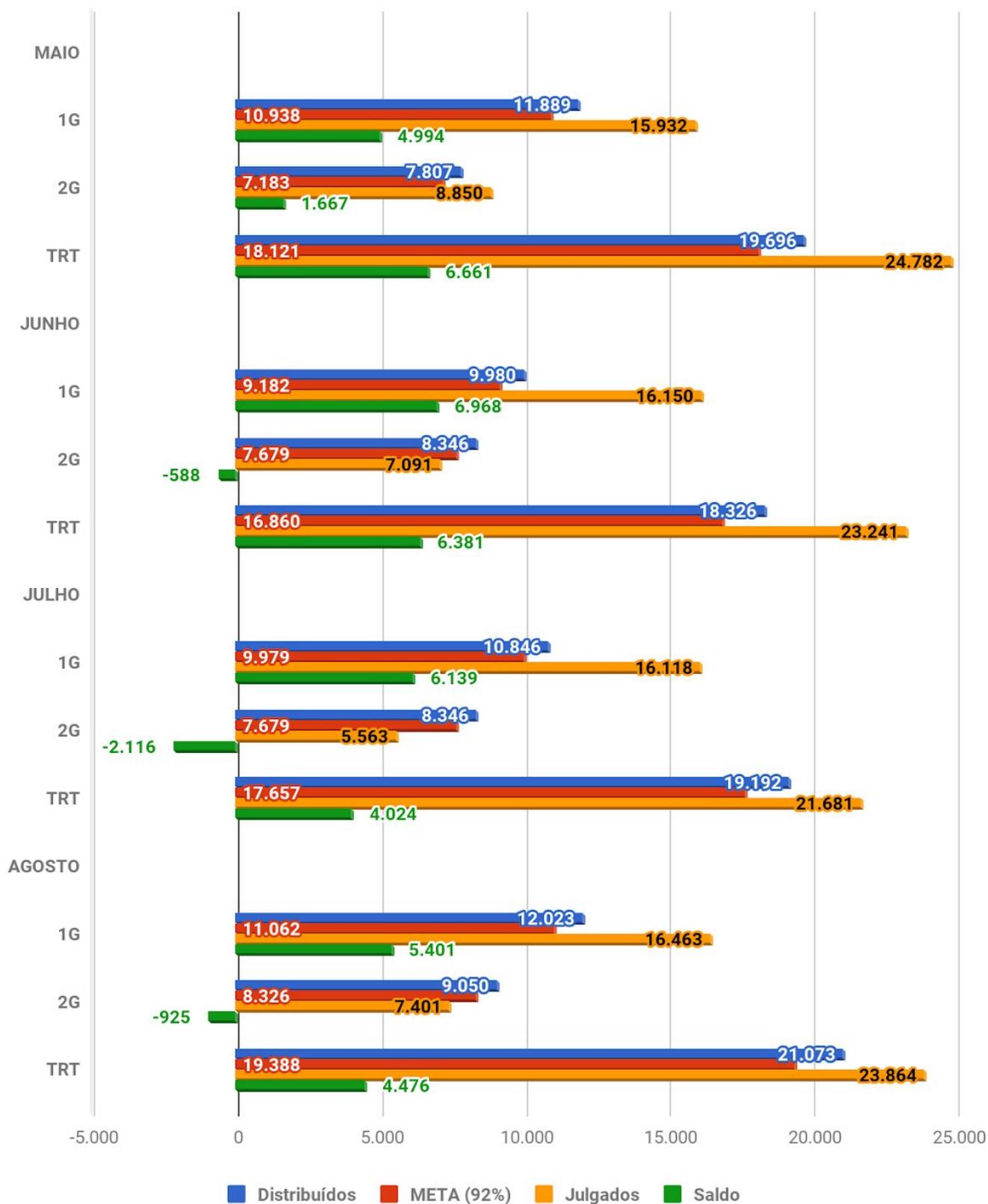
NOVEMBRO					
1G	11.554	10.630	14.477	3.847	125,30%
2G	6.928	6.374	8.230	1.856	118,79%
TRT	18.482	17.004	22.707	5.703	122,86%
DEZEMBRO					
1G	7.963	7.326	10.008	2.682	125,68%
2G	5.379	4.949	5.260	311	97,79%
TRT	13.342	12.275	15.268	2.993	114,44%
TOTAL					
1G	120.574	110.929	172.909	61.980	143,40%
2G	88.016	80.975	75.017	-5.958	85,23%
TRT	208.590	191.903	247.926	56.023	118,86%



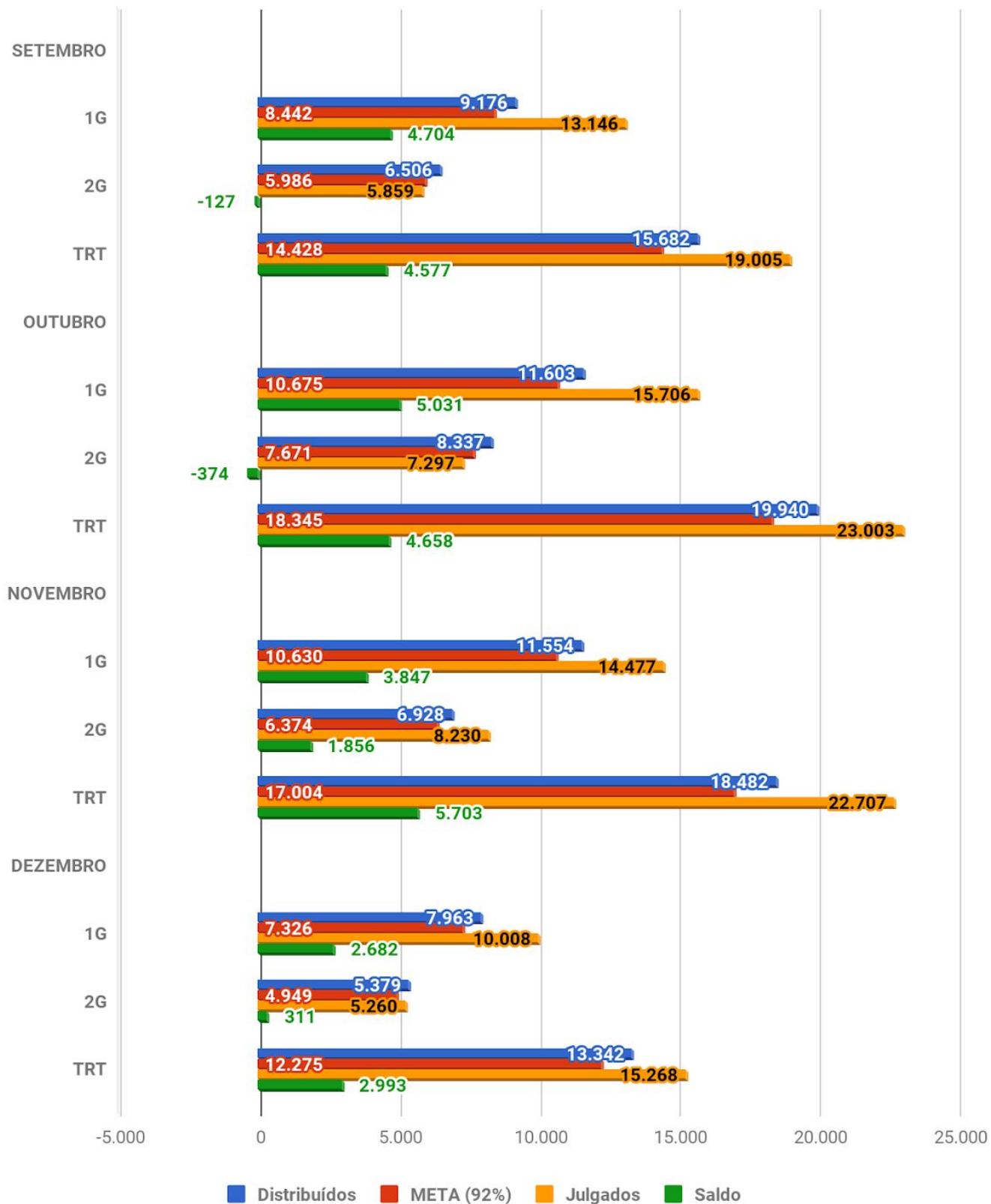
Resultado 2018 - mensal



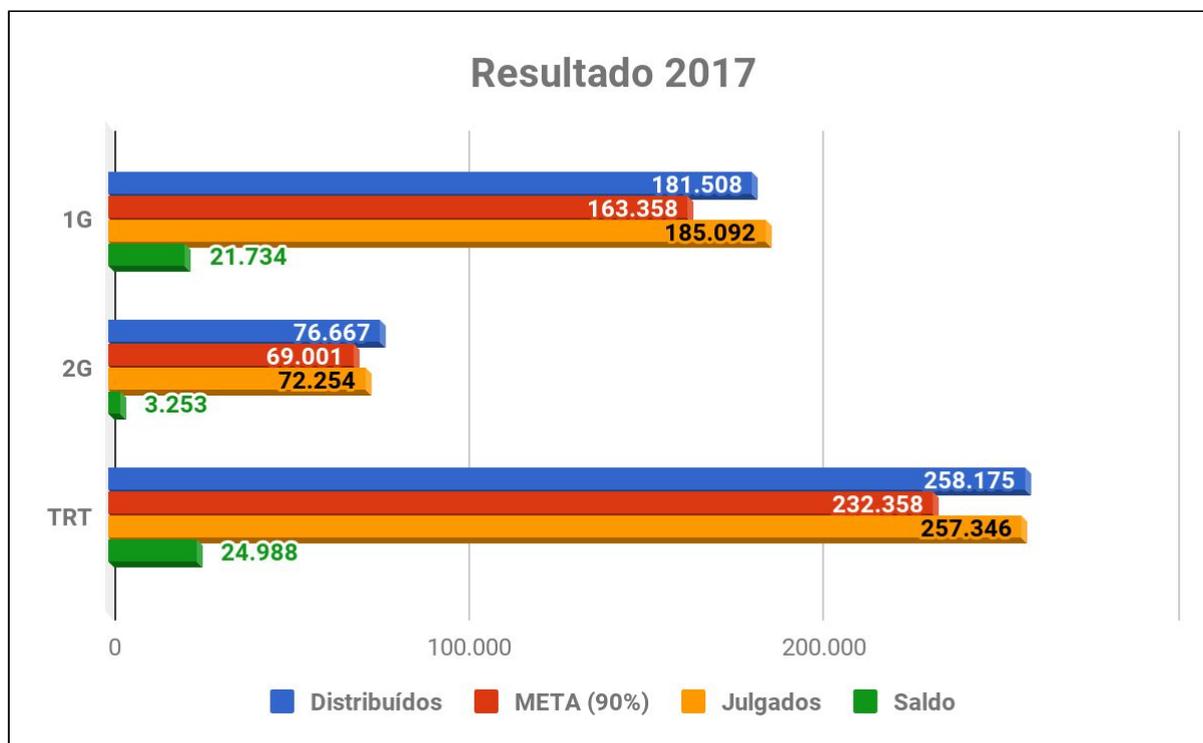
Resultado 2018 - mensal



Resultado 2018 - mensal



Nível	Resultado 2017				
	Distribuídos	META (90%)	Julgados	Saldo	Índice de Processos Julgados
1G	181.508	163.358	185.092	21.734	101,97%
2G	76.667	69.001	72.254	3.253	94,24%
TRT	258.175	232.358	257.346	24.988	99,68%



Meta - Julgar processos mais antigos

CNJ 2, CSJT 7 (Índice de processos antigos), TRT4 4.1 (1ºG) e 4.2 (2ºG)

Comentário da AGE:

A meta 2 para o 2º grau foi atingida já no primeiro mês do ano. Para o 1º grau, o atingimento ocorreu no mês de julho. Assim, 1º e 2º graus atingiram a meta com relativa facilidade, como vem ocorrendo ao longo dos anos.

Comentário da SEGJUD:

A meta foi atingida como efetiva redução do acervo de processos antigos.

Em 2018 não foram julgados apenas 38 processos da meta, envolvendo os processos distribuídos até 31/12/2016, o que será facilmente superado, excetuados os processos suspensos. Em 2019 há perspectiva de julgamento dos processos de natureza recursal distribuídos até 31/12/2017.

Comentário da Corregedoria:

A meta foi atingida com certa facilidade no 1º grau, e o saldo positivo de 7.117 processos auxiliará o cumprimento dessa meta no ano de 2019.

A perspectiva para 2019, portanto, é que a meta seja cumprida novamente. Caso neste ano o número de casos novos seja similar àquele registrado em 2018, é provável que o percentual de cumprimento dessa meta seja ainda maior.

Nível de Risco: Baixo ¹		
	Causas ²	Consequências ³
GERAL	Falhas na priorização dos processos; Falhas nos sistemas de informação.	Aumento do tempo médio de tramitação; Deterioração da imagem da JT.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de BAIXO risco: a probabilidade de não cumprimento é BAIXA com MÉDIO impacto para o objetivo estratégico.

² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

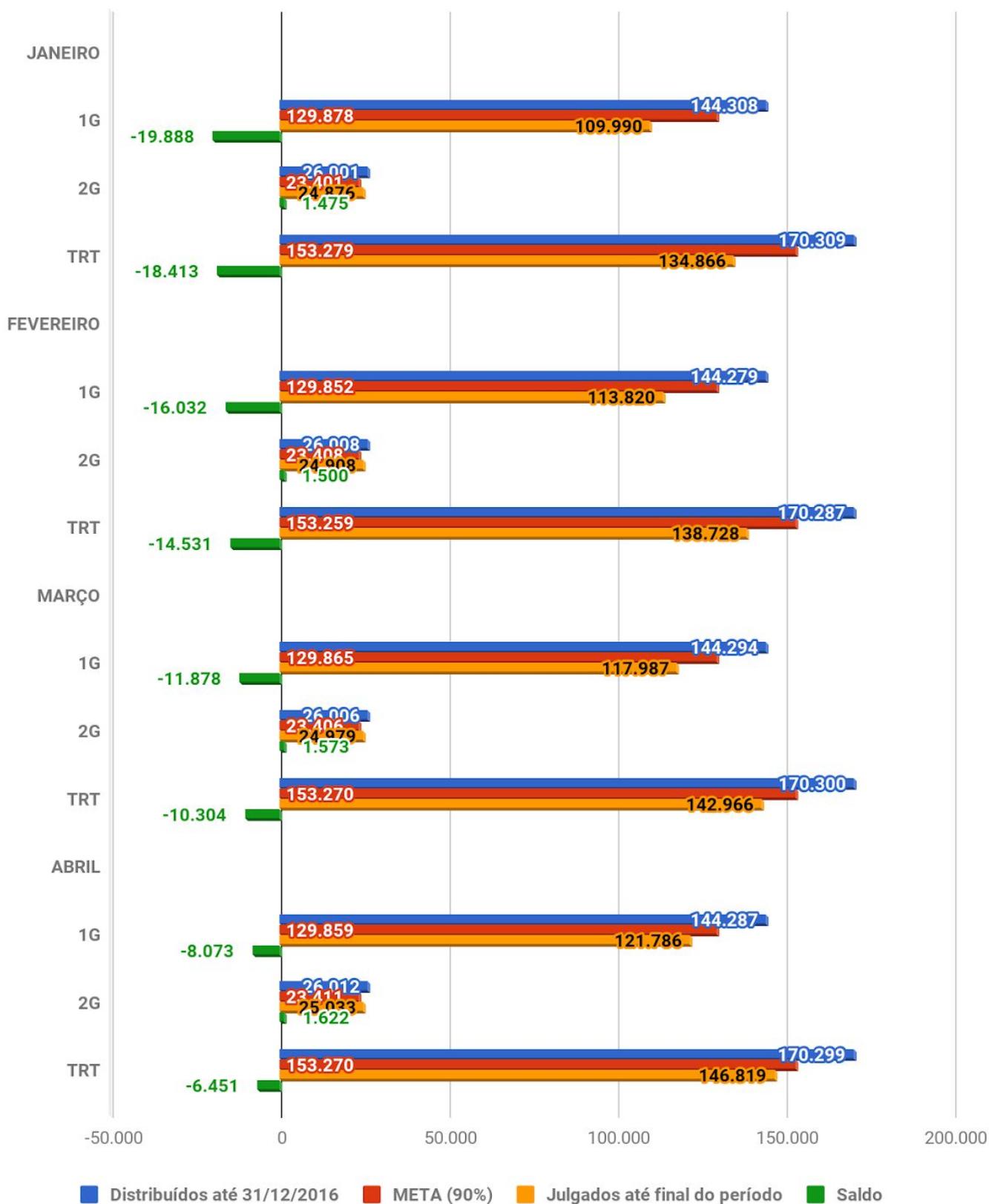
Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Distribuídos até 31/12/2016	META (90%)	Julgados até final do período	Saldo	Índice de Processos Antigos
JANEIRO					
1G	144.308	129.878	109.990	-19.888	76,22%
2G	26.001	23.401	24.876	1.475	95,67%
TRT	170.309	153.279	134.866	-18.413	79,19%
FEVEREIRO					
1G	144.279	129.852	113.820	-16.032	78,89%
2G	26.008	23.408	24.908	1.500	95,77%
TRT	170.287	153.259	138.728	-14.531	81,47%
MARÇO					
1G	144.294	129.865	117.987	-11.878	81,77%
2G	26.006	23.406	24.979	1.573	96,05%
TRT	170.300	153.270	142.966	-10.304	83,95%
ABRIL					
1G	144.287	129.859	121.786	-8.073	84,41%
2G	26.012	23.411	25.033	1.622	96,24%
TRT	170.299	153.270	146.819	-6.451	86,21%
MAIO					
1G	144.295	129.866	124.940	-4.926	86,59%
2G	26.005	23.405	25.056	1.651	96,35%
TRT	170.300	153.270	149.996	-3.274	88,08%
JUNHO					
1G	144.286	129.858	127.763	-2.095	88,55%
2G	26.005	23.405	25.085	1.680	96,46%
TRT	170.291	153.262	152.848	-414	89,76%
JULHO					
1G	144.305	129.875	130.251	376	90,26%
2G	26.013	23.412	25.101	1.689	96,49%
TRT	170.318	153.287	155.352	2.065	91,21%
AGOSTO					
1G	144.246	129.822	132.347	2.525	91,75%
2G	26.014	23.413	25.117	1.704	96,55%
TRT	170.260	153.234	157.464	4.230	92,48%
SETEMBRO					
1G	144.274	129.847	133.752	3.905	92,71%
2G	26.015	23.414	25.128	1.714	96,59%
TRT	170.289	153.261	158.880	5.619	93,30%
OUTUBRO					
1G	144.317	129.886	135.164	5.278	93,66%
2G	26.038	23.435	25.136	1.701	96,54%
TRT	170.355	153.320	160.300	6.980	94,10%



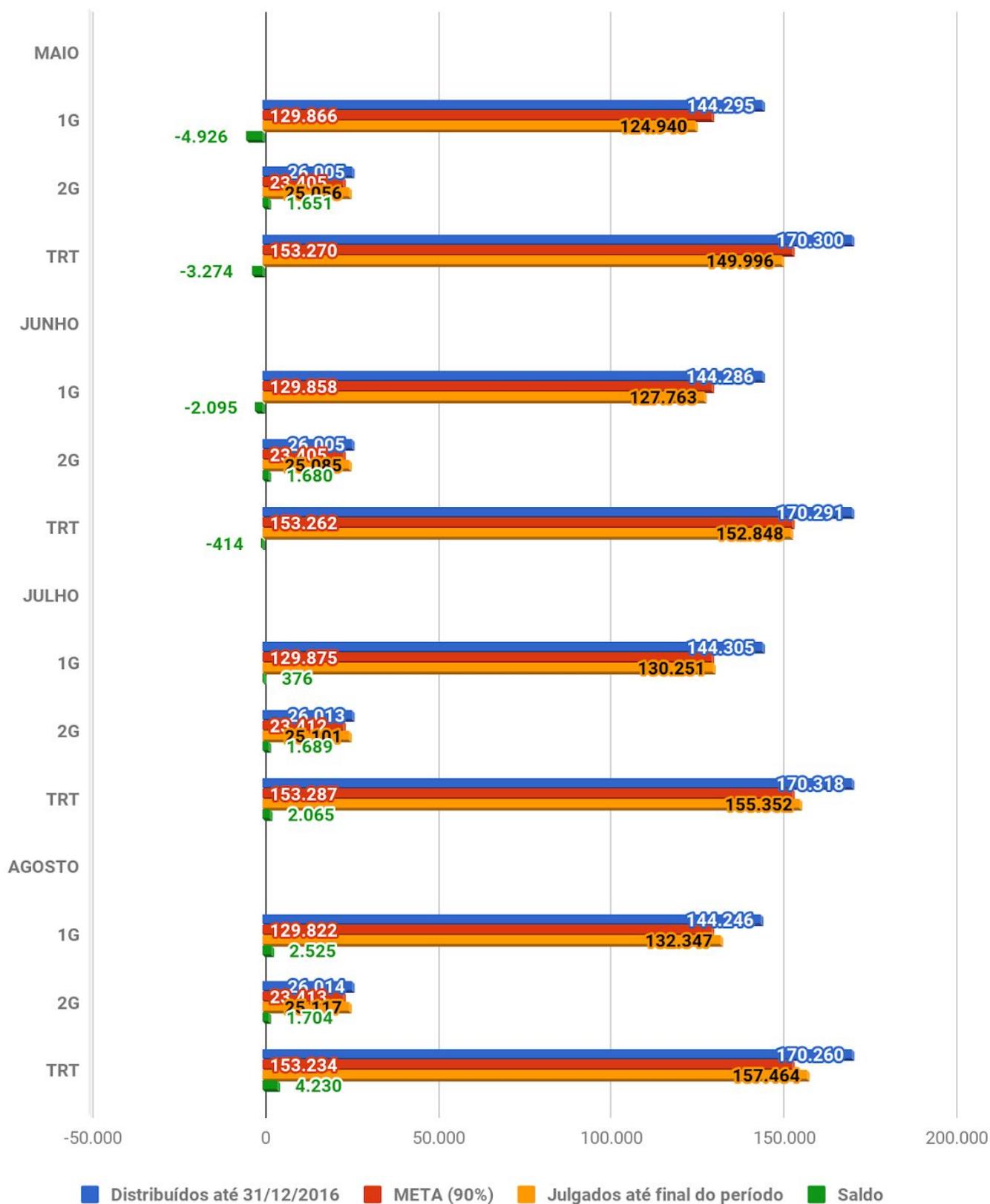
NOVEMBRO					
1G	144.393	129.954	136.413	6.459	94,47%
2G	26.019	23.418	25.154	1.736	96,68%
TRT	170.412	153.371	161.567	8.196	94,81%

DEZEMBRO					
1G	144.411	129.970	137.087	7.117	94,93%
2G	26.019	23.418	25.164	1.746	96,71%
TRT	170.430	153.387	162.251	8.864	95,20%

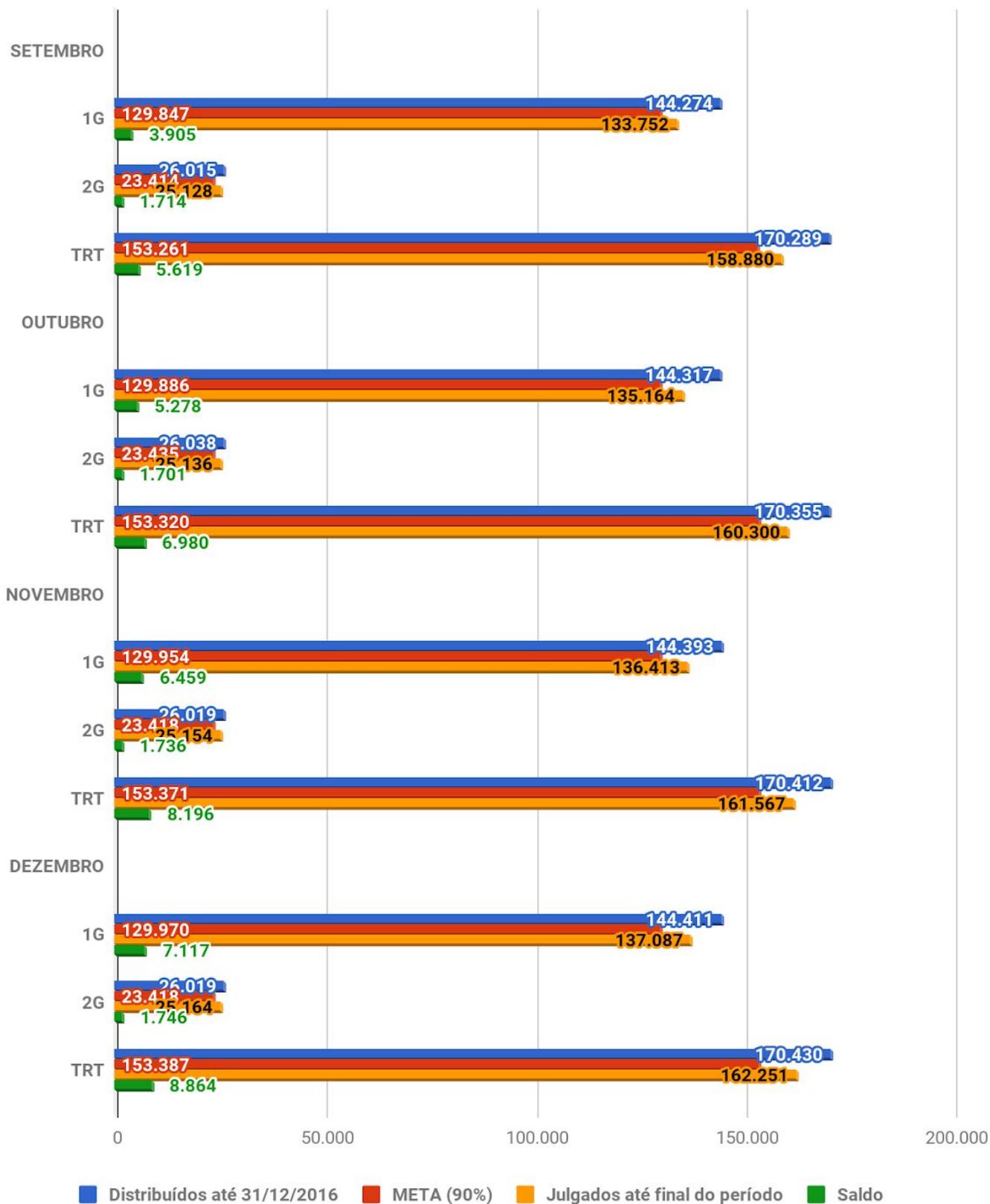
Resultado 2018 - acumulado



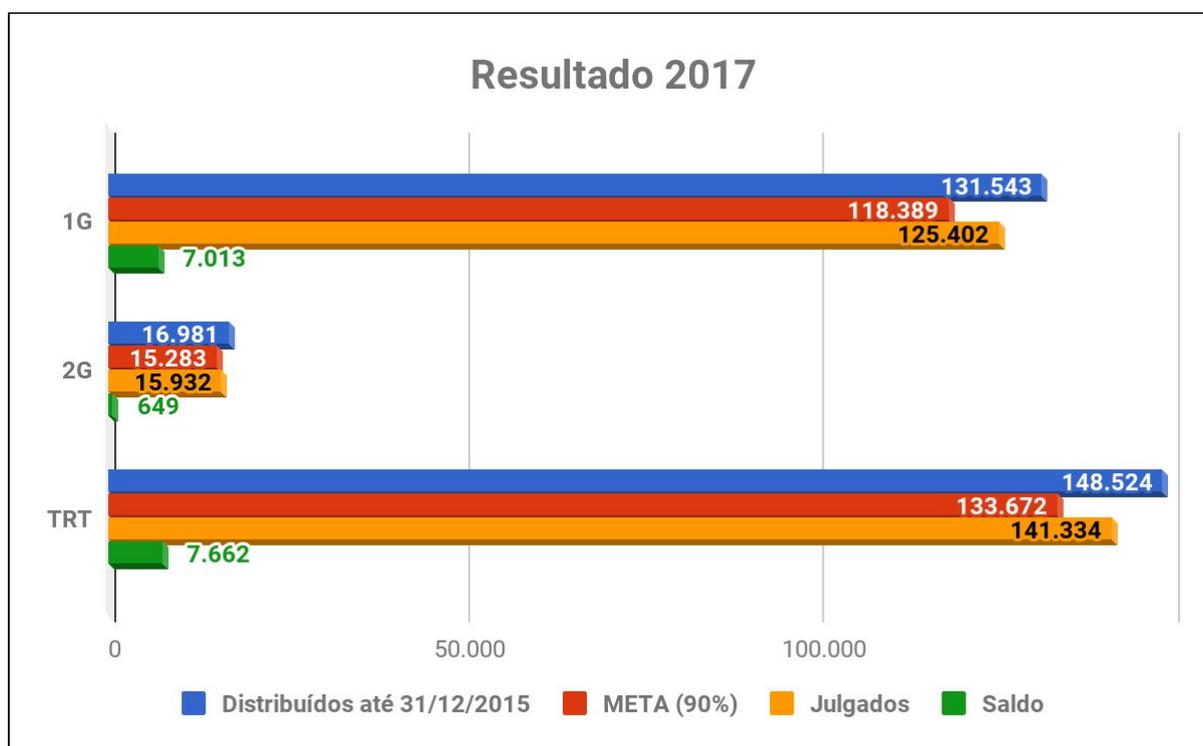
Resultado 2018 - acumulado



Resultado 2018 - acumulado



Nível	Resultado 2017				
	Distribuídos até 31/12/2015	META (90%)	Julgados	Saldo	Índice de Processos Antigos
1G	131.543	118.389	125.402	7.013	95,33%
2G	16.981	15.283	15.932	649	93,82%
TRT	148.524	133.672	141.334	7.662	95,16%



Meta - Aumentar os casos solucionados por conciliação

CNJ 3, CSJT 9 (Índice de conciliação na fase de conhecimento), TRT4 6

Comentário da AGE:

No ano de 2018, o TRT4 teve uma defasagem de mais de 6 mil processos conciliados em relação ao mínimo necessário para o atingimento da meta. O Índice de conciliação foi de 44,29%, sendo que nos últimos 4 meses, o índice foi a 44,5% que deve ser a meta para o TRT4 em 2019. Assim percebe-se que uma pequena evolução na conciliação em 2019 possibilitará o atingimento da meta.

Comentário da Corregedoria:

As causas assinaladas na análise de risco já indicavam que seria grande a chance de não atingimento dessa meta.

Caso mantido para 2019 o percentual exigido (48%), será necessária uma ação institucional fortemente voltada para o aumento da conciliação, o que inclui a atuação ainda maior do CEJUSC 1º grau. Caso isso não ocorra, a meta provavelmente, e mais uma vez, não será atingida.

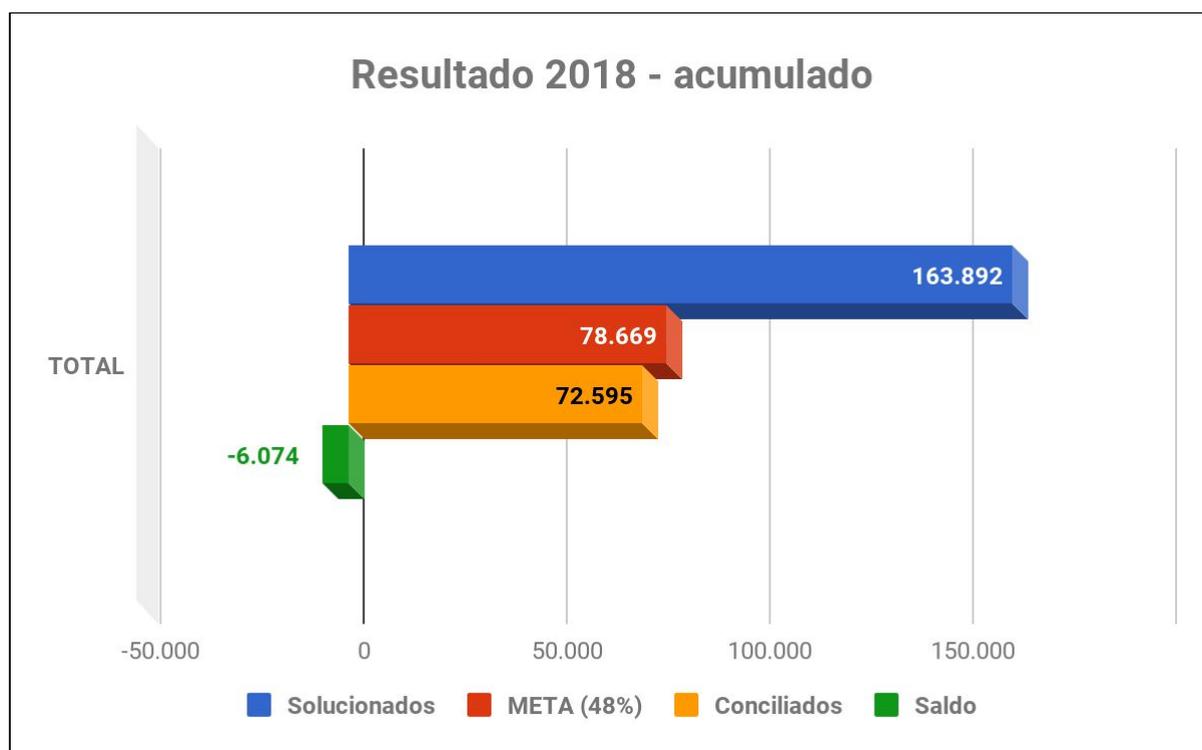
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
1º Grau	Ausência de cultura de conciliação; Lapso de tempo entre a audiência e a prolação da sentença não incentiva efetuar o pagamento naquele ato. Falta de esclarecimento do reclamante sobre o trâmite do processo quando não há acordo; Pouca ênfase do juiz na tentativa de conciliação; Ausência de política de fomento de conciliação do TRT4 em relação aos maiores litigantes.	Aumento do acervo; Aumento da carga de trabalho; Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores das Vts; Aumento do tempo médio de duração do processo; Redução das chances de efetividade da prestação jurisdicional.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é MÉDIA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

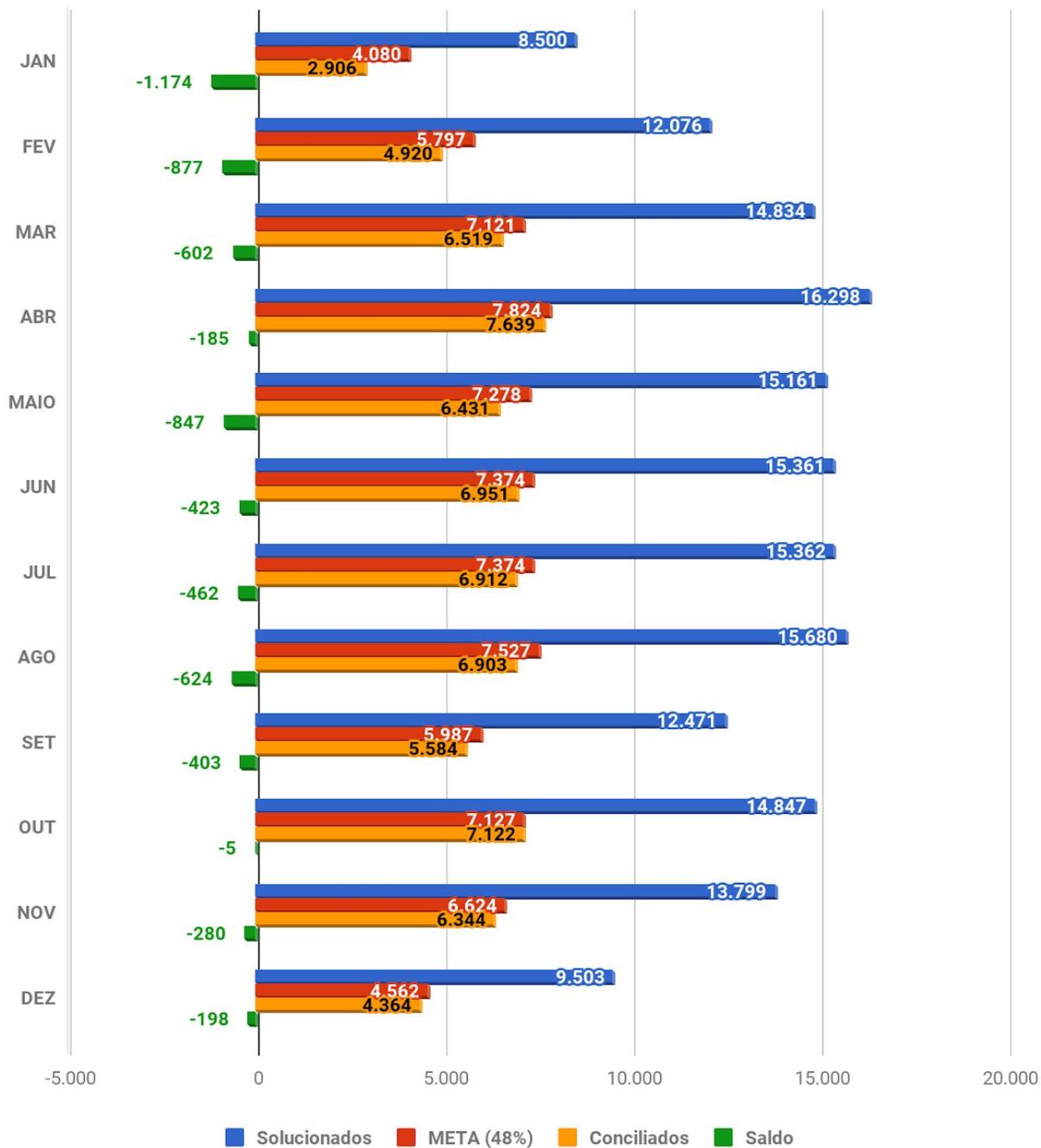
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

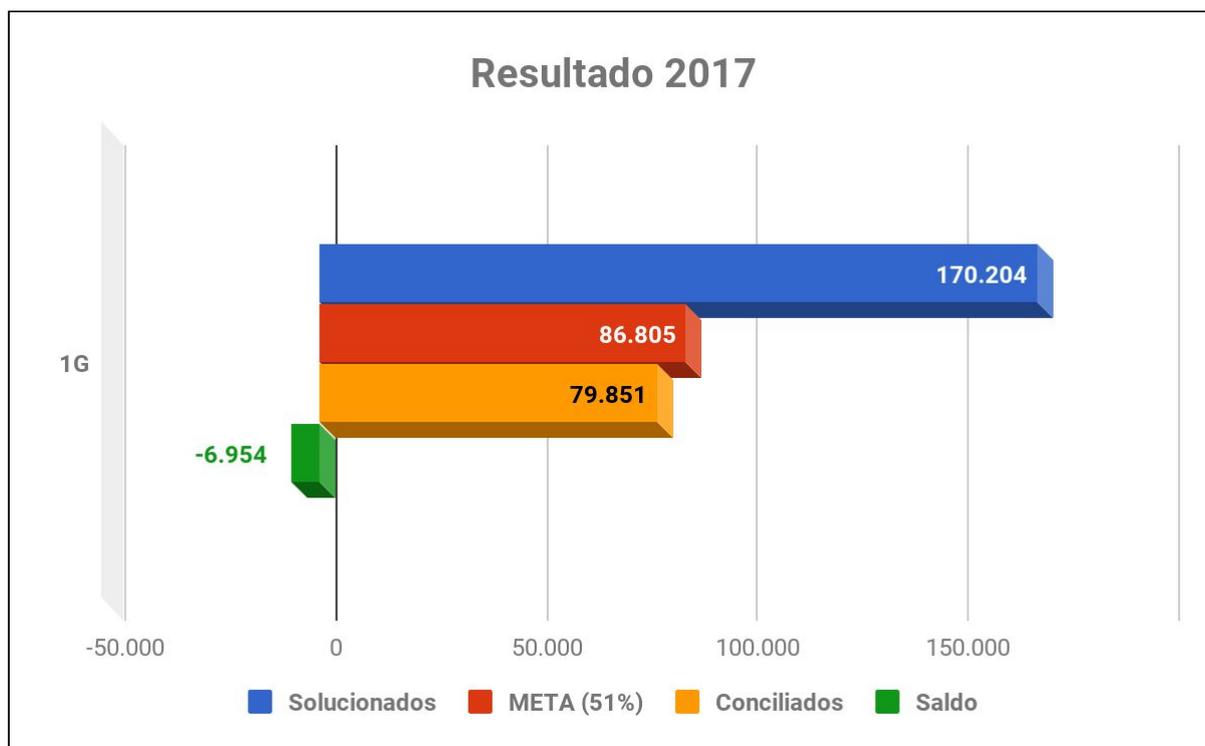
Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Solucionados	META (48%)	Conciliados	Saldo	Índice de Conciliação
JAN	8.500	4.080	2.906	-1.174	34,19%
FEV	12.076	5.797	4.920	-877	40,74%
MAR	14.834	7.121	6.519	-602	43,95%
ABR	16.298	7.824	7.639	-185	46,87%
MAIO	15.161	7.278	6.431	-847	42,42%
JUN	15.361	7.374	6.951	-423	45,25%
JUL	15.362	7.374	6.912	-462	44,99%
AGO	15.680	7.527	6.903	-624	44,02%
SET	12.471	5.987	5.584	-403	44,78%
OUT	14.847	7.127	7.122	-5	47,97%
NOV	13.799	6.624	6.344	-280	45,97%
DEZ	9.503	4.562	4.364	-198	45,92%
TOTAL	163.892	78.669	72.595	-6.074	44,29%



Resultado 2018 - mensal



Nível	Resultado 2017				
	Solucionados	META (51%)	Conciliados	Saldo	Índice de Conciliação
1G	170.204	86.805	79.851	-6.954	46,91%



Meta - Impulsionar processos à execução

CNJ 5, CSJT 11 (Índice de execução), TRT4 5.1

Comentário da AGE:

A meta foi tranquilamente atingida em 2018, com resultado quase idêntico ao do ano de 2017. Para 2019, o cenário deve ser o mesmo, com o atingimento da meta.

Comentário da Corregedoria:

Embora a fase de execução seja o maior gargalo da tramitação do processo, em 2018 foi possível baixar o resíduo de processos nessa fase, o que resultou no cumprimento da meta.

Em 2019, a Corregedoria Regional deverá criar uma ação setorial voltada para a fase de execução, com o objetivo de alcançar resultados ainda mais efetivos. Dessa forma, acredita-se que essa meta será novamente atingida neste ano.

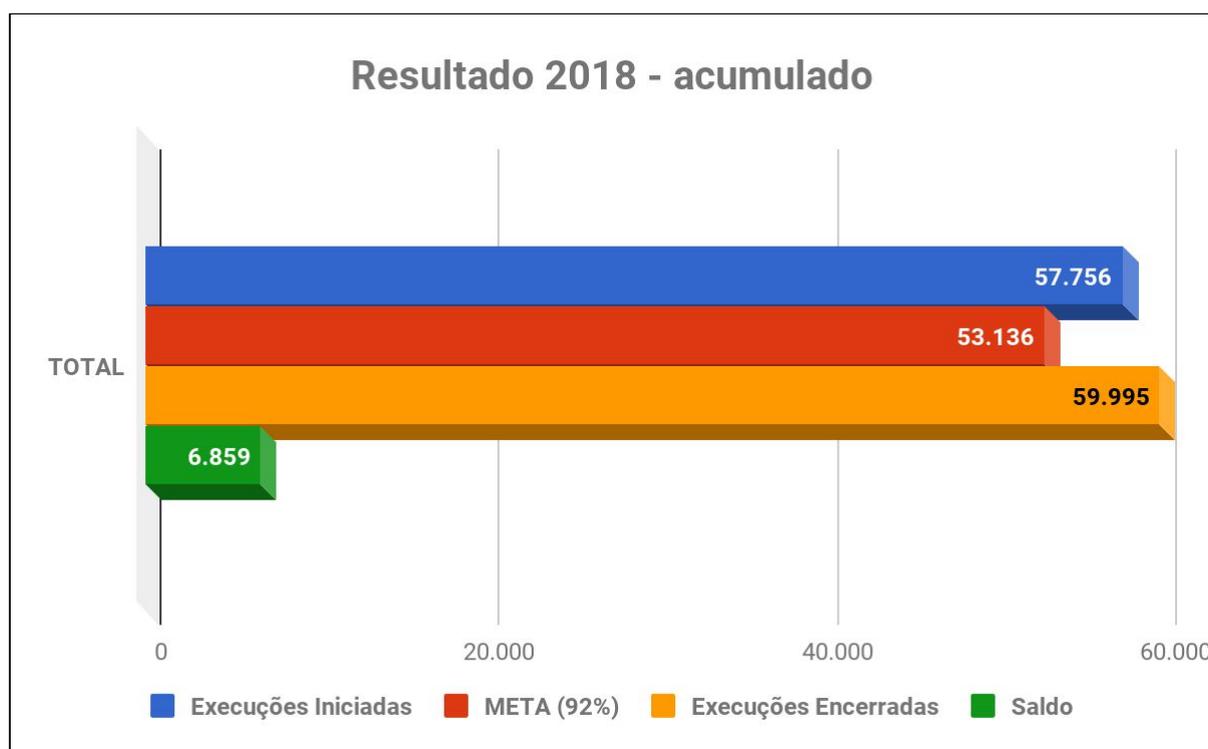
Nível de Risco: Baixo ¹		
	Causas ²	Consequências ³
1º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos; Falta de método de trabalho; Mau uso das ferramentas de execução disponíveis; Pouca efetividade da execução em face da existência de executadas com poucos recursos financeiros.	Aumento do acervo; Deterioração do ambiente de trabalho; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário da JT; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores das VTs.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de BAIXO risco: a probabilidade de não cumprimento é BAIXA com MÉDIO impacto para o objetivo estratégico.

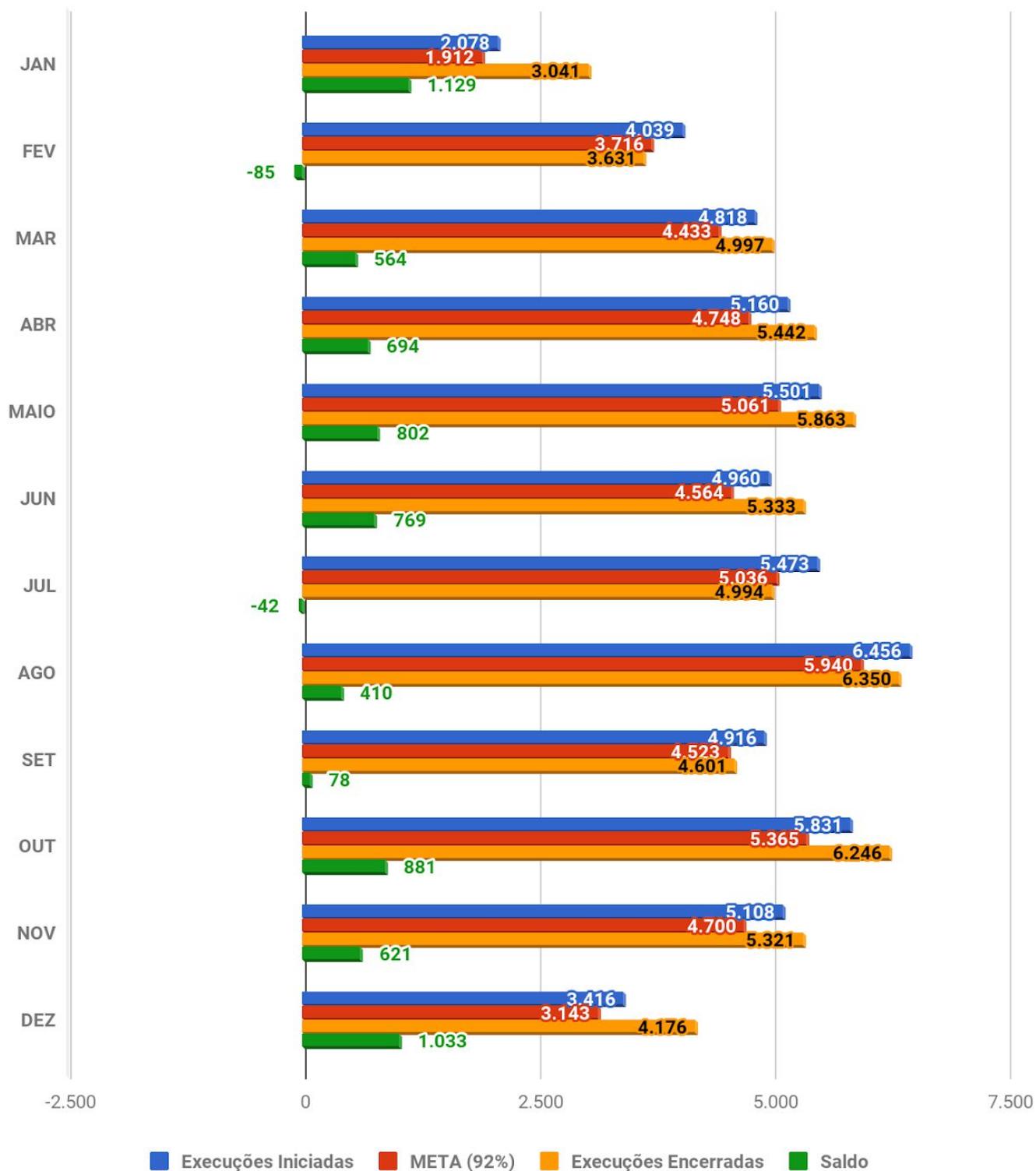
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

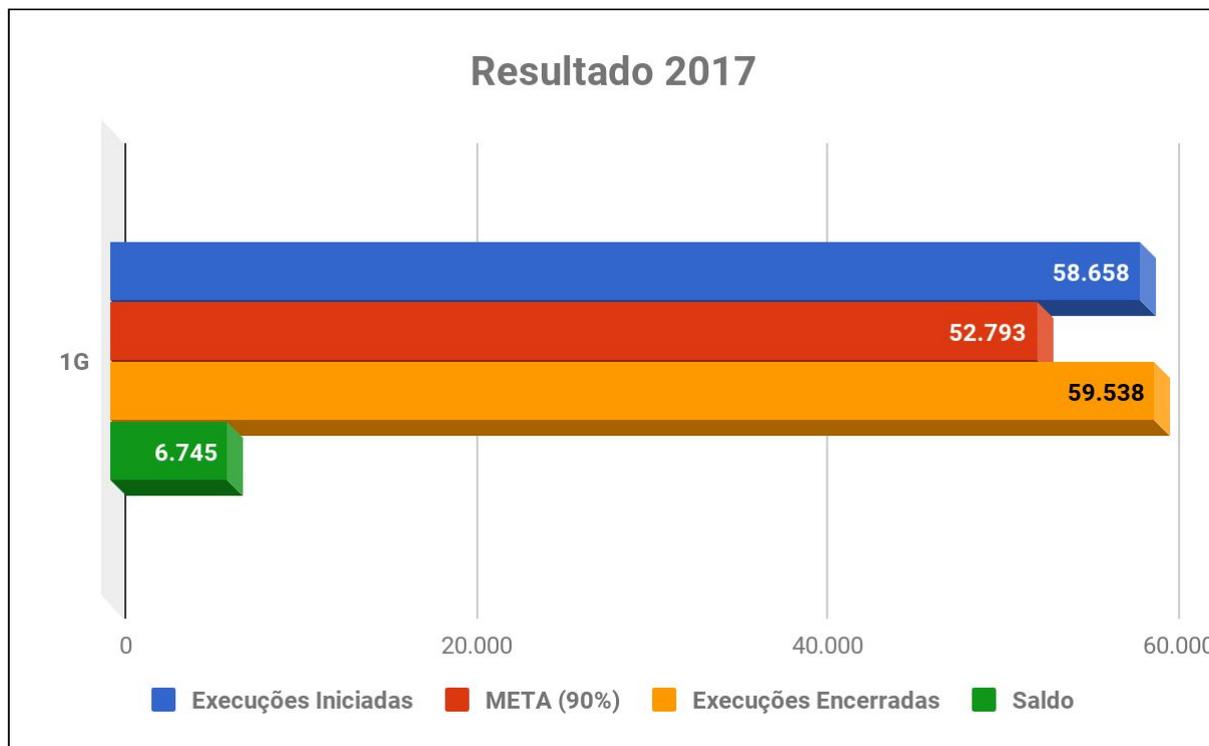
Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Execuções Iniciadas	META (92%)	Execuções Encerradas	Saldo	Índice de Execução
JAN	2.078	1.912	3.041	1.129	146,34%
FEV	4.039	3.716	3.631	-85	89,90%
MAR	4.818	4.433	4.997	564	103,72%
ABR	5.160	4.748	5.442	694	105,47%
MAIO	5.501	5.061	5.863	802	106,58%
JUN	4.960	4.564	5.333	769	107,52%
JUL	5.473	5.036	4.994	-42	91,25%
AGO	6.456	5.940	6.350	410	98,36%
SET	4.916	4.523	4.601	78	93,59%
OUT	5.831	5.365	6.246	881	107,12%
NOV	5.108	4.700	5.321	621	104,17%
DEZ	3.416	3.143	4.176	1.033	122,25%
TOTAL	57.756	53.136	59.995	6.859	103,88%



Resultado 2018 - mensal



Nível	Resultado 2017				
	Execuções Iniciadas	META (90%)	Execuções Encerradas	Saldo	Índice de Execução
1G	58.658	52.793	59.538	6.745	101,50%



Meta - Priorizar o julgamento de ações coletivas

CNJ 6, CSJT 8 (Índice de ações coletivas julgadas), TRT4 4.12 (1ºG) e 4.13 (2ºG)

Comentário da AGE:

O 1º grau alcançou índice de 99,21% no julgamento das ações coletivas. O 2º Grau atingiu o índice de 91,06%. A meta para 2018 era de 98%.

Comentário da SEGJUD:

A meta não foi atingida pelo segundo grau. A SEGJUD divulga aos gabinetes listagem dos processos pendentes de julgamento que se inserem na meta (todos da Seção de Dissídios Coletivos). O cumprimento pode, a qualquer momento ser afetado negativamente pelos processos que entrarem na meta em caso de encerramento da suspensão.

As perspectivas para 2019 são de cumprimento integral da meta, pois somente 13 processos da meta não foram julgados (desconsiderados os processos suspensos).

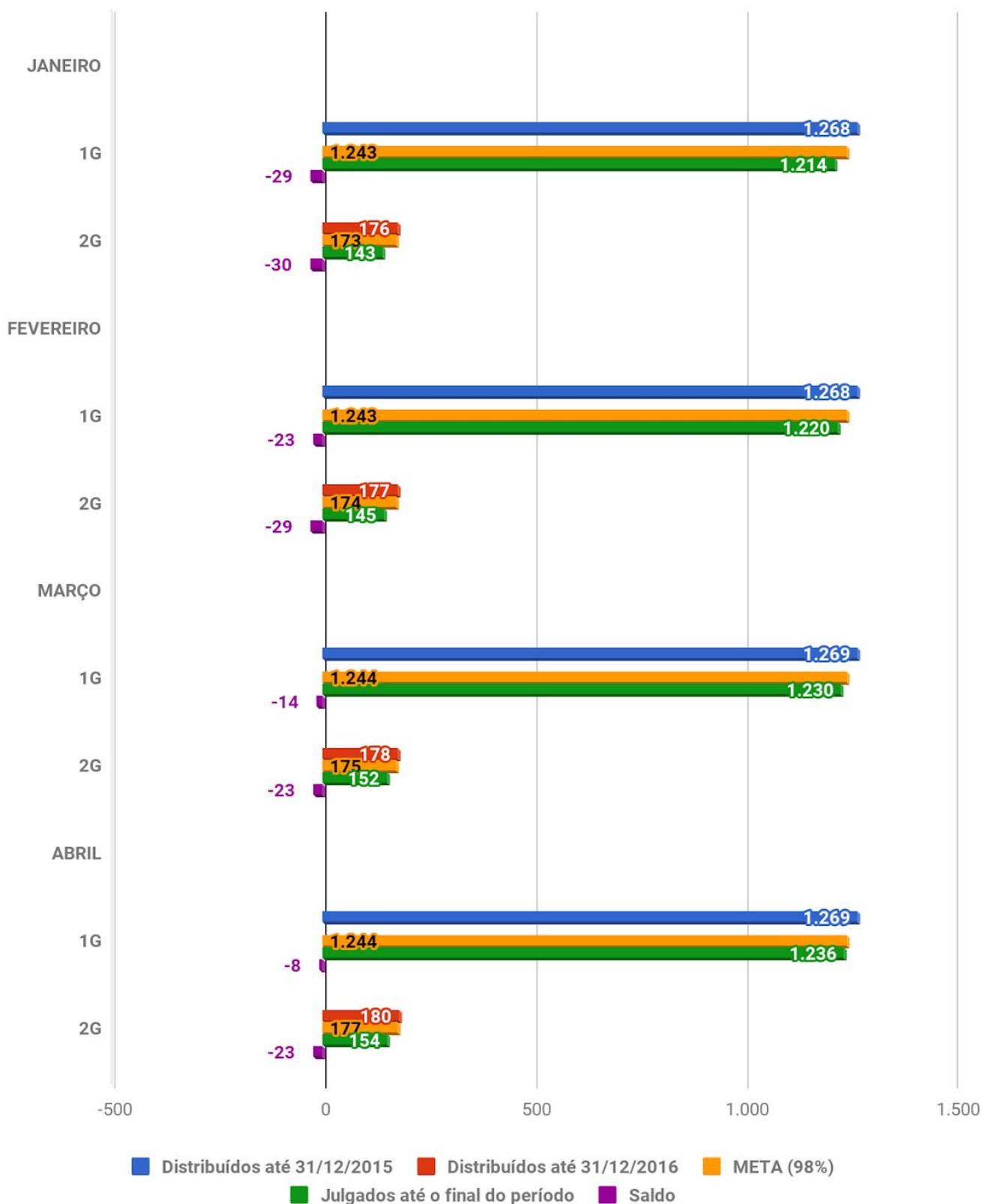
Comentário da Corregedoria:

Em 2018, foram julgadas quase todas as ações coletivas ajuizadas até 31/12/2015, excetuando-se aquelas suspensas.

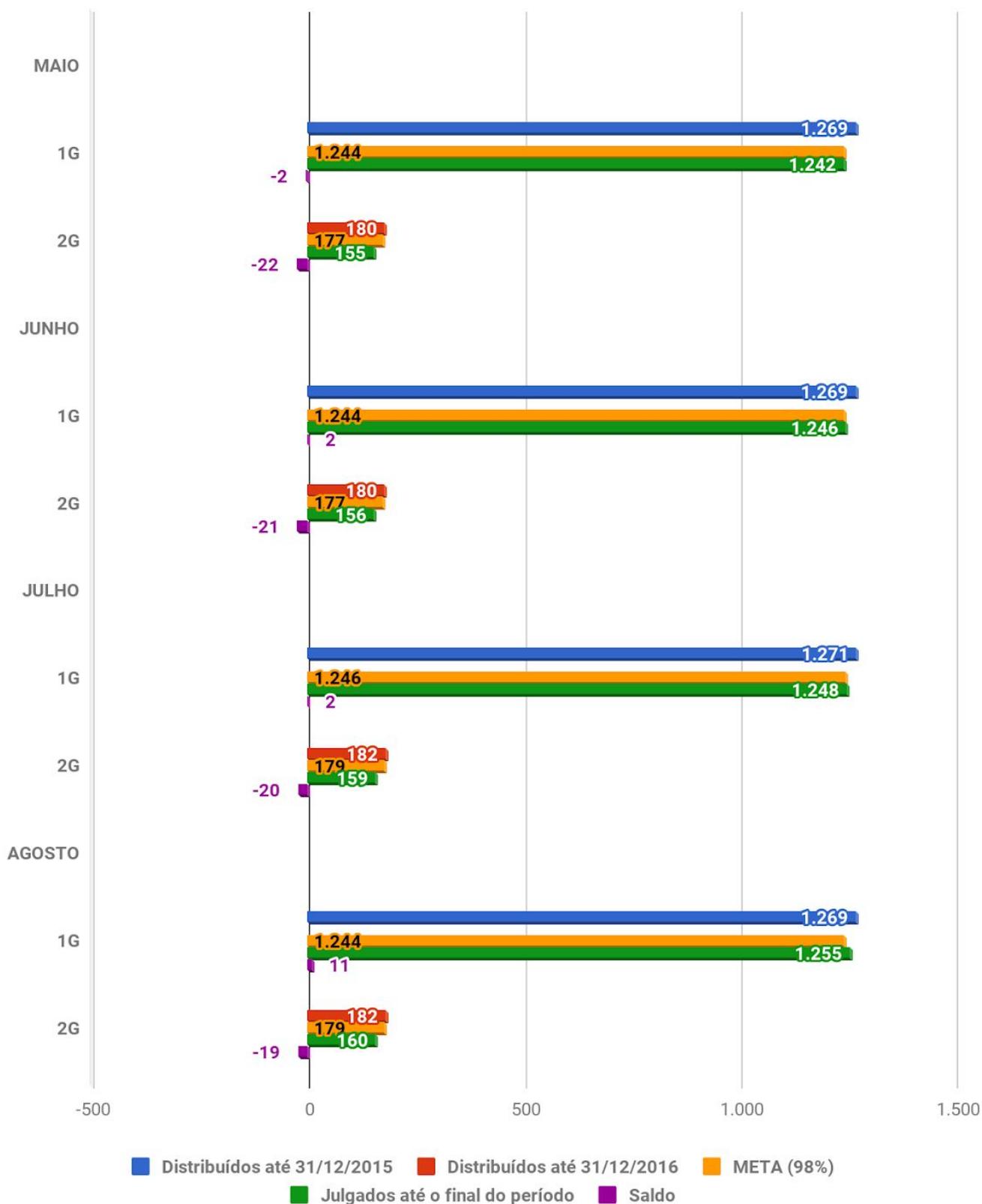
Esse resultado (99,21% da meta) permite inferir que essa meta será novamente atingida em 2019.

Nível	Resultado 2018 - mensal					
	Distribuídos até 31/12/2015	Distribuídos até 31/12/2016	META (98%)	Julgados até o final do período	Saldo	Índice de Ações Coletivas Julgadas
JANEIRO						
1G	1.268		1.243	1.214	-29	95,74%
2G		176	173	143	-30	81,25%
FEVEREIRO						
1G	1.268		1.243	1.220	-23	96,21%
2G		177	174	145	-29	81,92%
MARÇO						
1G	1.269		1.244	1.230	-14	96,93%
2G		178	175	152	-23	85,39%
ABRIL						
1G	1.269		1.244	1.236	-8	97,40%
2G		180	177	154	-23	85,56%
MAIO						
1G	1.269		1.244	1.242	-2	97,87%
2G		180	177	155	-22	86,11%
JUNHO						
1G	1.269		1.244	1.246	2	98,19%
2G		180	177	156	-21	86,67%
JULHO						
1G	1.271		1.246	1.248	2	98,19%
2G		182	179	159	-20	87,36%
AGOSTO						
1G	1.269		1.244	1.255	11	98,90%
2G		182	179	160	-19	87,91%
SETEMBRO						
1G	1.271		1.246	1.255	9	98,74%
2G		179	176	161	-15	89,94%
OUTUBRO						
1G	1.271		1.246	1.256	10	98,82%
2G		180	177	162	-15	90,00%
NOVEMBRO						
1G	1.272		1.247	1.258	11	98,90%
2G		179	176	163	-13	91,06%
DEZEMBRO						
1G	1.271		1.246	1.261	15	99,21%
2G		179	176	163	-13	91,06%

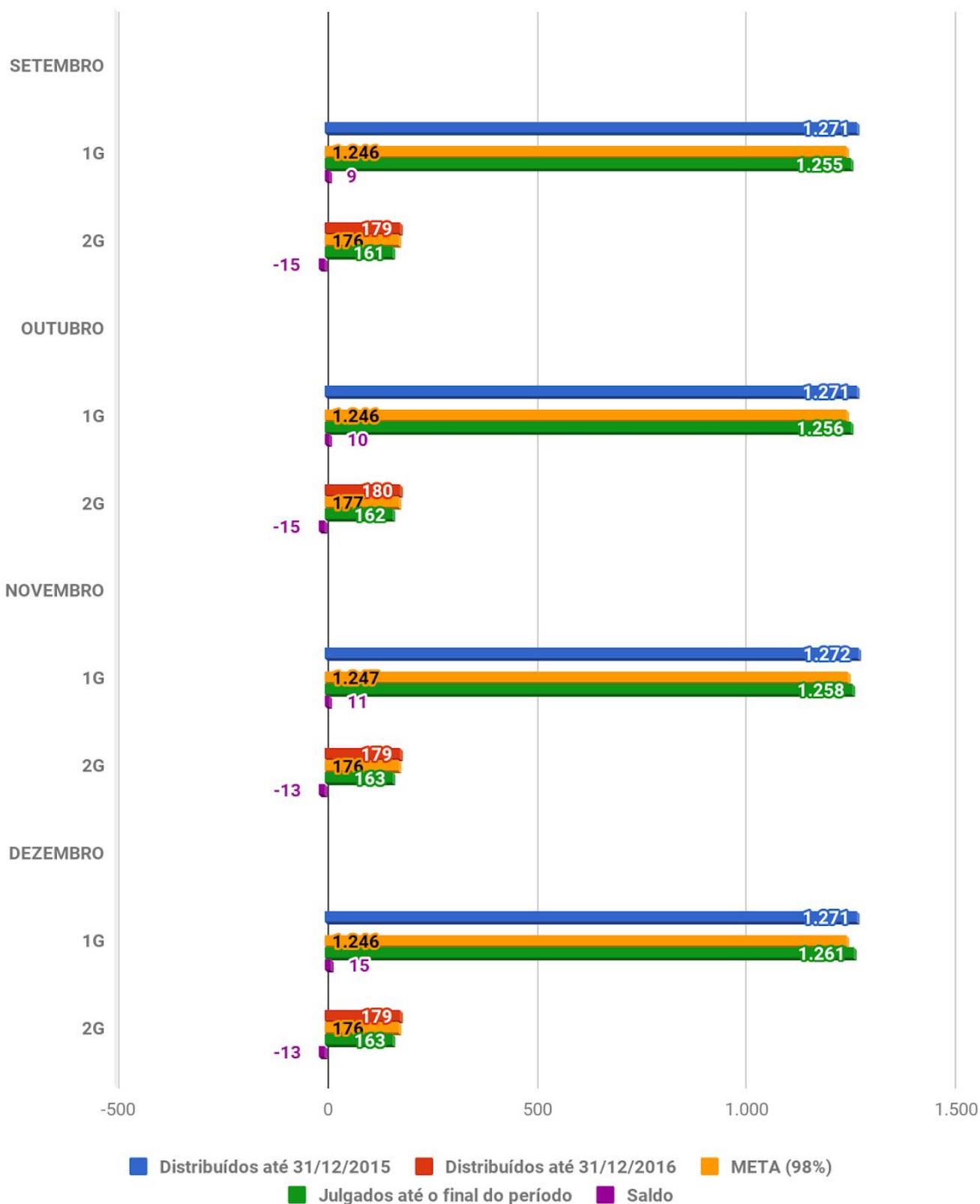
Resultado 2018 - acumulado



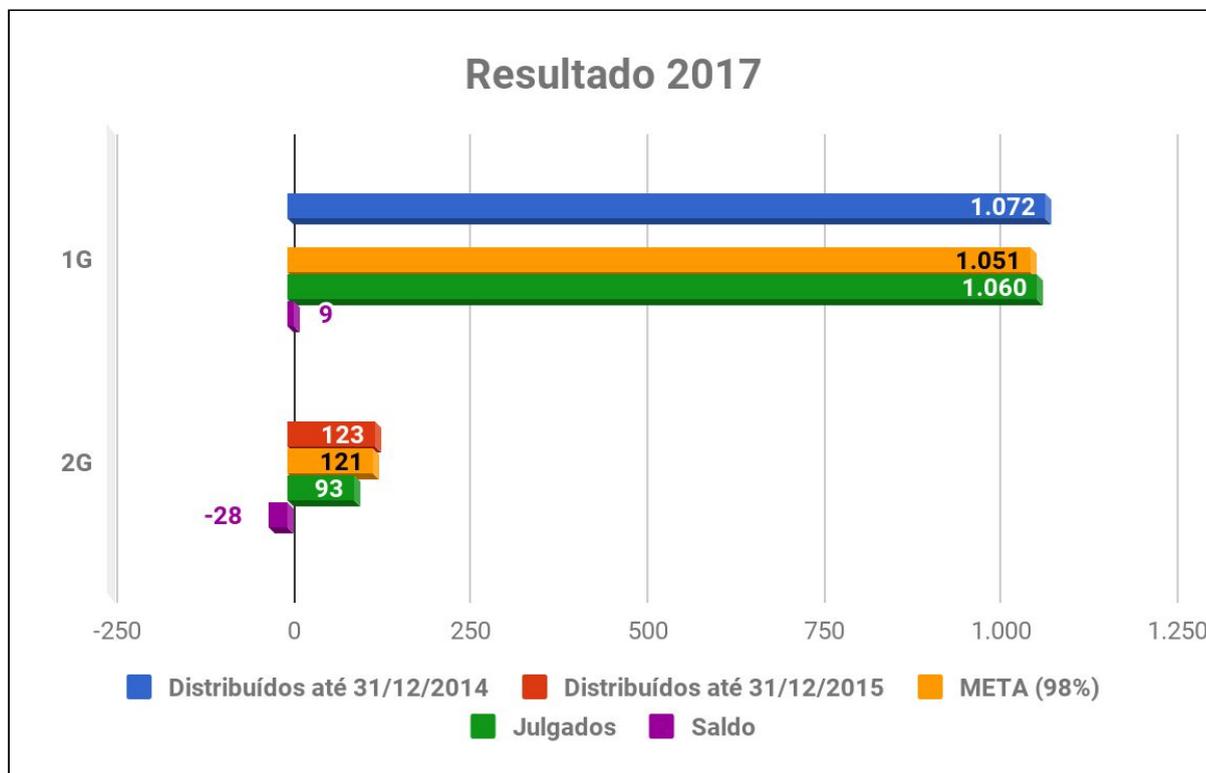
Resultado 2018 - acumulado



Resultado 2018 - acumulado



Nível	Resultado 2017					
	Distribuídos até 31/12/2014	Distribuídos até 31/12/2015	META (98%)	Julgados	Saldo	Índice de Ações Coletivas Julgadas
1G	1.072		1.051	1.060	9	98,88%
2G		123	121	93	-28	75,61%



Meta - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes

CNJ 7, CSJT 10, TRT4 7

Comentário da AGE:

O número de processos pendentes de julgamento dos grandes litigantes diminuiu em ordem superior a 30% em ambas as instâncias. A Meta de 2018 foi muito branda (diminuir apenas 2%). Deve-se pensar em uma meta mais audaciosa. A se manter percentuais tão diminutos, como esse de 2018, a meta será atingida com facilidade *ad aeternum*.

Comentário da SEGJUD:

A meta foi atingida com facilidade em 2018. A perspectiva é de manter o bom desempenho em 2019.

Comentário da Corregedoria:

Mais do que o atingimento da meta, em 2018 foi possível reduzir em cerca de um terço o acervo de processos pendentes de julgamento nos quais constam como parte os maiores litigantes.

Em 2019 a meta deve ser novamente atingida, mas provavelmente em percentual inferior àquele obtido em 2018, tendo em vista que já houve uma elevada redução no ano passado, e que os quantitativos de 2018 servirão de parâmetro para a meta deste ano.

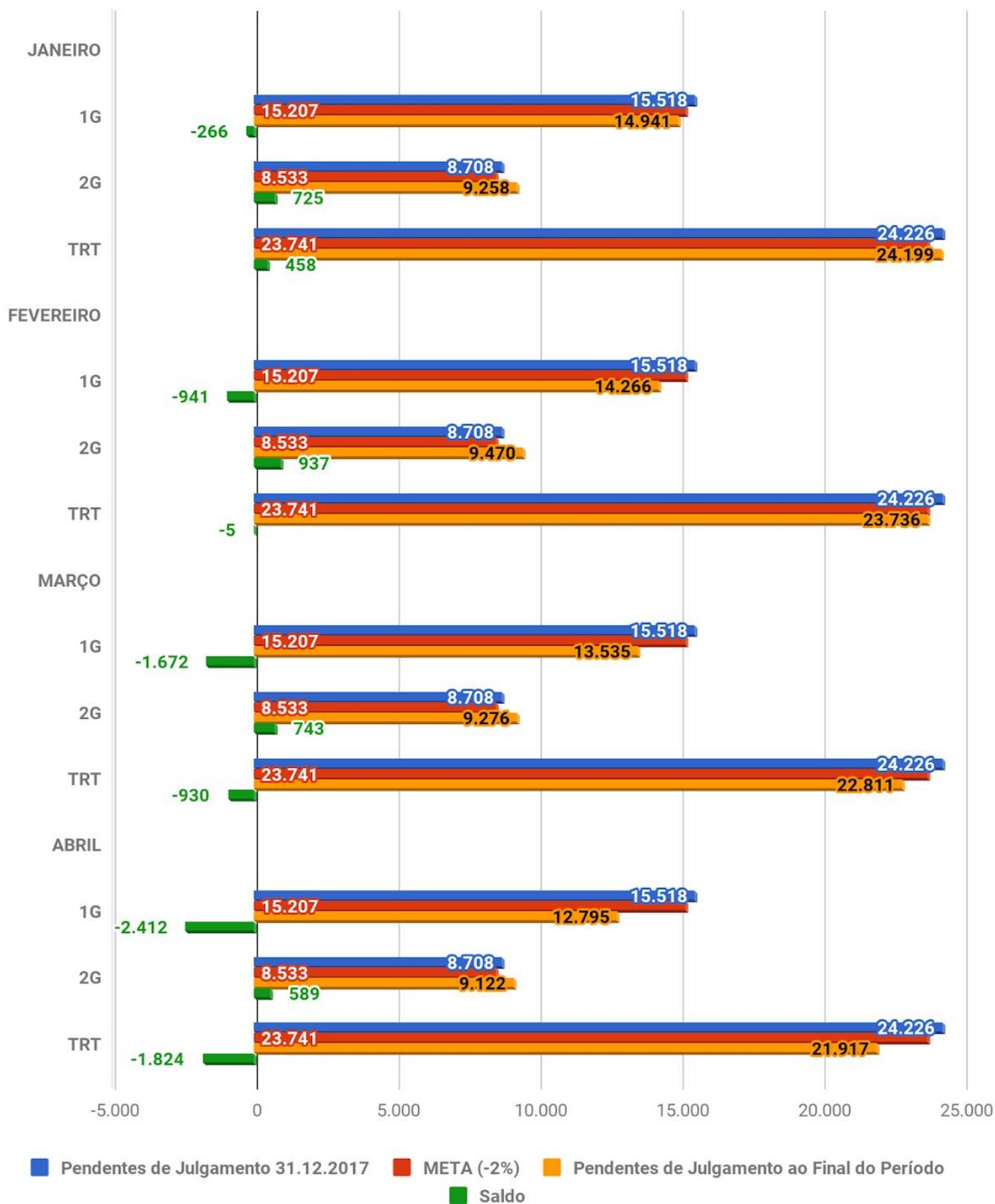
Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Pendentes de Julgamento 31.12.2017	META (-2%)	Pendentes de Julgamento ao Final do Período	Saldo	Índice
JANEIRO					
1G	15.518	15.207	14.941	-266	-3,72%
2G	8.708	8.533	9.258	725	6,32%
TRT	24.226	23.741	24.199	458	-0,11%
FEVEREIRO					
1G	15.518	15.207	14.266	-941	-8,07%
2G	8.708	8.533	9.470	937	8,75%
TRT	24.226	23.741	23.736	-5	-2,02%
MARÇO					
1G	15.518	15.207	13.535	-1.672	-12,78%
2G	8.708	8.533	9.276	743	6,52%
TRT	24.226	23.741	22.811	-930	-5,84%
ABRIL					
1G	15.518	15.207	12.795	-2.412	-17,55%
2G	8.708	8.533	9.122	589	4,75%
TRT	24.226	23.741	21.917	-1.824	-9,53%
MAIO					
1G	15.518	15.207	12.133	-3.074	-21,81%
2G	8.708	8.533	8.286	-247	-4,85%
TRT	24.226	23.741	20.419	-3.322	-15,71%
JUNHO					
1G	15.518	15.207	11.518	-3.689	-25,78%
2G	8.708	8.533	7.780	-753	-10,66%
TRT	24.226	23.741	19.298	-4.443	-20,34%
JULHO					
1G	15.518	15.207	11.000	-4.207	-29,11%
2G	8.708	8.533	7.562	-971	-13,16%
TRT	24.226	23.741	18.562	-5.179	-23,38%
AGOSTO					
1G	15.518	15.207	10.780	-4.427	-30,53%
2G	8.708	8.533	7.113	-1.420	-18,32%
TRT	24.226	23.741	17.893	-5.848	-26,14%
SETEMBRO					
1G	15.518	15.207	10.527	-4.680	-32,16%
2G	8.708	8.533	6.500	-2.033	-25,36%
TRT	24.226	23.741	17.027	-6.714	-29,72%
OUTUBRO					
1G	15.518	15.207	10.347	-4.860	-33,32%
2G	8.708	8.533	5.871	-2.662	-32,58%
TRT	24.226	23.741	16.218	-7.523	-33,06%



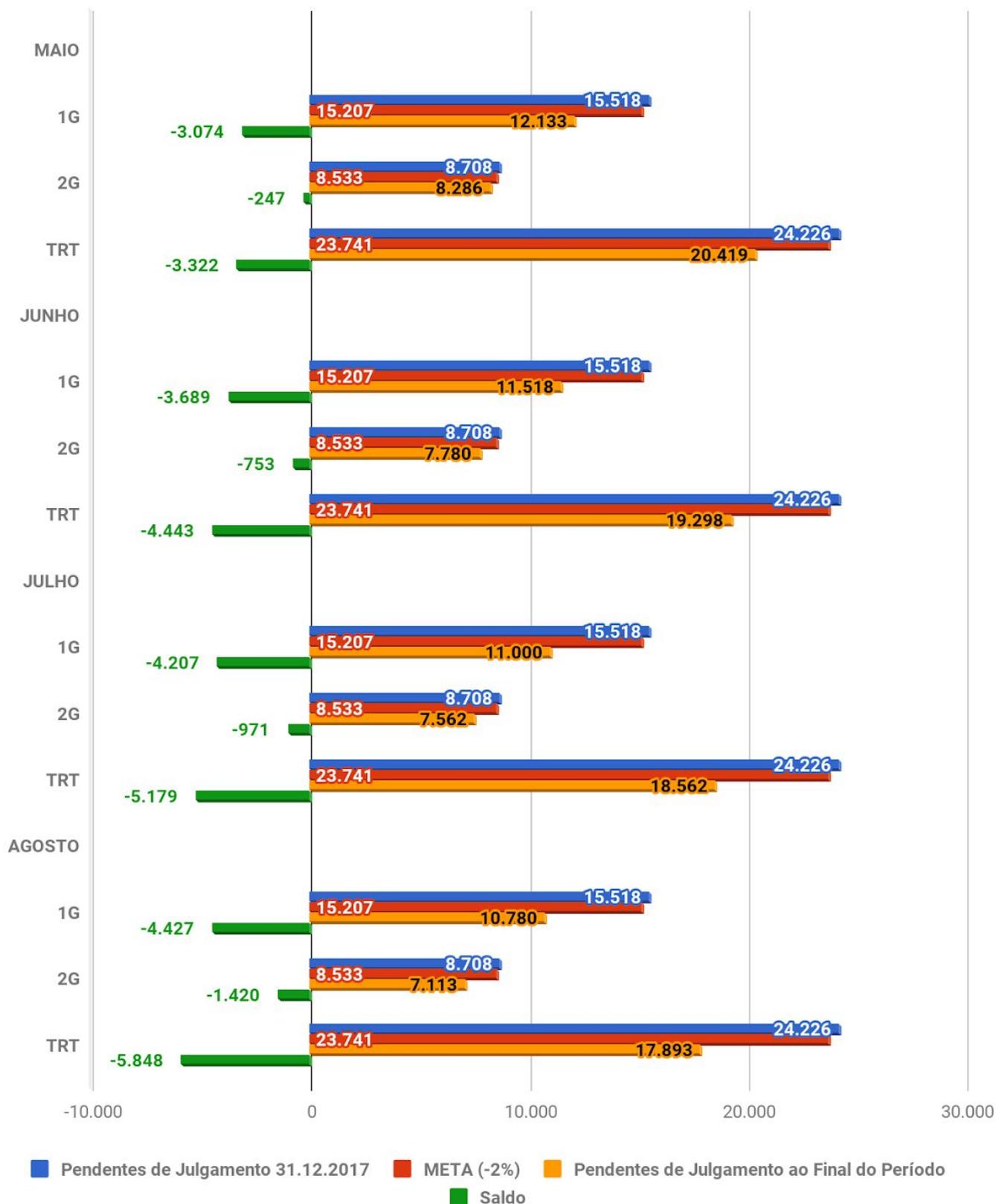
NOVEMBRO					
1G	15.518	15.207	10.547	-4.660	-32,03%
2G	8.708	8.533	4.777	-3.756	-45,14%
TRT	24.226	23.741	15.324	-8.417	-36,75%

DEZEMBRO					
1G	15.518	15.207	10.307	-4.900	-33,58%
2G	8.708	8.533	4.201	-4.332	-51,76%
TRT	24.226	23.741	14.508	-9.233	-40,11%

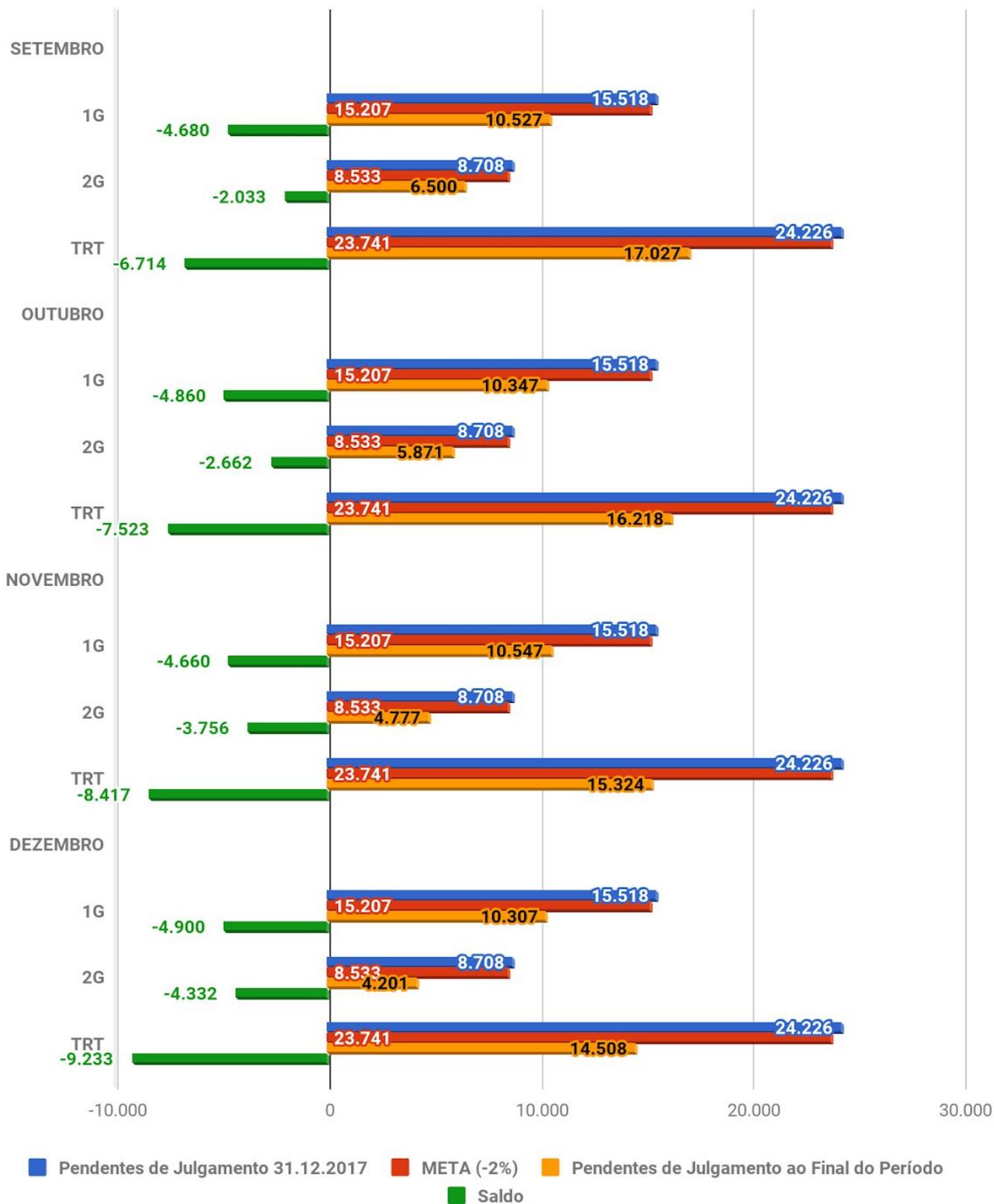
Resultado 2018 - acumulado



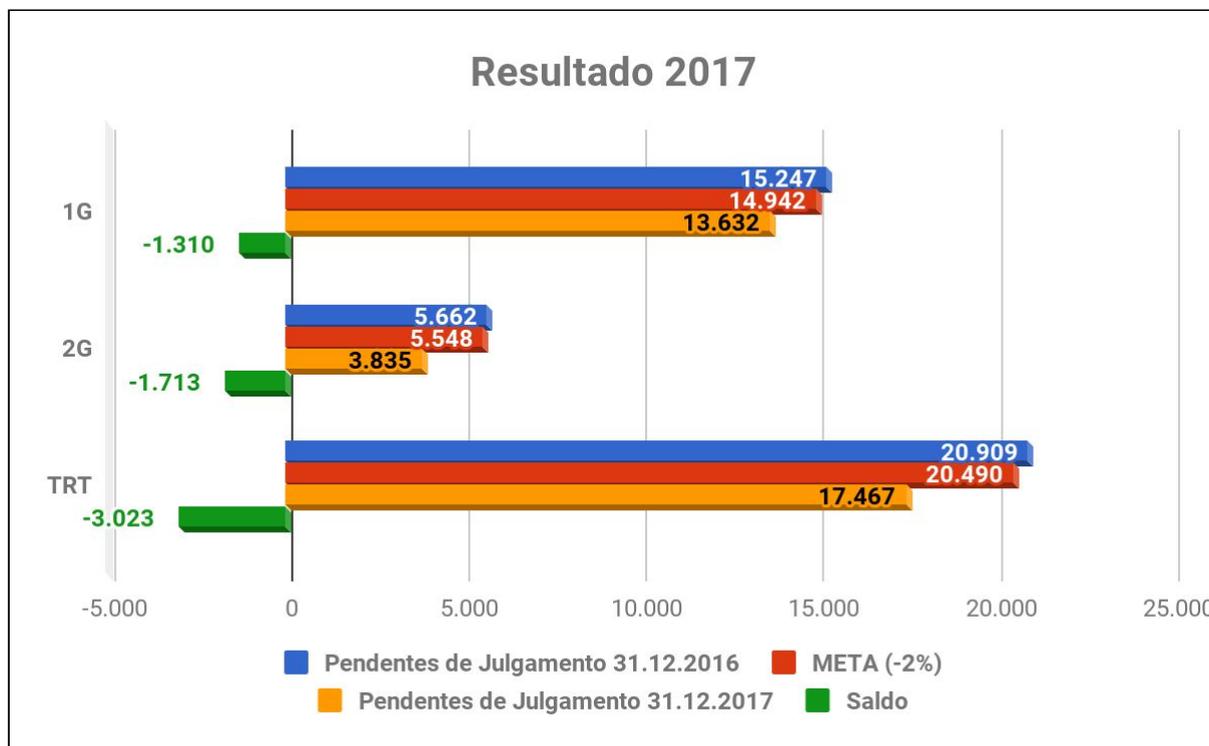
Resultado 2018 - acumulado



Resultado 2018 - acumulado



Nível	Resultado 2017				
	Pendentes de Julgamento 31.12.2016	META (-2%)	Pendentes de Julgamento 31.12.2017	Saldo	Índice
1G	15.247	14.942	13.632	-1.310	-10,59%
2G	5.662	5.548	3.835	-1.713	-32,27%
TRT	20.909	20.490	17.467	-3.023	-16,46%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau em relação ao ano base 2016 - Autuação/Julgamento

CNJ meta específica, CSJT 4, TRT4 a 4.9

Comentário da AGE:

O tempo médio de duração do processo no 2º grau no ano de 2018 foi de 172 dias. Patamar esse, muito distante da meta (114 dias). No ano de 2017, o tempo médio foi de 161 dias. Será necessário uma mudança significativa, para que se obtenha uma melhora nesse indicador. Cabe ressaltar que a meta a ser estabelecida seja em patamar superior ao de 2018, para que mesmo com alguma melhora seja possível atingir a meta. Meta de 114 dias parece irreal, uma vez que somente o prazo regimental já é superior a esse número de dias.

Comentário da SEGJUD:

A tendência de queda do prazo médio da autuação ao julgamento, observada no decorrer do ano, é resultado do reduzido tempo médio de tramitação das ações de natureza originária. Este fato, contudo, não é suficiente para o atingimento da meta pretendida (114 dias).

Em primeira análise, o prazo regimental de estudo de 120 dias já revela a impropriedade da meta estabelecida (114 dias), calculada com base no desempenho do Tribunal em 2016. Além disso, destaca-se que o número médio de sessões realizadas, ao longo do período em análise, não se apresenta adequado para dar vazão ao estoque de processos pendentes de julgamento. A esses fatos associam-se mudanças na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC) e falta de recursos humanos - especialmente assistentes de desembargadores.

Espera-se que em 2019 o índice a ser definido tenha como parâmetro os resultados obtidos em 2018, tornando possível um efetivo acompanhamento da meta.

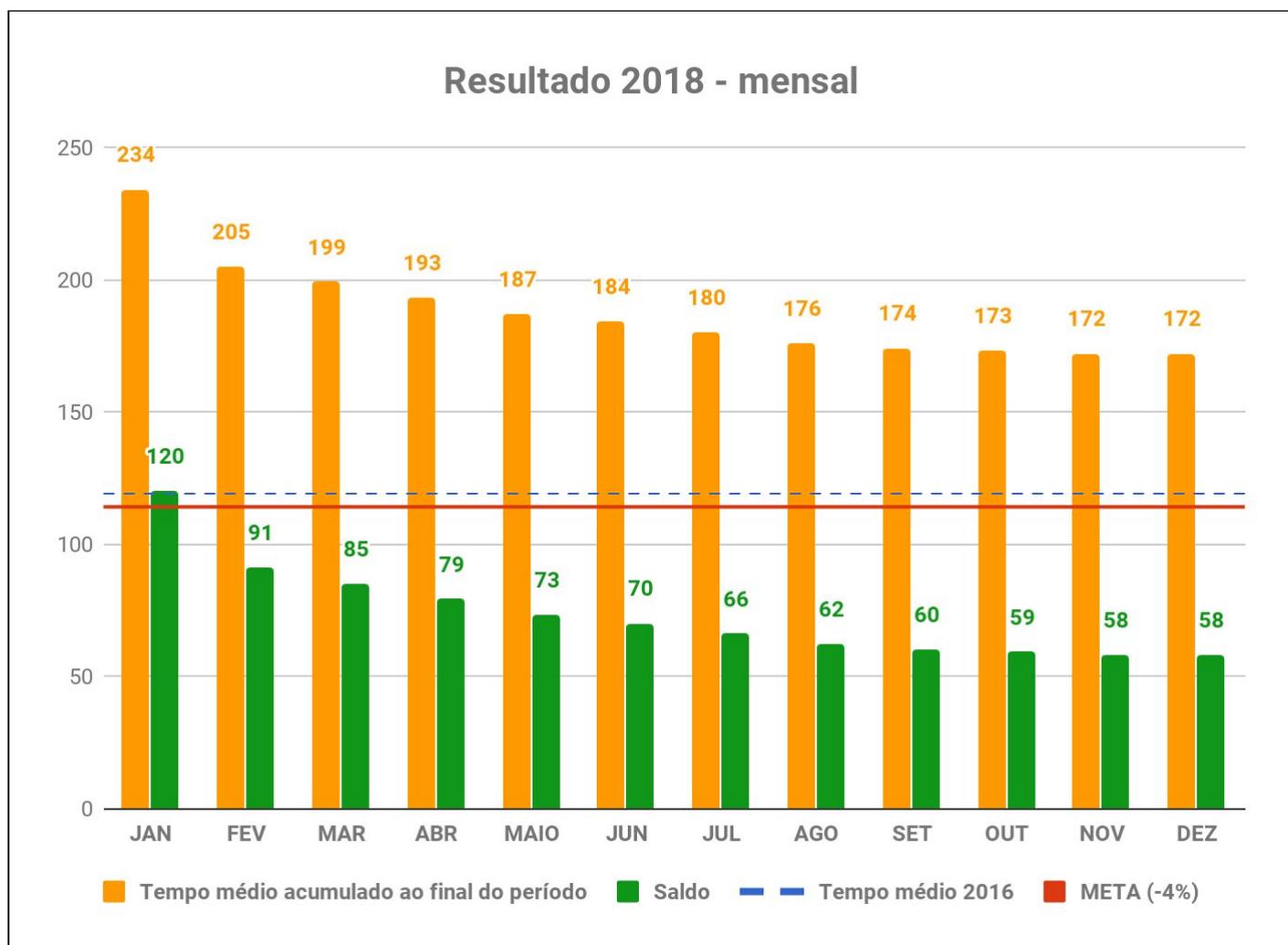
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
2º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores; Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação. Crescimento do número de recursos encaminhados ao 2º grau, comparado com o ano anterior, e a manutenção da mesma estrutura para responder a demanda	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores dos gabinetes.

1 A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

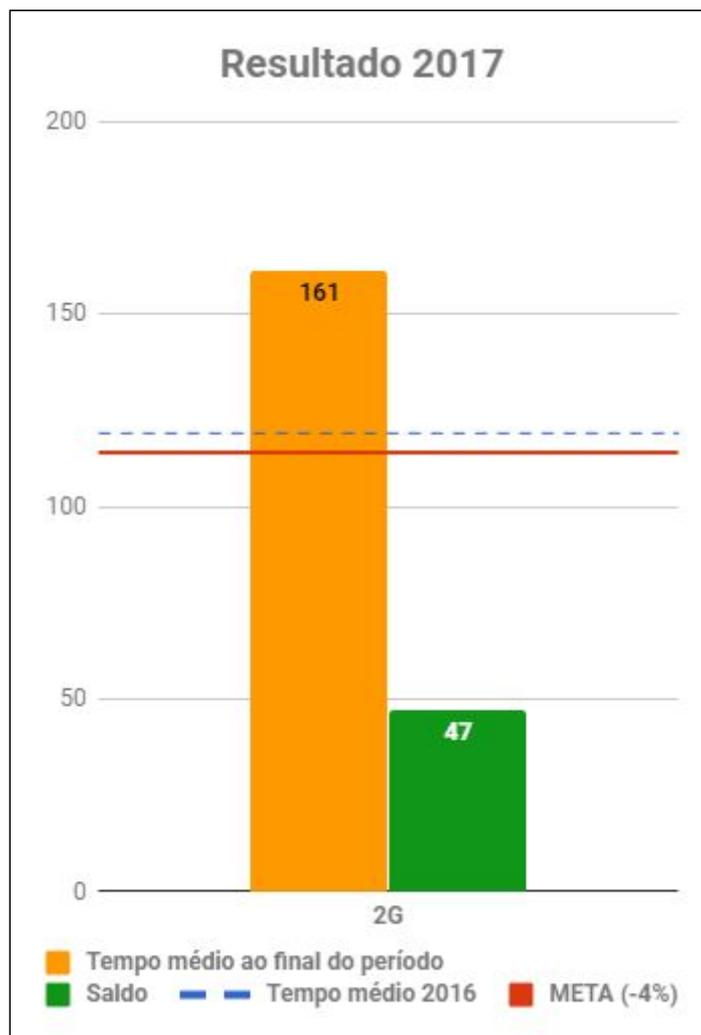
2 Causas para não cumprimento da Meta.

3 Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	119	114	234	120	96,64%
FEV	119	114	205	91	72,27%
MAR	119	114	199	85	67,23%
ABR	119	114	193	79	62,18%
MAIO	119	114	187	73	57,14%
JUN	119	114	184	70	54,62%
JUL	119	114	180	66	51,26%
AGO	119	114	176	62	47,90%
SET	119	114	174	60	46,22%
OUT	119	114	173	59	45,38%
NOV	119	114	172	58	44,54%
DEZ	119	114	172	58	44,54%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
2G	119	114	161	47	35,29%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau em relação ao ano base 2016 - Autuação/Baixa

TRT4 4.10

Comentário da AGE:

O tempo médio de duração do processo até a baixa foi de 319 dias, resultado esse, muito distante da meta estabelecida de 226 dias. Em 2019 uma diminuição deste tempo médio é possível, mas praticamente impossível se aproximar dos 220 dias.

Comentário da SEGJUD:

A tendência de queda do tempo médio decorre do reduzido tempo médio de tramitação das ações de natureza originária, mas não o suficiente para o atingimento da meta definida com base nos dados de 2016.

Aqui também, à exemplo da meta anterior, verifica-se que o número médio de sessões realizadas, ao longo do período em análise, não se apresenta adequado para o enfrentamento do estoque de processos pendentes de julgamento. Mudanças na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC), bem como nas regras de admissibilidade de recurso de revista, associadas a falta de recursos humanos - especialmente assistentes de desembargadores e assistentes da Assessoria de Recurso de Revista, contribuíram fortemente para o tempo médio de duração dos processos.

Para 2019, não há expectativa de diminuição significativa dos prazos, uma vez que o estoque de processos aguardando admissibilidade de recurso de revista continua crescendo, em que pesem os esforços das áreas envolvidas.

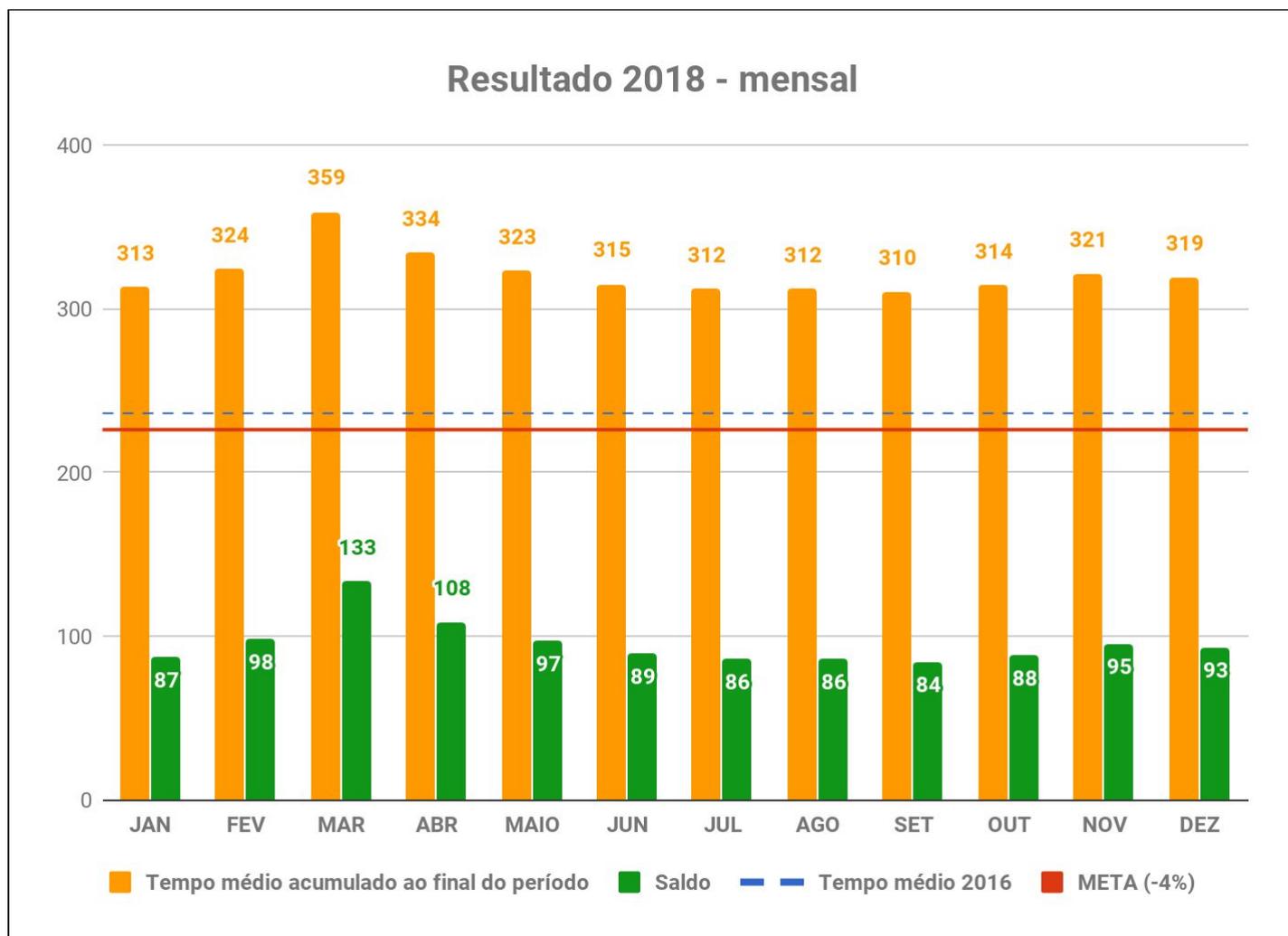
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
2º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores; Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação. Crescimento do número de recursos encaminhados ao 2º grau, comparado com o ano anterior, e a manutenção da mesma estrutura para responder a demanda.	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores dos gabinetes.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

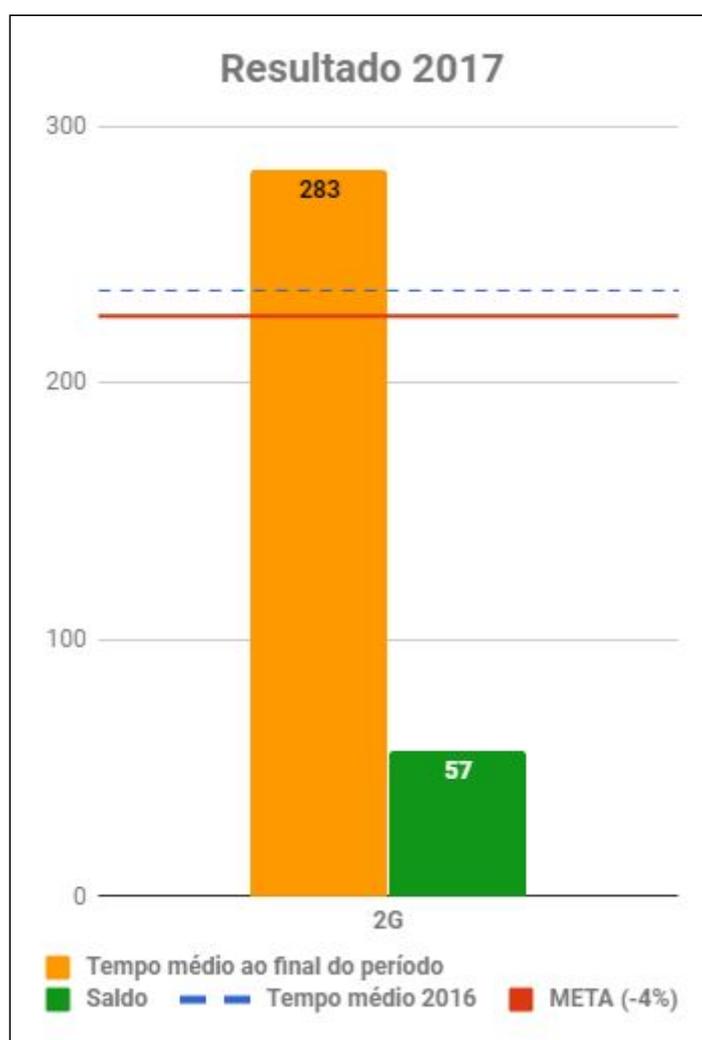
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	236	226	313	87	32,63%
FEV	236	226	324	98	37,29%
MAR	236	226	359	133	52,12%
ABR	236	226	334	108	41,53%
MAIO	236	226	323	97	36,86%
JUN	236	226	315	89	33,47%
JUL	236	226	312	86	32,20%
AGO	236	226	312	86	32,20%
SET	236	226	310	84	31,36%
OUT	236	226	314	88	33,05%
NOV	236	226	321	95	36,02%
DEZ	236	226	319	93	35,17%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
2G	236	226	283	57	19,92%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau em relação ao ano base 2016 (sem Recurso de Revista) - Autuação/Baixa

TRT4 4.7

Comentário da AGE:

O tempo médio de duração do processo sem recurso de revista foi de 194 dias. A meta era de 135 dias. É possível uma diminuição do tempo médio em 2019, mas não na escala da diferença hoje entre o tempo observado e a meta, ou seja, ou a meta é atenuada para 2019, ou o não atingimento é praticamente certo.

Comentário da SEGJUD:

No item, a tendência observada foi de aumento do tempo médio, afastando-se do atingimento da meta definida com base nos dados de 2016.

Verifica-se que o número médio de sessões realizadas, ao longo do período em análise, não se apresenta adequado para o enfrentamento do estoque de processos pendentes de julgamento. Mudanças na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC) e a falta de recursos humanos - especialmente assistentes de desembargadores, contribuíram fortemente para o aumento do tempo médio de duração dos processos (sem recurso de revista), que ultrapassou 190 dias.

Diante desse quadro, não há expectativa de diminuição significativa dos prazos para 2019, em que pese os esforços das áreas envolvidas.

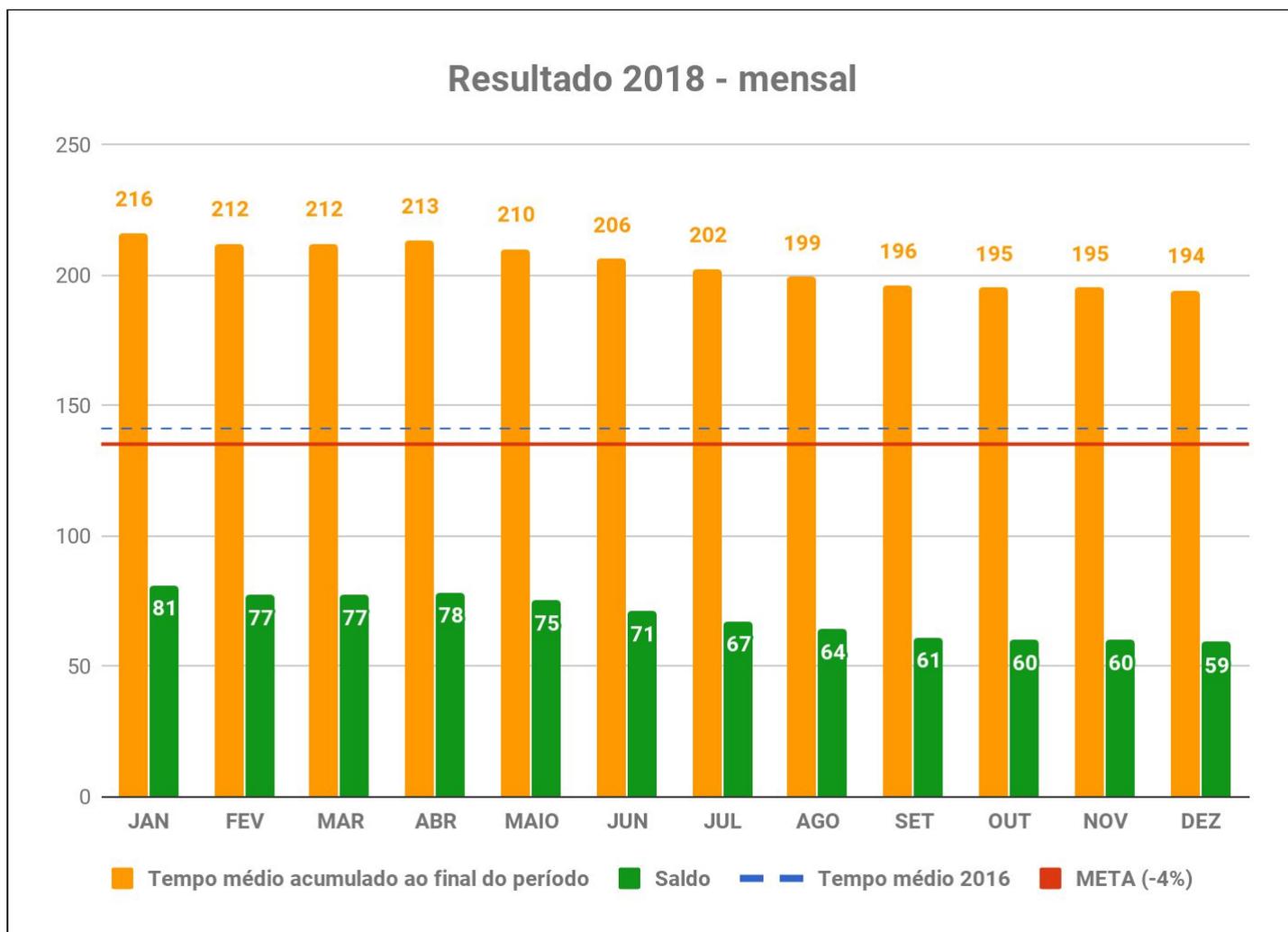
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
2º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores; Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação. Crescimento do número de recursos encaminhados ao 2º grau, comparado com o ano anterior, e a manutenção da mesma estrutura para responder a demanda.	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores dos gabinetes.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	141	135	216	81	53,19%
FEV	141	135	212	77	50,35%
MAR	141	135	212	77	50,35%
ABR	141	135	213	78	51,06%
MAIO	141	135	210	75	48,94%
JUN	141	135	206	71	46,10%
JUL	141	135	202	67	43,26%
AGO	141	135	199	64	41,13%
SET	141	135	196	61	39,01%
OUT	141	135	195	60	38,30%
NOV	141	135	195	60	38,30%
DEZ	141	135	194	59	37,59%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
2G	141	135	177	42	25,53%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau em relação ao ano base 2016 (com Recurso de Revista) - Autuação/Baixa

TRT4 4.8

Comentário da AGE:

Para os processos com recurso de revista, a meta para 2018 é que o prazo seja inferior a 311 dias. Nos primeiros onze meses, o tempo médio acumulado foi de 506 dias. É certo o não atingimento dessa meta.

Comentário da SEGJUD:

A frustração do atingimento da meta proposta se evidencia, pois mantido o alto índice de recorribilidade. Agregue-se toda a alteração procedimental para análise da admissibilidade do RR que gerou um acréscimo de atividades sem a contrapartida de meios para enfrentamento, equivalentes.

A manutenção da força de trabalho na Assessoria de Recurso de Revista (onde o processo permanece pela maior parte do prazo) não permite previsões otimistas no tocante ao cumprimento da meta em 2019.

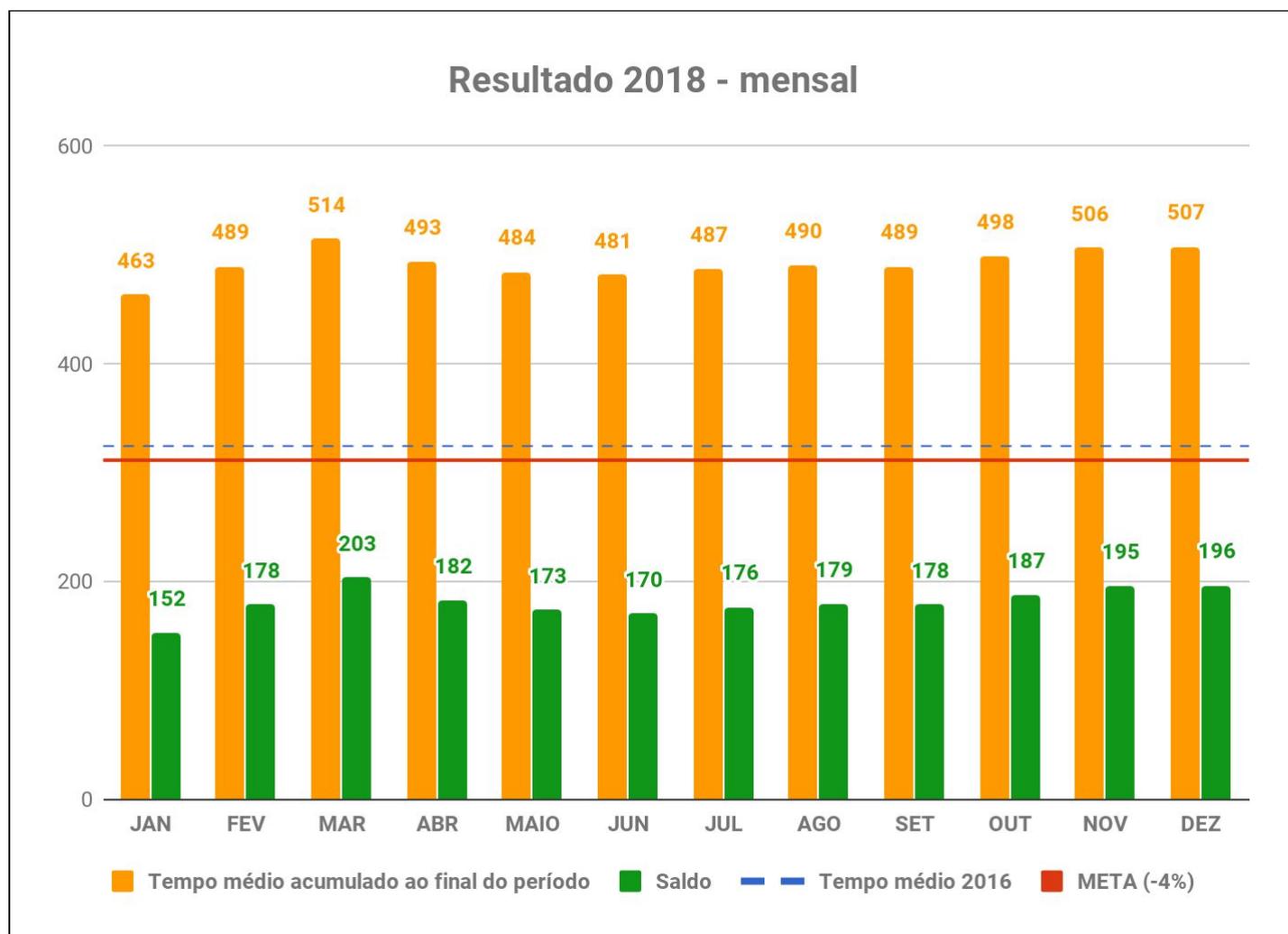
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
2º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores; Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação. Crescimento do número de recursos encaminhados ao 2º grau, comparado com o ano anterior, e a manutenção da mesma estrutura para responder a demanda.	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores dos gabinetes.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

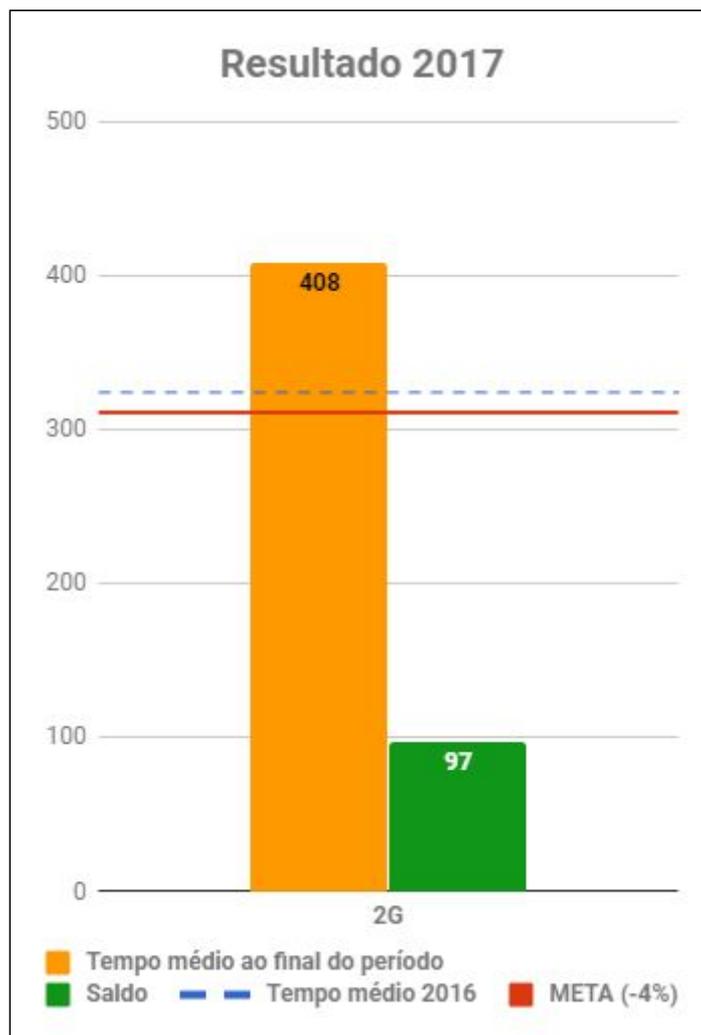
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	324	311	463	152	42,90%
FEV	324	311	489	178	50,93%
MAR	324	311	514	203	58,64%
ABR	324	311	493	182	52,16%
MAIO	324	311	484	173	49,38%
JUN	324	311	481	170	48,46%
JUL	324	311	487	176	50,31%
AGO	324	311	490	179	51,23%
SET	324	311	489	178	50,93%
OUT	324	311	498	187	53,70%
NOV	324	311	506	195	56,17%
DEZ	324	311	507	196	56,48%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
2G	324	311	408	97	25,93%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau em relação ao ano base 2016 (originários) - Autuação/Baixa

TRT4 4.6

Comentário da AGE:

O tempo médio da duração do processo no 2º grau das ações originárias foi de 208 dias; bem abaixo da meta para o ano que é era de 290 dias. Se não houver mudança significativa no patamar da meta, a tendência é de atingimento com tranquilidade em 2019.

Comentário da SEGJUD:

A meta foi cumprida, com tendência de cumprimento no próximo exercício.

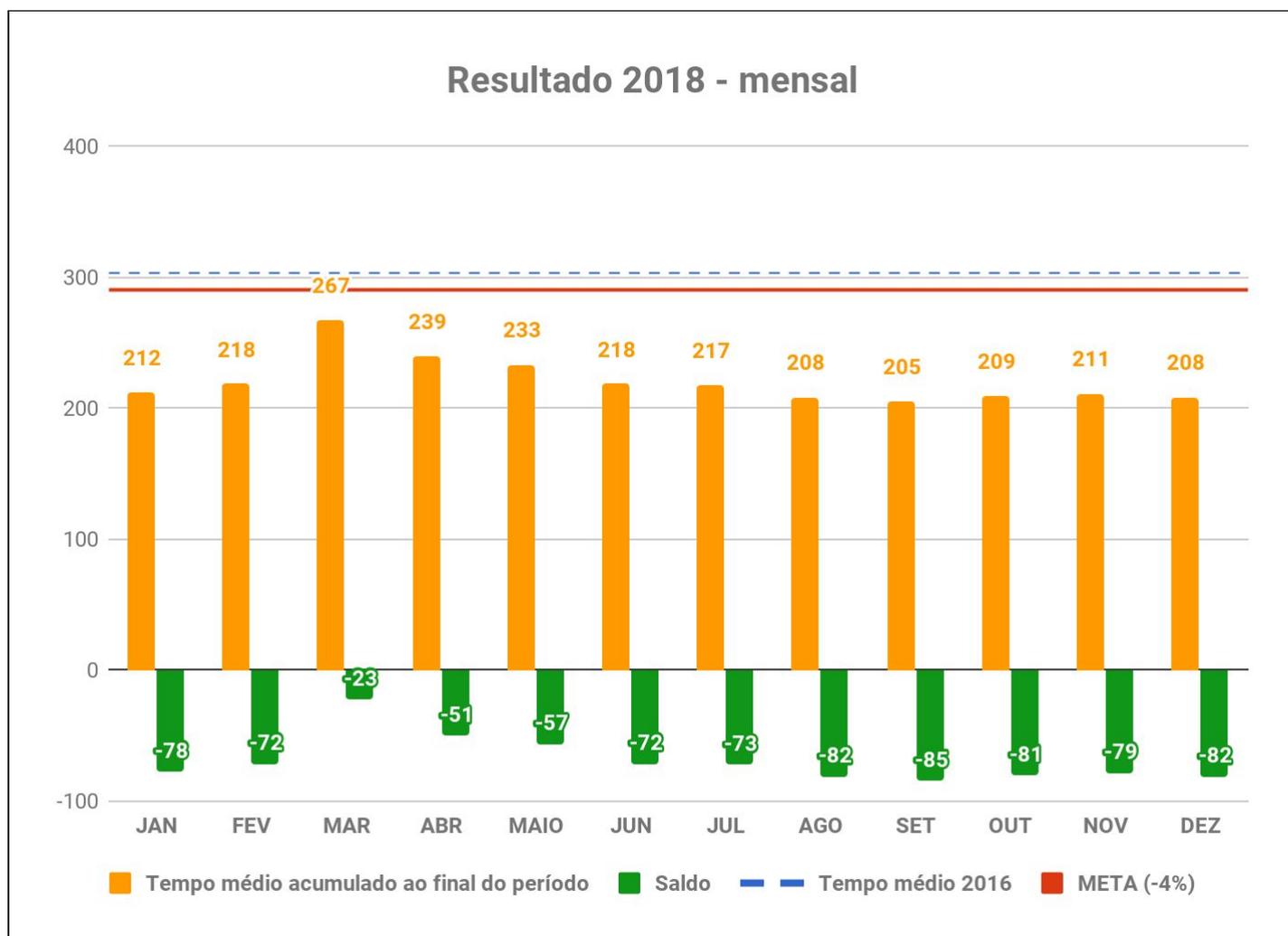
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
2º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de desembargadores; Falta de método de trabalho; Falhas nos sistemas de informação.	Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores dos gabinetes.

1 A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

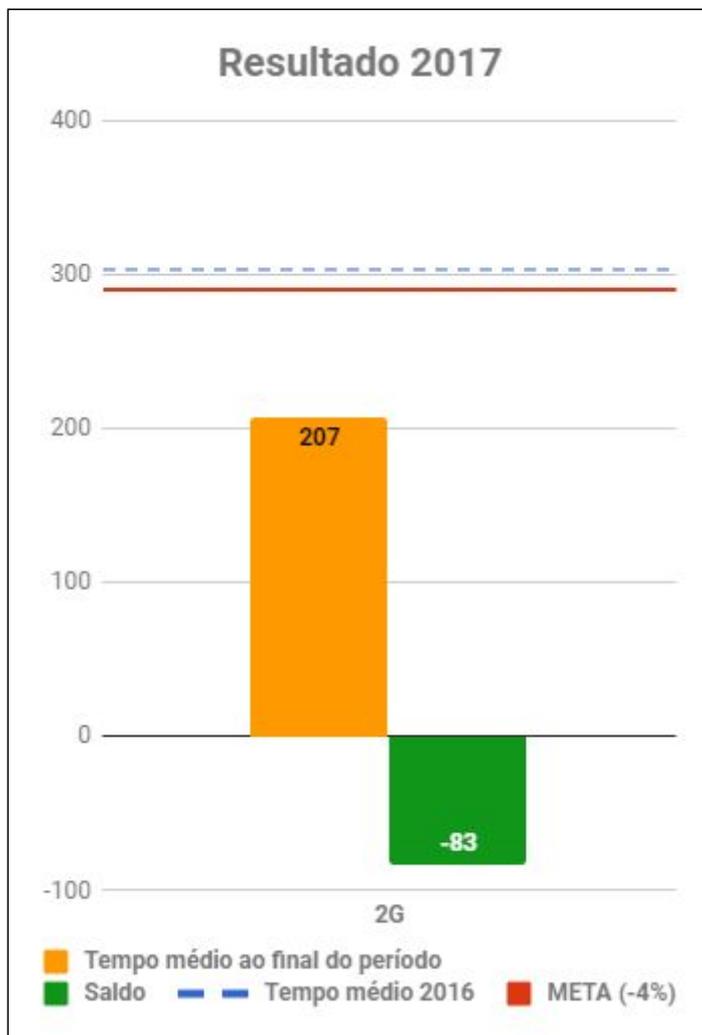
2 Causas para não cumprimento da Meta.

3 Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	303	290	212	-78	-30,03%
FEV	303	290	218	-72	-28,05%
MAR	303	290	267	-23	-11,88%
ABR	303	290	239	-51	-21,12%
MAIO	303	290	233	-57	-23,10%
JUN	303	290	218	-72	-28,05%
JUL	303	290	217	-73	-28,38%
AGO	303	290	208	-82	-31,35%
SET	303	290	205	-85	-32,34%
OUT	303	290	209	-81	-31,02%
NOV	303	290	211	-79	-30,36%
DEZ	303	290	208	-82	-31,35%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
2G	303	290	207	-83	-31,68%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 1º Grau em relação ao ano base 2016 - Fase de Conhecimento

CNJ meta específica, CSJT 5, TRT4 4.5

Comentário da AGE:

O tempo médio de duração do processo no 1º grau no ano de 2018 foi de 306 dias, bem longe da meta anual que era de 242 dias. Nota-se que após os primeiros 3 meses, o tempo médio apresenta uma leve tendência de redução e após manutenção do patamar, assim sendo, é importante uma diminuição do tempo médio já nos primeiros 3 meses de 2019, para que a previsão de uma queda substancial ocorra realmente.

Comentário da Corregedoria:

A queda do número de ajuizamento de ações no ano de 2018 não refletiu na redução do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, em parte porque o grande estoque de processos nessa fase não permitiu a readequação das pautas de audiências, e redução dos prazos médios nessa fase.

Para 2019, no entanto, a redução de 152.156 processos (em dezembro de 2017) para 102.915 processos pendentes (em dezembro de 2018) certamente trará reflexos na organização das pautas de audiências, o que possibilitará a redução do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.

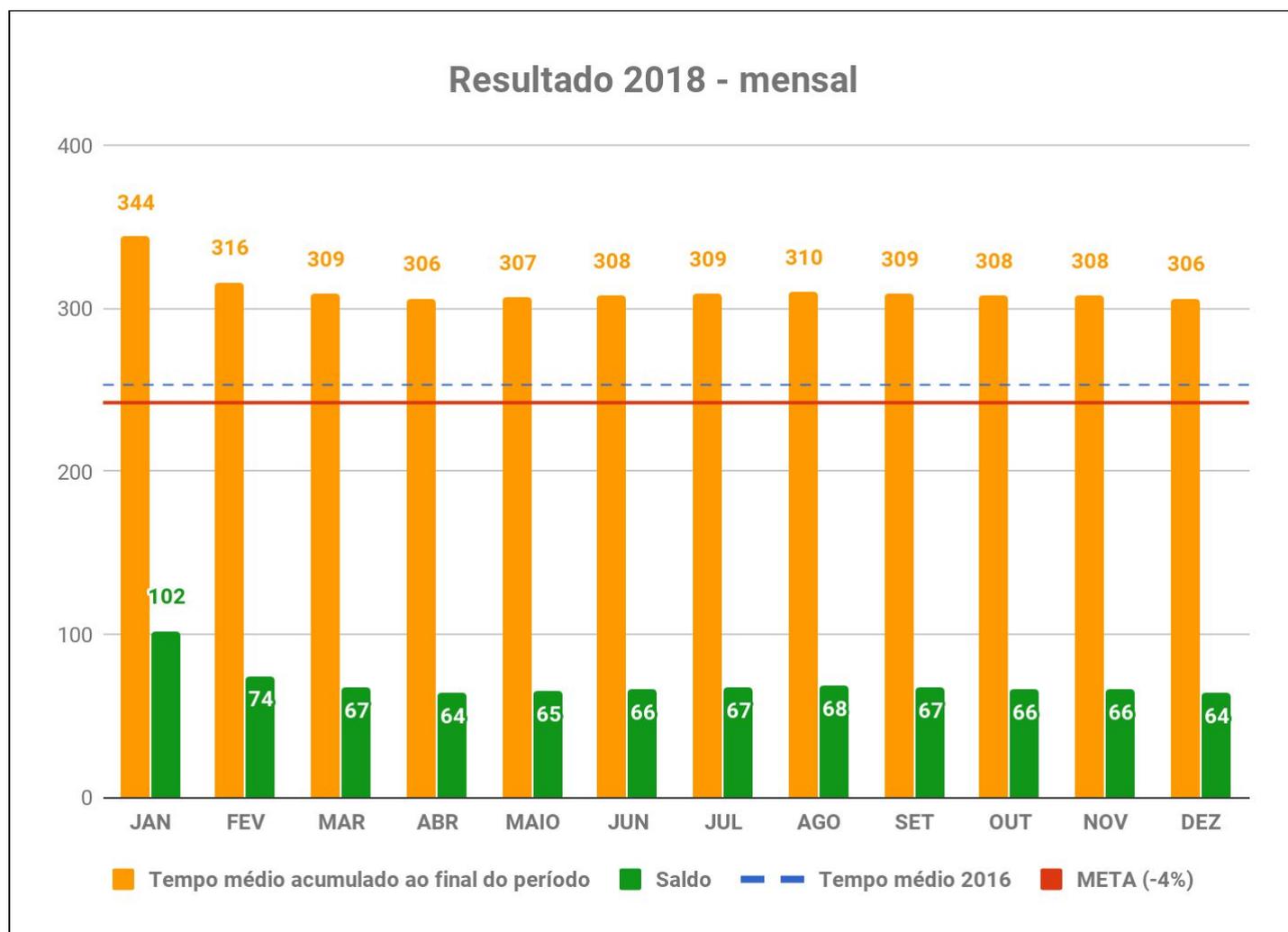
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
1º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Poucos dias de pauta de audiências e pauta curta; Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de juiz, secretários de audiência; Falta de método de trabalho para tramitação e prolação de sentença; Má distribuição da carga de trabalho entre as unidades judiciárias; Falhas nos sistemas de informação; Baixo índice de conciliação.	Aumento do acervo; Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário da unidade; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores das Vts.

1 A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é ALTA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

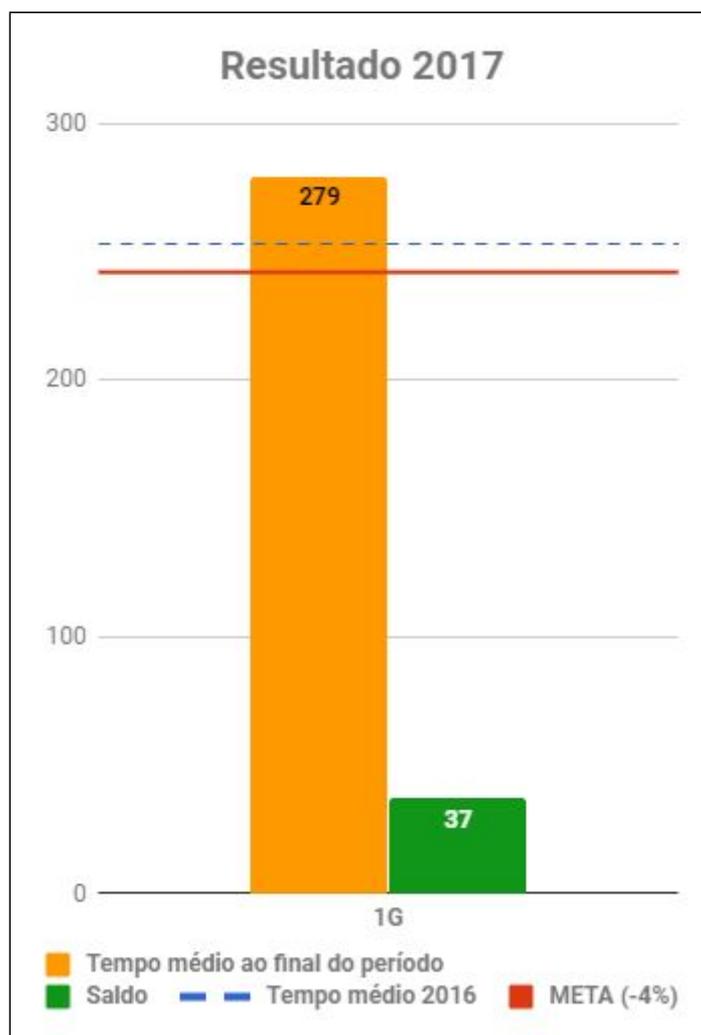
2 Causas para não cumprimento da Meta.

3 Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	253	242	344	102	35,97%
FEV	253	242	316	74	24,90%
MAR	253	242	309	67	22,13%
ABR	253	242	306	64	20,95%
MAIO	253	242	307	65	21,34%
JUN	253	242	308	66	21,74%
JUL	253	242	309	67	22,13%
AGO	253	242	310	68	22,53%
SET	253	242	309	67	22,13%
OUT	253	242	308	66	21,74%
NOV	253	242	308	66	21,74%
DEZ	253	242	306	64	20,95%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
1G	253	242	279	37	10,28%



Meta - Reduzir o tempo médio de duração do processo no 1º Grau - Fase de Execução

TRT4 5.2

Comentário da AGE:

O tempo médio de execução no ano foi de 764 dias, muito além da meta (625 dias). Percebe-se uma elevação no prazo ao longo dos meses do ano, com duas acentuações importantes, em agosto e dezembro. Em 2019 é possível uma redução substancial desse prazo por conta de uma correção de um erro no cômputo do indicador.

Comentário da Corregedoria:

Em 2018 houve um grande número de arquivamentos de processos antigos, o que resultou no elástico do tempo de duração do processo na fase de execução. Além disso, um problema no extrator de dados do PJe impediu o cômputo dos prazos médios de execução de processos cuja execução iniciou em 2018. Dessa forma, execuções iniciadas e encerradas rapidamente não foram computadas nos prazos médios, o que acabou por distorcer essa informação. O problema já foi reportado ao CSJT.

Com a correção desse erro, e com a implementação de procedimentos que resultarem da ação setorial da Corregedoria para a fase de execução em 2019, acredita-se que é possível cumprir essa meta este ano.

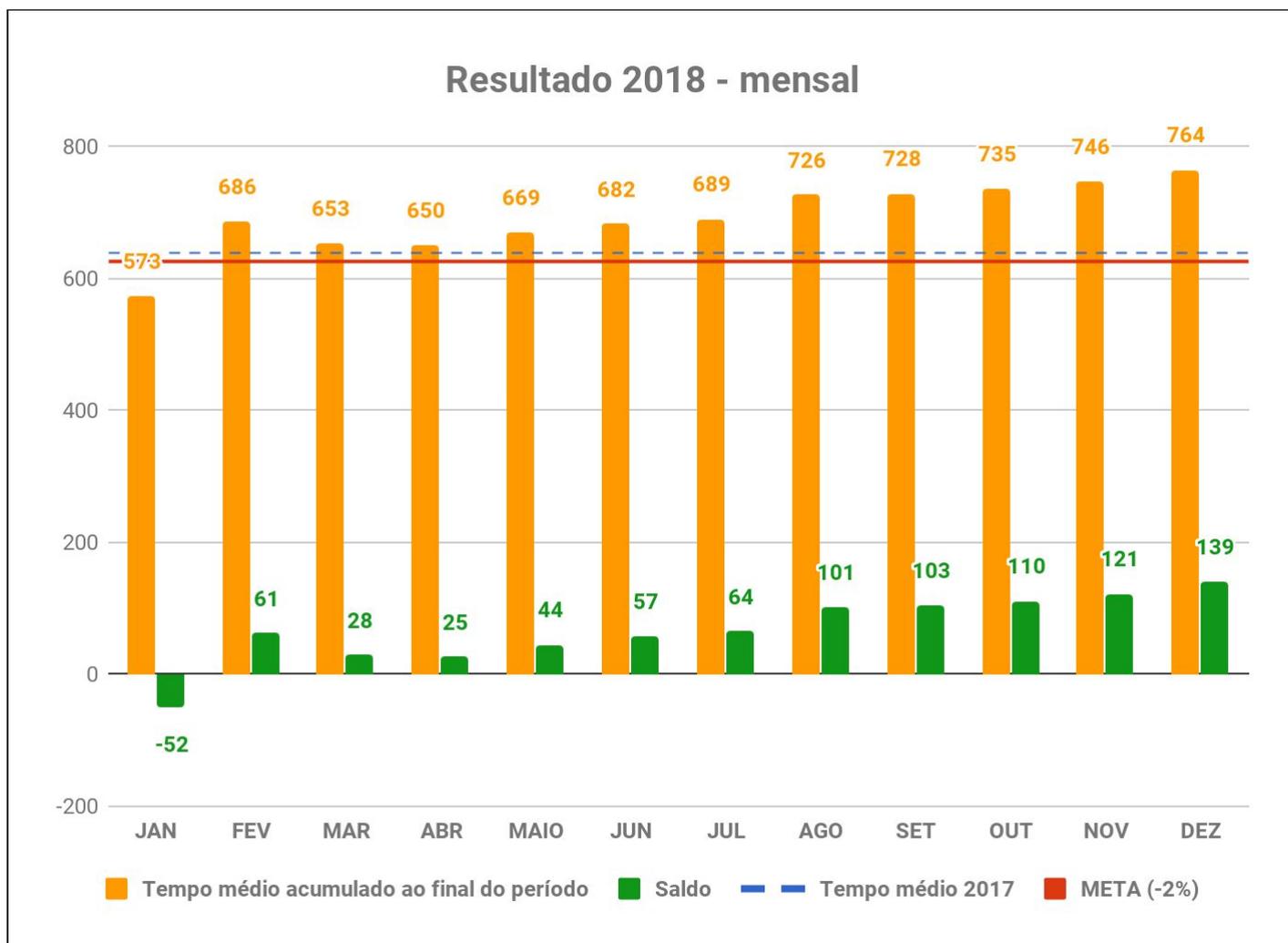
Nível de Risco: Alto¹		
	Causas²	Consequências³
1º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Falta de recursos humanos; Falta de método de trabalho; Mau uso das ferramentas de execução disponíveis; Pouca efetividade da execução em face da existência de executadas com poucos recursos financeiros.	Aumento do acervo; Deterioração do ambiente de trabalho; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário da JT; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores das VTs.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é MÉDIA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

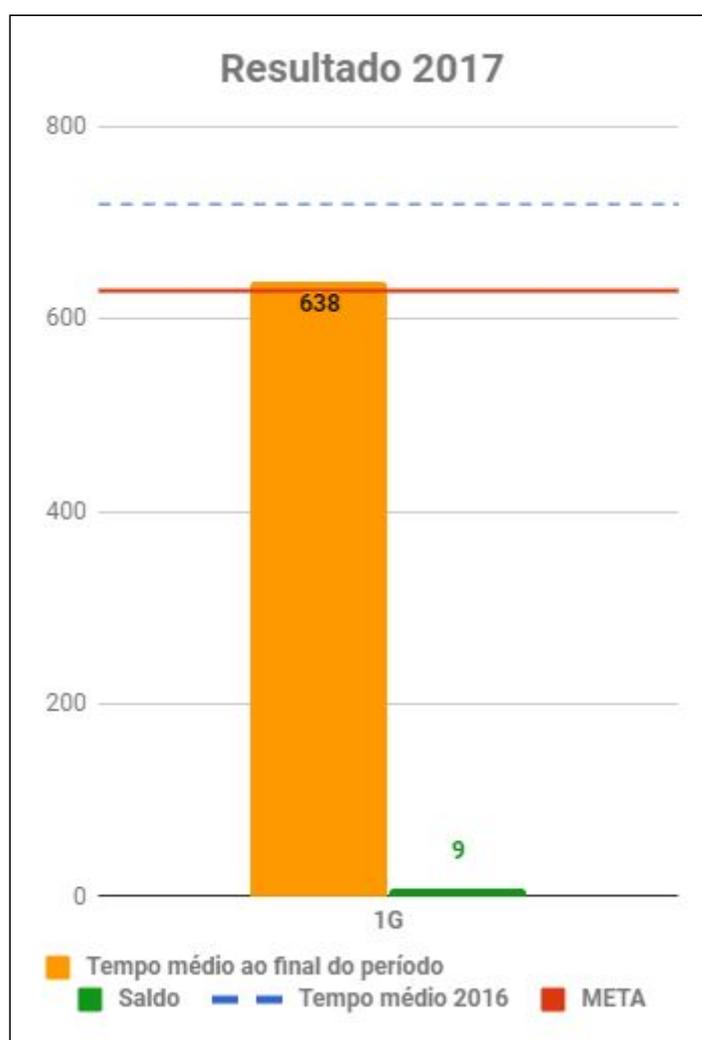
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2017	META (-2%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	638	625	573	-52	-10,19%
FEV	638	625	686	61	7,52%
MAR	638	625	653	28	2,35%
ABR	638	625	650	25	1,88%
MAIO	638	625	669	44	4,86%
JUN	638	625	682	57	6,90%
JUL	638	625	689	64	7,99%
AGO	638	625	726	101	13,79%
SET	638	625	728	103	14,11%
OUT	638	625	735	110	15,20%
NOV	638	625	746	121	16,93%
DEZ	638	625	764	139	19,75%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2016	META	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
1G	719	629	638	9	-11,27%



Meta - Reduzir o tempo médio de tramitação do processo

TRT4 4.11

Comentário da AGE:

O tempo médio de tramitação do processo no ano de 2018 foi de 732 dias, com o não atingimento da meta. Observou-se uma tendência de elevação do prazo ao longo dos meses do ano. Comparando com 2017, o prazo de 2018 foi 20 dias superior ao do ano anterior. É necessária uma ação dirigida para não somente retomar o patamar anterior, como diminuir e alcançar prazos inferiores a 650 dias, como era a meta de 2018.

Comentário da Corregedoria:

O arquivamento definitivo de processos bastante antigos no ano de 2018 acabou por elastecer o tempo de tramitação do processo.

As ações setoriais gerenciadas pela Corregedoria buscarão a redução do prazo médio de duração do processo, o que deve contribuir para o atingimento da meta. No entanto, tendo em vista que ainda há muitos processos antigos em tramitação, é possível que o arquivamento desses processos prejudique o cumprimento dessa meta.

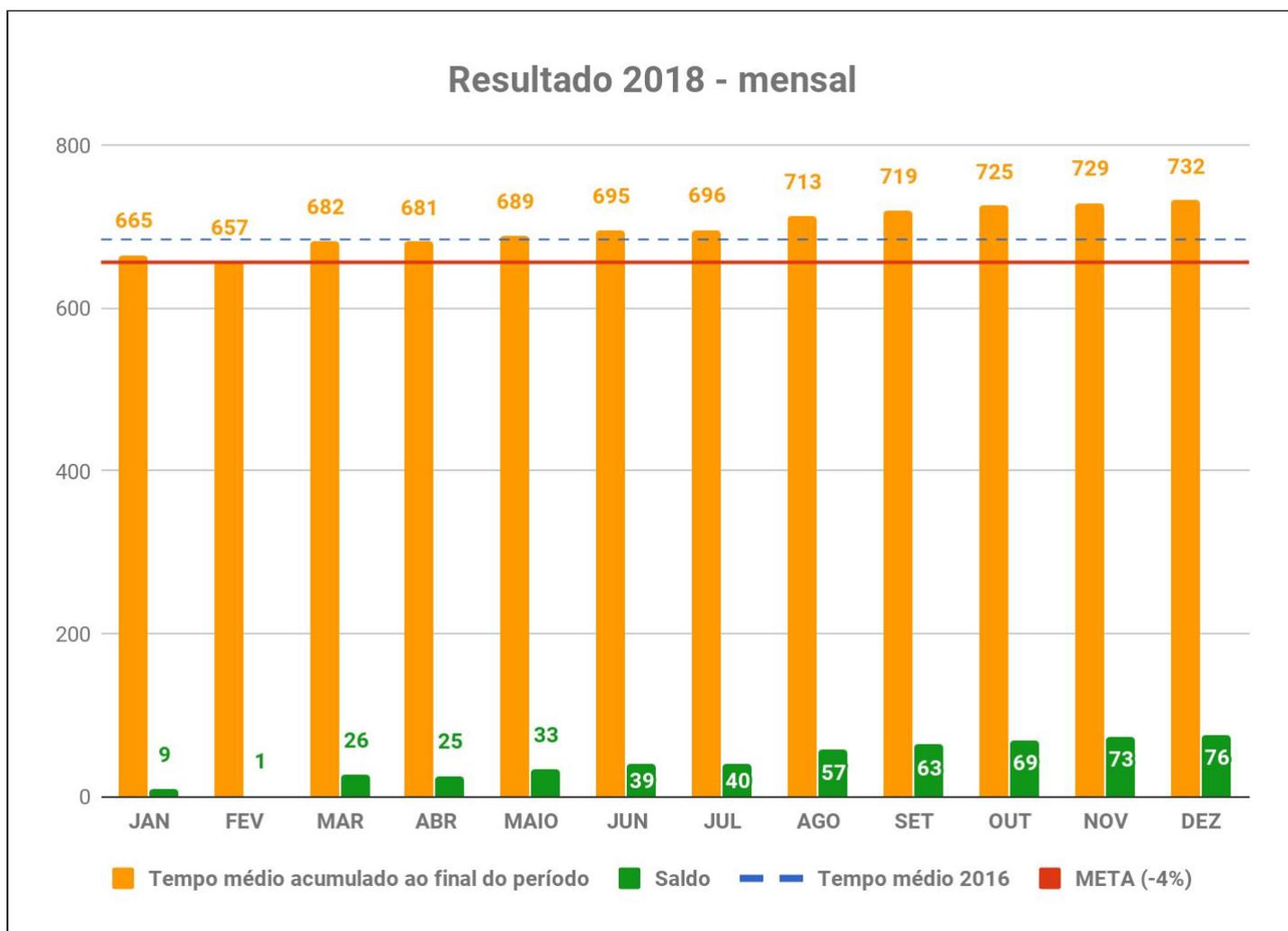
Nível de Risco: Alto ¹		
	Causas ²	Consequências ³
1º Grau	Mudança na legislação em relação aos prazos (CLT e CPC); Poucos dias de pauta de audiências e pauta curta; Falta de recursos humanos, especialmente assistentes de juiz, secretários de audiência, oficiais de justiça; Falta de método de trabalho; Má distribuição da carga de trabalho entre as unidades judiciárias; Falhas nos sistemas de informação; Baixo índice de conciliação.	Aumento do acervo; Deterioração do ambiente de trabalho e da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário da unidade; Aumento do adoecimento de servidores e magistrados; Evasão de servidores das Vts e dos gabinetes.

1 A Meta foi classificada pelas áreas como evento de ALTO risco: a probabilidade de não cumprimento é MÉDIA com ALTO impacto para o objetivo estratégico.

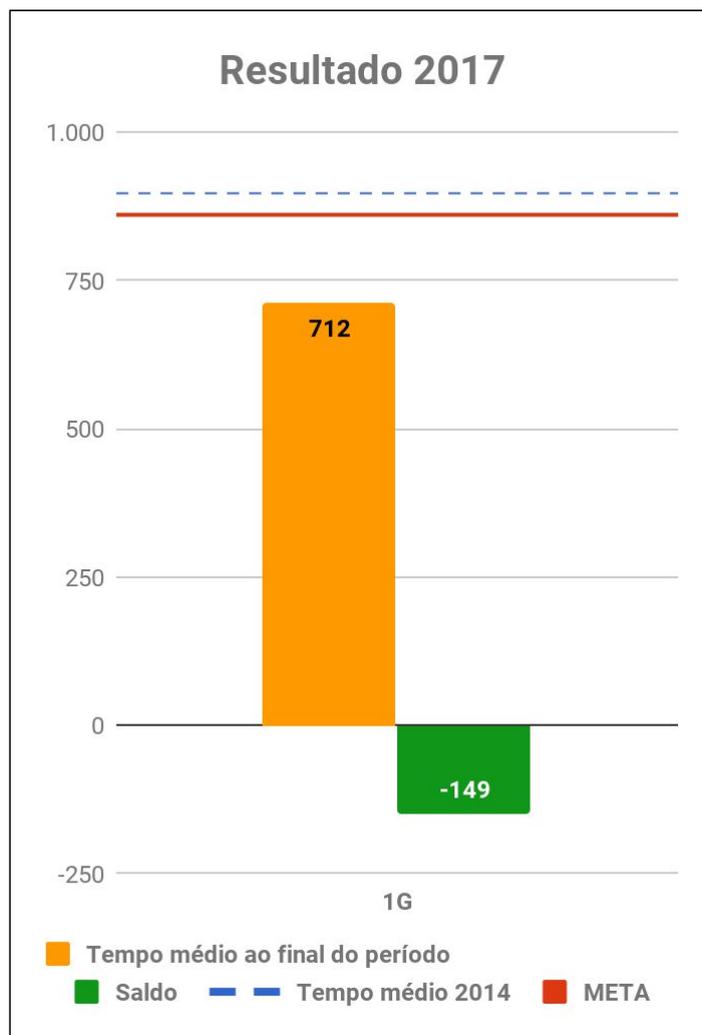
2 Causas para não cumprimento da Meta.

3 Consequências do não cumprimento da Meta.

Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Tempo médio 2016	META (-4%)	Tempo médio acumulado ao final do período	Saldo	Índice
JAN	684	656	665	9	-2,78%
FEV	684	656	657	1	-3,95%
MAR	684	656	682	26	-0,29%
ABR	684	656	681	25	-0,44%
MAIO	684	656	689	33	0,73%
JUN	684	656	695	39	1,61%
JUL	684	656	696	40	1,75%
AGO	684	656	713	57	4,24%
SET	684	656	719	63	5,12%
OUT	684	656	725	69	5,99%
NOV	684	656	729	73	6,58%
DEZ	684	656	732	76	7,02%



Nível	Resultado 2017				
	Tempo médio 2014	META	Tempo médio ao final do período	Saldo	Índice
1G	897	861	712	-149	-20,62%



Meta - Percentual de processos arquivados sem dívida

TRT4 9.1

Comentário da AGE:

A meta do percentual de processos arquivados sem dívida é de 92%. Contrariando os anos anteriores, em 2018 a meta não foi atingida por 337 processos. Analisando a evolução do indicador, nota-se que nos primeiros 3 meses, a meta foi atingida e após, mensalmente a defasagem de processos foi aumentando, acarretando no não cumprimento da meta. Nos 3 primeiros meses, chegou-se a ter uma poupança de mais de 400 processos a mais em relação aos 92%, ou seja, nos últimos 9 meses, o TRT baixou menos de 700 processos do que o mínimo para se atingir os 92% de arquivamento sem dívida.

Comentário da Corregedoria:

Infelizmente, por uma pequena diferença (337 processos em um universo de aproximadamente 162 mil processos) a meta não foi atingida.

Para 2019 acredita-se que a ação setorial a ser desenvolvida para a fase de execução garanta mais efetividade a essa fase processual, o que deverá resultar no atingimento dessa meta.

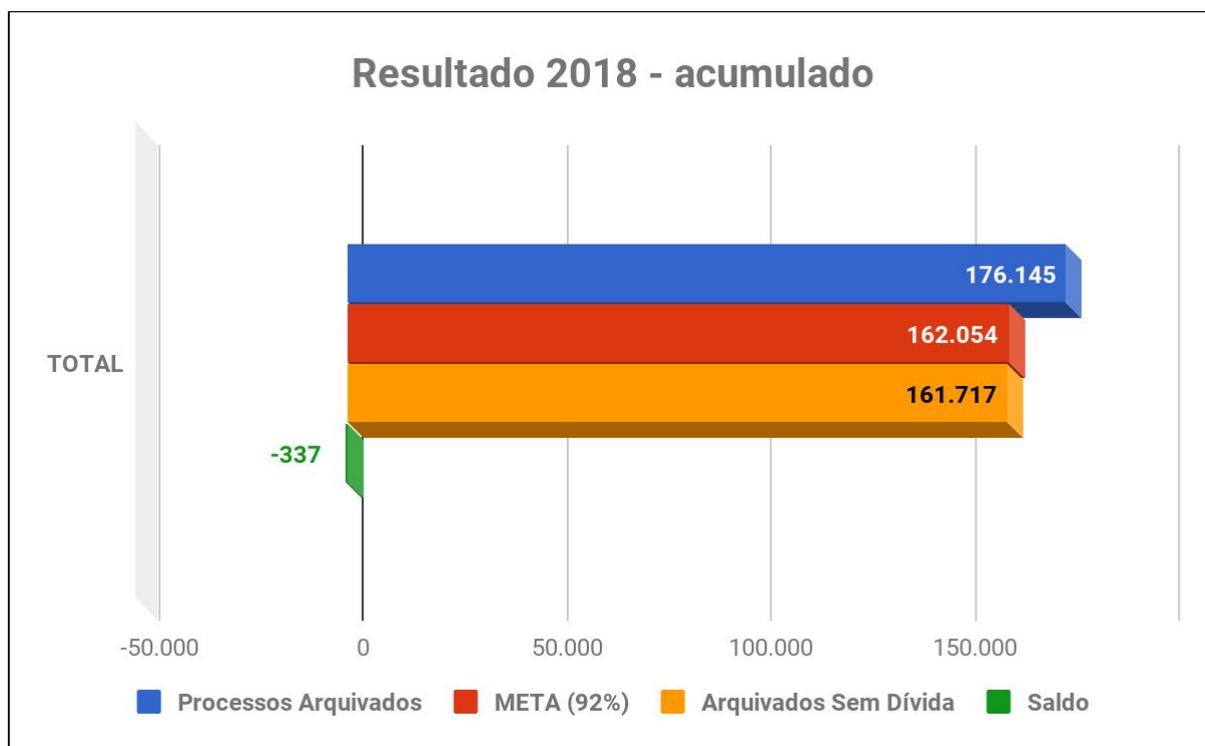
Nível de Risco: Baixo ¹		
	Causas ²	Consequências ³
1º Grau	Erros ao dar andamento nos sistemas; Falta de recursos humanos, especialmente oficiais de justiça; Falhas nos sistemas de informação; Pouca efetividade dos instrumentos de penhora.	Aumento do acervo; Deterioração da imagem da Justiça; Aumento da carga de trabalho; Percepção negativa do usuário da JT.

¹ A Meta foi classificada pelas áreas como evento de BAIXO risco: a probabilidade de não cumprimento é BAIXA com BAIXO impacto para o objetivo estratégico.

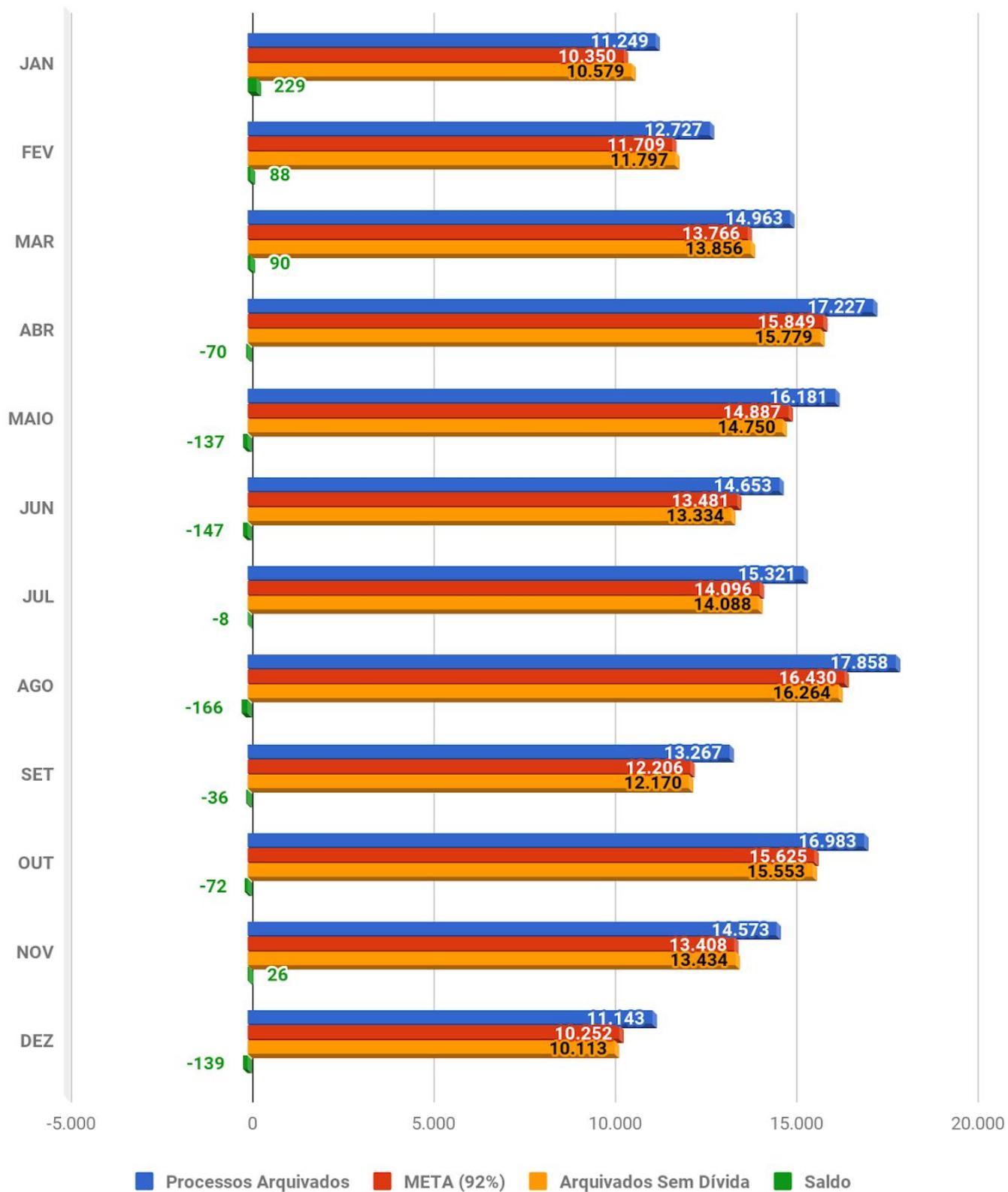
² Causas para não cumprimento da Meta.

³ Consequências do não cumprimento da Meta.

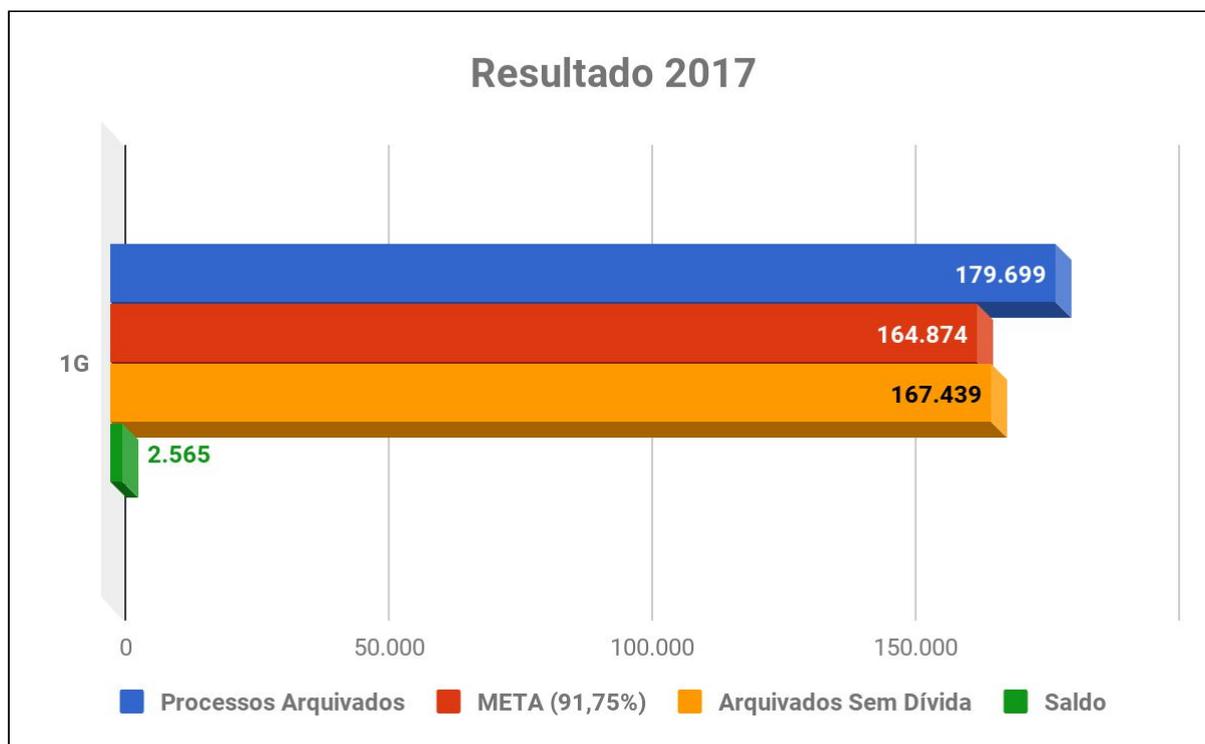
Nível	Resultado 2018 - mensal				
	Processos Arquivados	META (92%)	Arquivados Sem Dívida	Saldo	Índice de Processos Arquivados Sem Dívida
JAN	11.249	10.350	10.579	229	94,04%
FEV	12.727	11.709	11.797	88	92,69%
MAR	14.963	13.766	13.856	90	92,60%
ABR	17.227	15.849	15.779	-70	91,59%
MAIO	16.181	14.887	14.750	-137	91,16%
JUN	14.653	13.481	13.334	-147	91,00%
JUL	15.321	14.096	14.088	-8	91,95%
AGO	17.858	16.430	16.264	-166	91,07%
SET	13.267	12.206	12.170	-36	91,73%
OUT	16.983	15.625	15.553	-72	91,58%
NOV	14.573	13.408	13.434	26	92,18%
DEZ	11.143	10.252	10.113	-139	90,76%
TOTAL	176.145	162.054	161.717	-337	91,81%



Resultado 2018 - mensal



Nível	Resultado 2017				
	Processos Arquivados	META (91,75%)	Arquivados Sem Dívida	Saldo	Índice de Processos Arquivados Sem Dívida
1G	179.699	164.874	167.439	2.565	93,18%



Meta - Atingir a faixa “aprimorado” no iGovPessoas até 2020

CSJT 1, TRT4 1

Comentário da AGE:

Considerando que os processos e iniciativas envolvidos para prestação de informações e acompanhamento do iGov partem da Alta Administração (Presidência) de forma inter-relacionada entre as grandes áreas do Tribunal, a informação prestada pela área responsável é suficiente para adequada análise da meta. O Plano Estratégico do TRT4 estabeleceu como meta o atingimento de 65 pontos no iGovPessoas. Em nível nacional, entretanto, a exigência para 2018 é atingir a faixa “Intermediário”. Assim, este Tribunal atinge a meta no plano da Justiça do Trabalho, mas regionalmente ainda está aquém 10 pontos do seu cumprimento. O maior rigor do plano regional resulta em não atingimento, todavia o resultado está adequado em face do contexto nacional.

Comentário da Presidência / Diretoria-Geral:

O questionário do perfil de Governança Organizacional Pública (*iGov* 2017), encaminhado ao Tribunal de Contas da União em agosto de 2017, contemplou 32 questões e 75 subquestões na área de “Pessoas”, que se trata de uma das subdivisões do “*iGovGera*”. O TCU julgou, no dia 21-03-2018, o referido levantamento e atribuiu às respostas do TRT4, no segmento relativo ao “*iGovPessoas*”, a pontuação de 55 (faixa intermediária). A referência divulgada pelo TCU foi inferior àquela que havia sido projetada pela Segesp, uma vez que os critérios de avaliação foram modificados recentemente. Questões de 2016 com peso 0,30 (*adota em menor parte*) e 0,40 (*adota parcialmente*) passaram para 0,15 e 0,50, respectivamente, na avaliação do questionário aplicado em 2017 (resultado divulgado em 2018).

Em junho de 2018, este Regional foi oficiado acerca do levantamento iGov2018, que, além das demais áreas, apresentou 33 questões de responsabilidade da Segesp. Dentre estas, 4 novas questões com abordagens acerca de Programas de Integridade e implementação de Códigos de Ética; respostas nesse quesito ficaram a cargo da Presidência.

A partir da consolidação das respostas enviadas no iGov2018, considerando, ainda, os novos critérios estabelecidos para aplicação dos pesos às respostas fornecidas, é possível inferir que no segmento de referência “*iGovPessoas*” (objeto 4.100 do questionário), chegaremos a 66 pontos, aproximadamente. Atingiremos, portanto, a meta fixada.

A partir desse cenário e das perspectivas futuras para os novos levantamentos do perfil de governança, a Secretaria de Gestão de Pessoas está implementando ações setoriais e retomando projetos, a fim de atingir a meta estabelecida no Plano Estratégico para o índice de Governabilidade, a saber, alcançar a faixa “aprimorado” no *iGovPessoas* até 2020.

Dessa forma, discriminamos abaixo as ações setoriais e projetos, aprovados pela Assessoria de Gestão Estratégica no Plano Estratégico Institucional, em 23-04-2018, que estão sendo implementados ao longo de 2018, conforme cronogramas previamente definidos:

Ação	Descrição	Acréscimo Pontuação (%)
AÇÕES SETORIAIS		
Mapeamento de Competências	As ações a serem implementadas nesse item de avaliação são, conforme Anexo III da Res. CSJT nº 92/2012: (i) mapear 100% dos postos de trabalho “não gerenciais” da área judiciária, até outubro de 2018 (restrito aos postos de trabalho das Varas do Trabalho, dos Gabinetes de Desembargadores e das Secretarias de Turmas); e (ii) mapear 100% dos postos de trabalho “não gerenciais” da área de gestão de pessoas, até outubro de 2018.	2,19
Identificação das Ocupações Críticas	As “ocupações críticas”, apesar de conhecidas, não estão formalmente identificadas na estrutura organizacional do TRT4. Segundo o TCU as ocupações críticas podem ser	3,12

	definidas como: “cargos, empregos, funções ou especialidades consideradas ESSENCIAIS (core) para o cumprimento da missão institucional. Tais ocupações normalmente estão relacionadas diretamente à missão da instituição, ao seu negócio”. Pretende-se identificar formalmente, em processo administrativo próprio, quais são as ocupações críticas do TRT4, a fim de atingir-se a total adoção da prática nos próximos questionários.	
Formulários de Desligamento e do Concurso Interno de Remoção	Instituiu-se no último Concurso Interno de Remoção (novembro/2017) um questionário para identificar os motivos pessoais que justifiquem o pedido de movimentação de servidores, assim discriminados: Mudança de moradia; Busca por novas oportunidades no TRT4; Motivos pessoais; Motivos profissionais; Oportunidades de estudo. Dessa forma, com base nessas informações, é possível inferir a existência de um procedimento estruturado que identifica os motivos pessoais de movimentação de servidores, o que nos qualificaria a responder o próximo questionário com a integral adoção da prática. Contudo, agregado às justificativas do formulário de desligamento, pretende-se elaborar um documento formal autuado em processo administrativo próprio para evidenciar os motivos de movimentação no Tribunal e a tabulação dos dados levantados, subsidiando possíveis ações a serem implementadas para atenuar tais situações.	2,19
PROJETO		
Reintegrar-te	Retomada do Projeto Reintegrar-te para propor metodologia de reintegração e acompanhamento de todos os servidores do Tribunal com processo de avaliação de desempenho que resulte em nota entre 70 e 80 pontos. Os principais resultados que o projeto poderá alcançar são um melhor aproveitamento da força de trabalho dos servidores, propondo, caso necessário, ou a troca de atividades desempenhadas na unidade ou a realocação deste servidor possibilitando com isso o aumento da produtividade das unidades e a melhoria da qualidade de vida funcional desses servidores e do clima organizacional, sempre buscando alinhar os perfis profissionais apresentados pelos servidores aos perfis profissionais desejados pelas unidades.	2,19
Projeção de Acréscimo na Pontuação final - iGov 2018		66,06 Intermediário

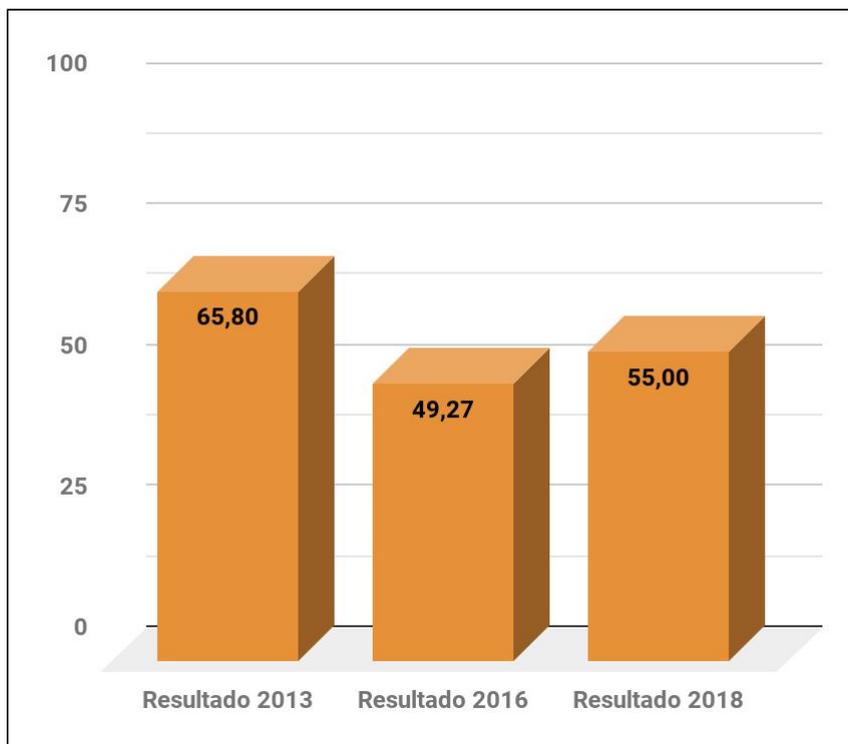
Destacamos, ademais, que já foram indicados à AGE outros projetos e ações setoriais, que terão a viabilidade de execução analisada nos próximos períodos de avaliação do iGov.

Evolução da Meta até 2020

Nível de Capacidade	Pontuação
Inexistente	0 a 19,99 pontos
Inicial	20 a 39,99 pontos
Intermediário	40 a 70 pontos
Aprimorado	70,01 a 100 pontos

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Resultado 2013	Resultado 2016	Resultado 2018	Meta	Aumento / Redução em relação a 2016
65,80	49,27	55,00	65	11,63%



Meta - Atingir a faixa “aprimorado” no iGovTI até 2020

CSJT 3, TRT4 2

Comentário da AGE:

Considerando que os processos e iniciativas envolvidos para prestação de informações e acompanhamento do iGov partem da Alta Administração (Presidência) de forma inter-relacionada entre as grandes áreas do Tribunal, a informação prestada pela área responsável é suficiente para adequada análise da meta. O Plano Estratégico do TRT4 estabeleceu como meta o atingimento de 86 pontos no iGovTI. Em nível nacional, entretanto, a exigência para 2018 é atingir a faixa “Intermediário”. Assim, este Tribunal atinge a meta no plano da Justiça do Trabalho, mas regionalmente ainda está aquém 11 pontos do seu cumprimento. O maior rigor do plano regional resulta em não atingimento, todavia o resultado está adequado em face do contexto nacional.

Comentário da SETIC:

O TRT 4 atingiu no último levantamento do TCU, para o iGovTI, o índice de 75%, considerado aprimorado.

Embora mantenha a conhecida denominação "iGovTI", o indicador de maturidade em governança de tecnologia da informação calculado pelo TCU a partir de 2017 abandonou a série histórica que mantinha até 2016, uma vez que o levantamento foi simplificado, analisando outros aspectos e abrangendo com maior peso outras áreas do TRT, em especial a alta administração.

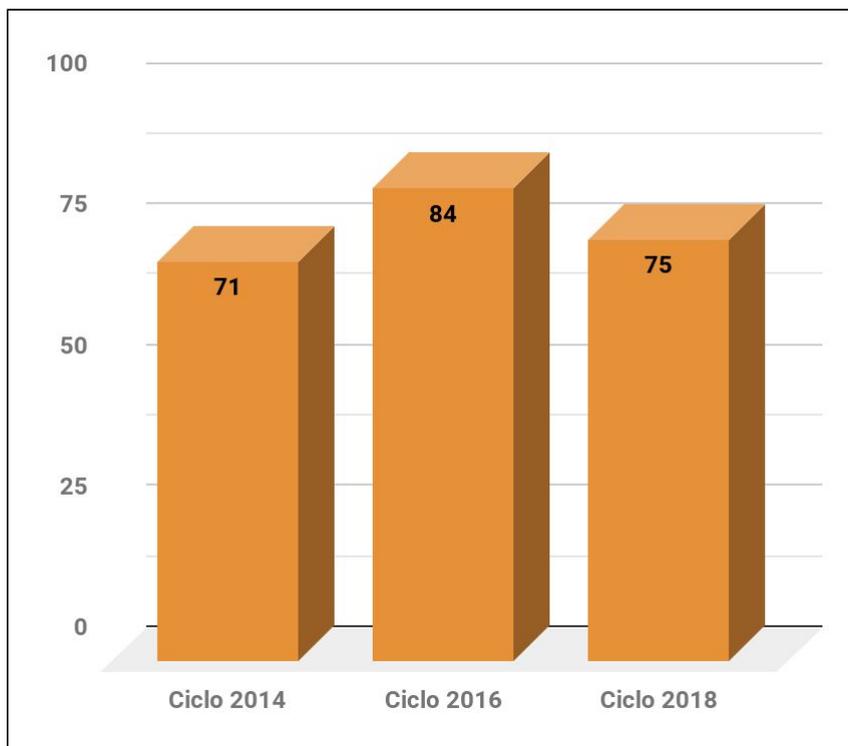
Adicionalmente cumpre destacar que, em análise do relatório enviado pelo TCU, identificou a SETIC que em alguns itens as respostas encaminhadas ao TCU não foram totalmente adequadas uma vez que existe a prática do TRT (por exemplo a questão 4253 - A organização possui gestor de segurança da informação).

Evolução da Meta até 2020

Nível de Capacidade	Pontuação
Inicial	0 a 29,99 pontos
Básico	30 a 49,99 pontos
Intermediário	50 a 69,99 pontos
Aprimorado	70 a 100 pontos

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Ciclo 2014	Ciclo 2016	Ciclo 2018	Meta	Aumento / Redução em relação a 2016
71	84	75	86	-10,71%



Meta - Atingir a faixa “aprimorado” no iGov até 2020

CSJT 12, TRT4 8

Comentário da Presidência / AGE:

O índice é obtido por meio da resposta a questionários, levantando informações sobre práticas de governança pública que refletem a capacidade de a organização ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade. Uma das características desse índice é a inovação dos questionários de modo a abarcar, a cada medição, aspectos diferentes em cada um de seus componentes, do que se destacam, de forma exemplificativa, a governança, estratégia, gestão de riscos e controle interno.

O TRT4 demonstrou crescimento em seu resultado, registrado até 2017 como o iGov geral (em 2018 como iGov Pub), o que se relaciona com a maior organização por meio de metodologia uniforme entre as áreas do Tribunal para prestar informações e acompanhar resultados. O desenvolvimento dessa rotina é parte do Projeto Estratégico “sistema de governança” e tende a colaborar na maior qualidade do trabalho do TRT4 relacionado ao índice.

Cabe salientar que o TCU alterou globalmente a metodologia do iGov para incorporar todos os índices apurados até então em um único indicador. Os perfis de TIC, Gestão de Pessoas e Aquisições, portanto, passam a integrar o índice único, o que tende a alterar os resultados futuros, não sendo possível, no momento, avaliar este impacto.

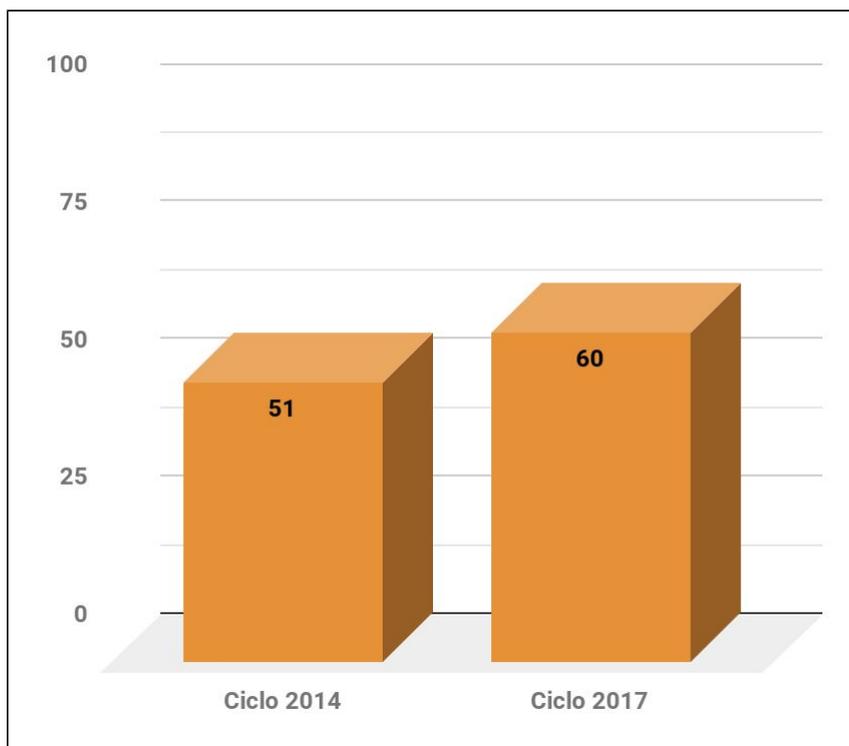
O Plano Estratégico do TRT4 estabeleceu como meta o atingimento de 70 pontos no iGov. Em nível nacional, entretanto, a exigência para 2018 é atingir a faixa “Inicial”. Assim, este Tribunal atinge a meta no plano da Justiça do Trabalho, mas regionalmente ainda está aquém 10 pontos do seu cumprimento. O maior rigor do plano regional resulta em não atingimento, todavia o resultado está adequado em face do contexto nacional.

Evolução da Meta até 2020

Nível de Capacidade	Pontuação
Inicial	0 a 39,99 pontos
Intermediário	40 a 70 pontos
Aprimorado	70,01 a 100 pontos

2018	2019	2020
Inicial	Intermediário	Aprimorado

Ciclo 2014	Ciclo 2017	Meta	Varição em relação a 2014
51	60	70	17,65%



Meta - Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

CSJT 2, TRT4 3

Comentário da AGE:

O IEOD de 2018 atingiu o índice de 72,57% superando a meta que era de 71,23%. A meta só foi superada devido o resultado da execução do orçamento em dezembro. No ano de 2018, o IEOD foi significativamente inferior ao de 2017. O desejável é que a execução do orçamento seja mais bem distribuída entre os meses, para que a meta seja cumprida pelo menos até o mês de outubro.

Comentário da SA / Coordenadoria de Planejamento:

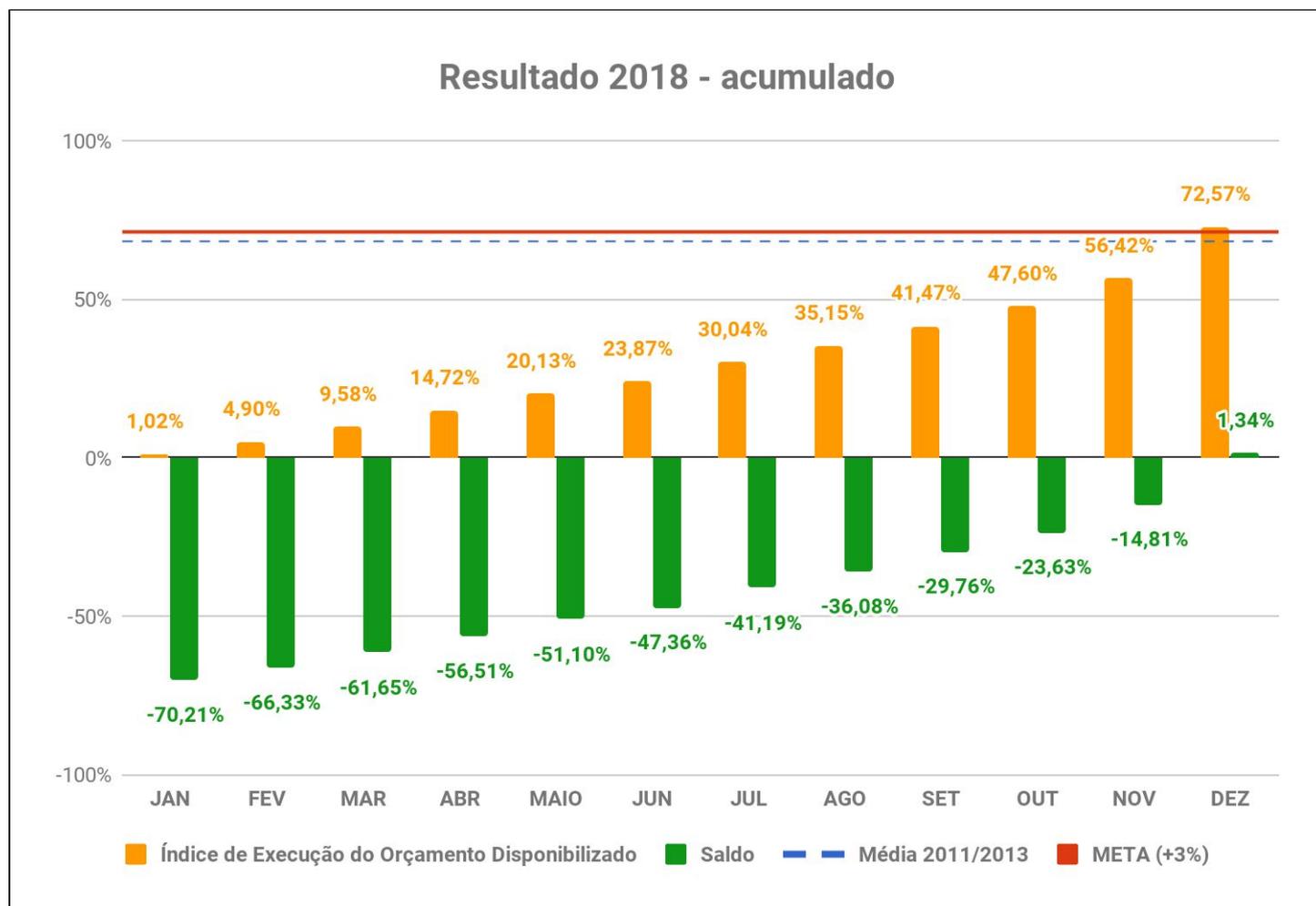
O IEOD acumulado no exercício de 2018 atingiu o índice de 72,57% superando a meta que era de 71,23%. Este resultado foi alcançado em virtude do esforço e colaboração de todas as áreas responsáveis pela execução orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Para o exercício de 2019 a meta deverá ser de 72,23%. Espera-se que, com o aperfeiçoamento do Plano de Contratações do TRT4, seja possível atingir o índice da meta com maior antecedência.

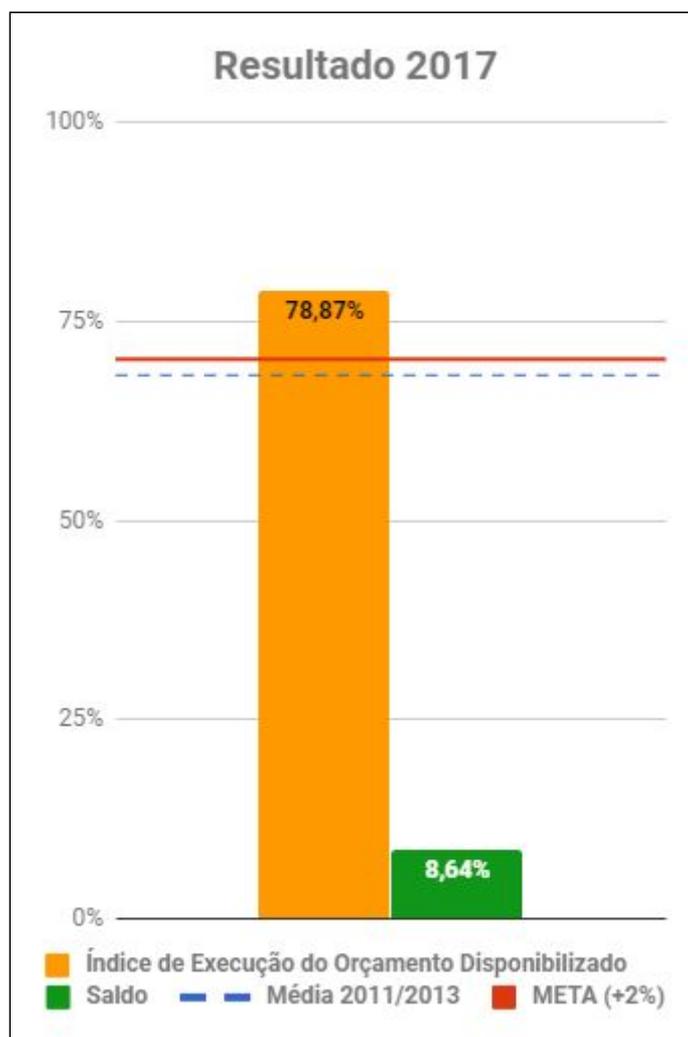
Evolução da Meta até 2020

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5%	1%	2%	3%	4%	5%

Nível	Resultado 2018 - mensal					
	Média 2011/2013	META (+3%)	Orçamento Disponibilizado Acumulado	Valor Acumulado Liquidado do Orçamento	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	Saldo
JAN	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$1.781.598,71	1,02%	-70,21%
FEV	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$8.579.049,70	4,90%	-66,33%
MAR	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$16.766.292,58	9,58%	-61,65%
ABR	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$25.765.965,81	14,72%	-56,51%
MAIO	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$35.238.690,79	20,13%	-51,10%
JUN	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$41.786.741,52	23,87%	-47,36%
JUL	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$52.597.030,98	30,04%	-41,19%
AGO	68,23%	71,23%	R\$175.069.062,00	R\$61.534.918,34	35,15%	-36,08%
SET	68,23%	71,23%	R\$173.397.086,00	R\$71.905.048,33	41,47%	-29,76%
OUT	68,23%	71,23%	R\$173.397.086,00	R\$82.528.414,22	47,60%	-23,63%
NOV	68,23%	71,23%	R\$166.224.459,00	R\$93.787.568,17	56,42%	-14,81%
DEZ	68,23%	71,23%	R\$163.224.459,00	R\$118.456.423,82	72,57%	1,34%



Resultado 2017					
Média 2011/2013	META (+2%)	Orçamento Disponibilizado em 2017	Valor Liquidado do Orçamento em 2017	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	Saldo
68,23%	70,23%	R\$155.912.387,00	R\$122.960.971,45	78,87%	8,64%



Meta - Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020 no Índice de Alcance de Metas CSJT 13, TRT4 9.2

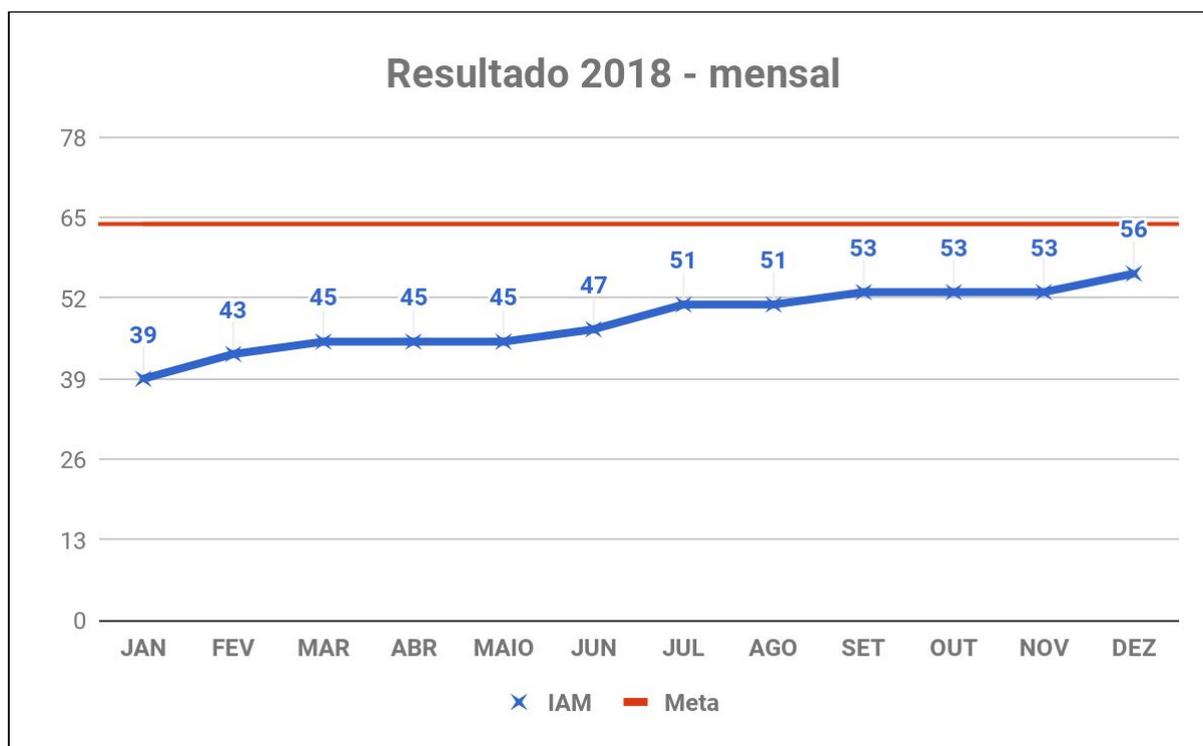
Comentário da Presidência / AGE:

A meta era atingir pontuação mínima de 64 pontos em 2018, no entanto o TRT4 atingiu a pontuação 56. Considerando. As metas 4 e 5 tem peso 3 na construção do IAM e o TRT4 hoje não conquista nenhum ponto sequer nas duas metas. O único caminho para se atingir a meta no IAM é a melhora significativa no TMDP2 e no TMDP1c.

Peso das Metas:

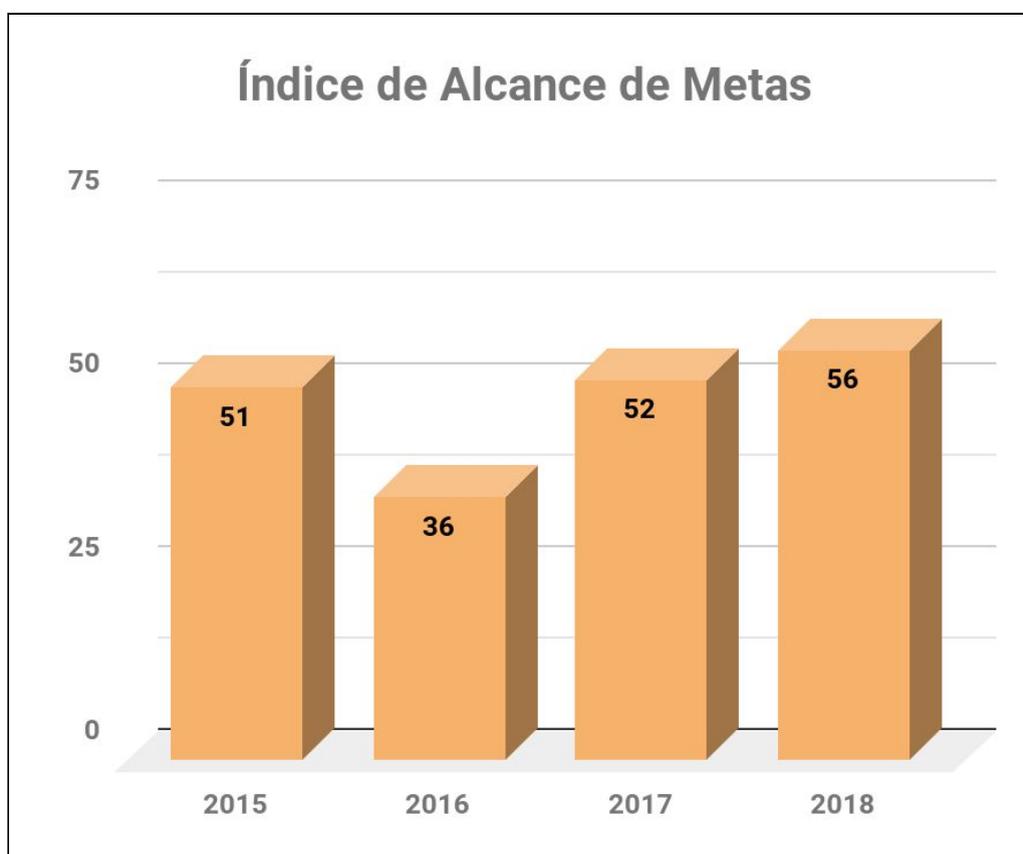
Metas com peso 1	Metas com peso 2	Metas com peso 3
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ - 1º e 2º Graus)	Meta 5 (TMDP1c)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 9 (ICONc)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 10 (IRA)	Meta 11 (IE)

Meta CSJT	Resultado 2018 - mensal											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 (iGovPessoas)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
2 (IEOD)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
3 (iGovTI)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4 (TMDP2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 (TMDP1c)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 (IPJ)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
7 (IPA)	2	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6
8 (IACJ - 1º Grau)	4	4	4	4	4	6	6	6	6	6	6	6
8 (IACJ - 2º Grau)	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4
9 (ICONc)	0	0	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
10 (IRA)	4	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
11 (IE)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
12 (iGov)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
IAM	39	43	45	45	45	47	51	51	53	53	53	56



Meta CSJT	Pontuação em 2016	Pontuação em 2017	Pontuação em 2018
1 (iGovPessoas)	-	3	3
2 (IEOD)	3	3	3
3 (iGovTI)	-	3	3
4 (TMDP2)	3	0	0
5 (TMDP1c)	3	3	0
6 (IPJ)	4	9	9
7 (IPA)	6	6	6
8 (IACJ - 1º Grau)	4	6	6
8 (IACJ - 2º Grau)	0	0	4
9 (ICONc)	4	4	4
10 (IRA)	4	6	6
11 (IE)	3	9	9
12 (iGov)	-	-	3
Total	34	52	56

2015	2016	2017	2018	Meta	Varição em relação a 2017
51	36	52	56	64	7,69%



Meta - Fazer postagens mensais nas redes sociais sobre informações da JT e Direito dos Trabalhadores

TRT4 10.1

Comentário da AGE:

A meta de postagens em redes sociais é de 30 por mês. Dos 12 meses, em 6 foram publicadas mais de 30, e em 6 meses, o número foi inferior. No entanto, se considerarmos os últimos 9 meses, em apenas 3 meses a meta não foi atingida. Considerando o ano como um todo foram publicadas 384 postagens, 24 a mais em relação a meta (360).

Comentário da SECOM:

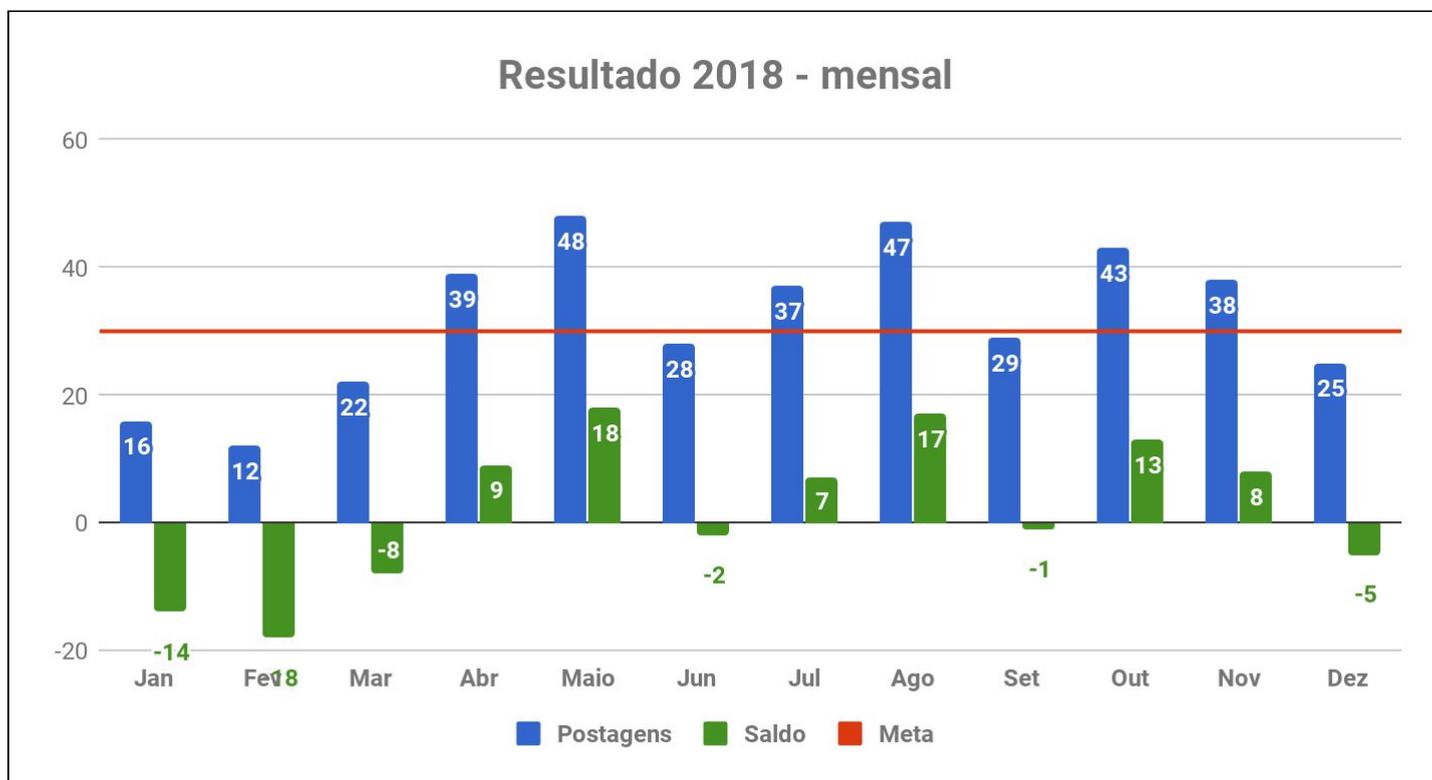
O TRT4 está presente em três importantes redes sociais: Facebook, Twitter e Instagram. Essa atuação é fundamental para levar informação à sociedade, especialmente aos jurisdicionados, que normalmente não acessam o site institucional. Dada a sua interatividade característica, as redes sociais também permitem à Instituição obter impressões dos cidadãos e de membros da comunidade jurídica a respeito da sua atuação e serviços. Essas opiniões podem subsidiar melhorias no atendimento à população e aos operadores do Direito.

Nos perfis dos três canais, administrados pela Secretaria de Comunicação Social, são postados os mesmos conteúdos: decisões judiciais, conteúdo didático sobre direitos e deveres de trabalhadores e empregadores, informações sobre serviços e a atuação da Justiça do Trabalho, além de avisos de utilidade pública. As veiculações, que são compartilhadas pelos usuários, favorecendo sua disseminação, cumprem com o objetivo estratégico de *“Fortalecer a defesa dos direitos e da cidadania”*, além de corroborar para a visão de *“ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da Justiça Social”*.

Sempre seguindo o formato característico e moderno das redes sociais, unindo texto e arte (foto ou ilustração), as postagens têm origem nas matérias jornalísticas veiculadas no site institucional. Quando uma matéria é publicada no site, a Secom avalia se o conteúdo também é interessante para as redes sociais. Entretanto, alguns conteúdos são produzidos exclusivamente para as redes sociais, caso das postagens didáticas sobre Direito do Trabalho.

Em relação aos resultados, avaliamos que devemos adotar medidas para incrementar a produção de conteúdo destinado às redes sociais, com o objetivo de cumprir a meta em todos os meses do ano.

	Resultado 2018 - mensal											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Postagens	16	12	22	39	48	28	37	47	29	43	38	25
Meta	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Saldo	-14	-18	-8	9	18	-2	7	17	-1	13	8	-5



Meta - Obter inserções mensais na imprensa sobre informações da JT e Direito dos Trabalhadores

TRT4 10.2

Comentário da AGE:

A meta vem sendo atingida recorrentemente mês a mês. Somente em dezembro, o número de inserções foi inferior a 50. A meta mensal de 50 inserções pode ser majorada no ano de 2019, e mesmo assim com grande possibilidade de ser atingida com a simples manutenção do patamar atual.

Comentário da SECOM:

Ao longo de 2018, o TRT4 manteve, por meio da Secretaria de Comunicação Social, um eficiente relacionamento com os veículos da imprensa gaúcha e nacionais. Nesta atividade, a Secom atua de duas formas. A primeira, e principal, é a propositiva: o setor elabora matérias e sugestões de pauta de interesse público e as encaminha aos veículos, que publicam o release (texto jornalístico produzido pela Secom) ou elaboram matérias próprias sobre a pauta sugerida. Os temas dessas veiculações são diversos. A maior parte refere-se a decisões judiciais em casos concretos, mas também são feitas matérias sobre os serviços da Justiça do Trabalho (atuação dos Cejuscs e Semanas de Conciliação, por exemplo) ou sobre eventos promovidos pelo TRT4, como as ações de conscientização de combate ao trabalho infantil e em prol do trabalho seguro.

O segundo pilar da atividade de assessoria de imprensa é o reativo, que consiste no atendimento a jornalistas que contatam a Secom, em busca de informações, artigos ou entrevistas sobre temas da Justiça do Trabalho gaúcha. Nesses casos, a Secom busca atender o profissional com a maior agilidade possível.

O atingimento da meta mensalmente reflete dois aspectos. O primeiro é o evidente interesse público e da imprensa em torno dos assuntos a Justiça do Trabalho. O segundo é a eficiência com que a atividade de assessoria de imprensa tem sido conduzida pela Secom, que concretiza esse interesse público em constantes publicações, nos mais variados veículos.

A presença da Justiça do Trabalho na imprensa impacta positivamente no objetivo estratégico de *“Fortalecer a defesa dos direitos e da cidadania”*. Toda notícia de decisão judicial leva consigo um ensinamento sobre o direito que está sendo tutelado naquele caso. Matérias sobre ações de conscientização relacionadas a trabalho seguro e trabalho infantil carregam as mensagens didáticas sobre os temas. Por fim, matérias sobre os serviços e as atribuições da Justiça do Trabalho informam a sociedade sobre esse órgão do Judiciário, e conhecer o funcionamento das instituições públicas é um direito de todo o cidadão.

Além disso, as veiculações na imprensa também corroboram para a Visão da Justiça do Trabalho gaúcha, igualmente estabelecida no Plano Estratégico: *“Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da Justiça Social”*. Publicações sobre decisões judiciais e/ou que apresentam dados estatísticos da atuação do órgão, como o índice de conciliação, por exemplo, ajudam a Instituição a obter o reconhecimento dessas suas características – acessibilidade, celeridade e efetividade – por parte da sociedade.

Vale ressaltar a importância da imprensa em época de proliferação de fake news em redes sociais e em outros canais como o WhatsApp. As notícias publicadas em veículos profissionais, que primam pela correta apuração jornalística dos fatos, gozam de maior credibilidade na sociedade.

	Resultado 2018 - mensal											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Postagens	71	83	114	254	67	179	126	122	247	128	237	42
Meta	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Saldo	21	33	64	204	17	129	76	72	197	78	187	-8

